PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA MINC AO

PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS

MINISTÉRIO DA CULTURA E ENTIDADES SUPERVISIONADAS

EDIÇÃO I
JUNHO DE 2026

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA
GERALDO ALCKMIN

COMITÊ GESTOR DO PFAA
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
MINISTÉRIO DAS MULHERES
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-ENAP

COORDENAÇÃO DO COMITÊ GESTOR
MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

PLANO DE AÇÃO
MINISTÉRIO DA CULTURA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRA DA CULTURA
MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA - SE
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA - SAFCC
ROBERTA CRISTINA MARTINS

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL -SAV
JOELMA OLIVEIRA GONZAGA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL - SCDC
MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

SECRETARIA DE DIREITOS AUTORAIS E INTELECTUAIS - SDAI
MARCOS ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA - SEC
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA - SEFIC
THIAGO ROCHA LEANDRO

SECRETARIA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, LIVRO E LEITURA - SEFLI
FABIANO DOS SANTOS PIÚBA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE
ALEX BRAGA MUNIZ

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN
MARCOS AMERICO LUCCHESI

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB
ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP
JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE
LEONARDO LESSA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE - APSD
MARIANA BRAGA TEIXEIRA

ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM
GABRIELLA GUALBERTO FARIA

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - AEAI
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS - ASPAR
AMAURI SANTOS TEIXEIRA

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO - AECI
JORGE ARZABE

OUVIDORIA
ALINE TOFETI NAVES

CORREGEDORIA
TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR
KIZZY COLLARES ANTUNES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO INTERNA E INOVAÇÃO - SGII
BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SGE
LETÍCIA SCHWARZ

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - STII

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO E TOMADAS DE CONTAS - SGPTC
LAURA FERNANDA ZACHER

SUBSECRETARIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - SEEC
CECÍLIA GOMES DE SÁ

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO DE CONTEÚDO E REDAÇÃO INSTITUCIONAL
MARIANA BRAGA TEIXEIRA

COLABORAÇÃO TÉCNICA
SHAIANE VARGAS DA SILVEIRA

CONTRIBUIÇÕES DAS ÁREAS
TODAS AS SECRETARIAS E ENTIDADES VINCULADAS AO MINISTÉRIO DA CULTURA

COMITÊ DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE DO MINISTÉRIO DA CULTURA E ENTIDADES VINCULADAS

COORDENAÇÃO DE EDIÇÃO E REVISÃO
ASCOM MINC

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
ASCOM MINC

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

É com grande entusiasmo e profundo senso de responsabilidade que apresentamos o Plano de Ações do Ministério da Cultura (MinC) no âmbito do Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA). Este documento é resultado de um esforço coletivo, construído a muitas mãos, que expressa o compromisso do Governo Federal com a promoção da igualdade, da diversidade e da justiça social. Reconhecemos o empenho das instituições que compõem o Sistema MinC e celebramos o trabalho conjunto realizado com o Comitê Gestor do Programa para a consolidação desta importante agenda de transformação.

Instituído pelo Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023, o PFAA representa um marco na construção de uma administração pública mais inclusiva e representativa. Trata-se de um instrumento estruturante da política de igualdade do Governo Federal, voltado à promoção de direitos e à ampliação de oportunidades para a população negra, comunidades quilombolas, povos indígenas, pessoas com deficiência e mulheres, consideradas as suas especificidades e diversidades. Sob a coordenação de um Comitê Gestor composto por sete ministérios e pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o Programa tem fortalecido políticas inovadoras, aprimorado iniciativas já existentes e consolidado mecanismos de monitoramento e avaliação capazes de promover mudanças concretas na vida da população brasileira.

No Sistema MinC, as ações afirmativas reunidas neste Plano evidenciam o papel essencial da cultura na reparação histórica, na valorização das memórias, dos saberes ancestrais e das múltiplas identidades que formam o Brasil. A cultura é uma poderosa ferramenta de transformação social, capaz de ampliar vozes, reconhecer trajetórias e construir novos imaginários coletivos comprometidos com o enfrentamento do racismo, do sexismo, do capacitismo e de todas as formas de discriminação. As iniciativas aqui apresentadas fortalecem tanto a gestão interna quanto às políticas

culturais finalísticas, promovendo a democratização do acesso aos bens culturais e ampliando a participação de pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e mulheres nos espaços de criação, produção, difusão e tomada de decisão.

Destaca-se, ainda, o caráter transversal, interseccional e intersetorial das medidas contempladas neste Plano. São ações que dialogam com todo o Sistema MinC e reafirmam o compromisso do Governo Federal com políticas públicas de reparação, valorização da diversidade e promoção da acessibilidade. Ao validar e acompanhar estas iniciativas em diálogo permanente com o Comitê Gestor do PFAA, o Ministério da Cultura demonstra que a construção de um Brasil mais justo passa, necessariamente, pelo reconhecimento e fortalecimento da pluralidade de seu povo.

Seguimos avançando com a convicção de que a cultura é um direito, um instrumento de cidadania e uma das mais importantes ferramentas para a promoção da igualdade racial e da democracia. Este Plano reafirma nosso compromisso com a construção de um país em que todas as pessoas possam se reconhecer, participar e prosperar com dignidade, respeito e oportunidades.

Rachel Barros
Ministra da Igualdade Racial



MINISTÉRIO DA CULTURA

O Ministério da Cultura tem a alegria de apresentar as ações do Programa Federal de Ações Afirmativas desenvolvidas por esta gestão, no governo de nosso presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Um dos nossos grandes legados são as políticas afirmativas da cultura. Nunca, na história de nosso país, investimos tanto na direção da nacionalização e democratização de nossos recursos, bem como no fortalecimento de nossa diversidade cultural a partir dos territórios e suas comunidades.

O Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), instituído pelo Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023, tem como objetivo promover direitos e equiparar oportunidades, por meio de ações afirmativas destinadas a pessoas negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e mulheres. Essa é uma iniciativa pioneira do governo do Brasil e concretiza o projeto de país que queremos.

No Ministério da Cultura, esse compromisso mobiliza todo o Sistema MinC (nossas secretarias e instituições vinculadas), consolidando uma agenda transversal, sistêmica e permanente. Somos movidos pela determinação de enfrentar as desigualdades, corrigir desequilíbrios nas oportunidades e promover justiça social.

As Ações Afirmativas presentes nesta publicação demonstram a dimensão do esforço institucional em curso. Aqui, evidenciamos que inclusão, justiça social e equidade ocupam um lugar central e estruturante na formulação, execução e monitoramento das políticas culturais.

O trabalho e o empenho da nossa Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), chefiada por Mariana Braga, foi essencial para a materialização deste compromisso. Ela e sua equipe são os responsáveis por alinhar, fortalecer e qualificar nossas ações, promovendo políticas públicas de cultura mais justas, democráticas e plurais.

Esse trabalho, somado ao esforço conjunto do MinC, nos permitiu retomar e ampliar políticas de inclusão e fortalecimento da diversidade cultural. Ao mesmo tempo, atualizamos nossos instrumentos para enfrentar a histórica concentração dos recursos e fazer com que o fomento cultural passasse a ter alcance nacional. A Lei Emergencial Paulo Gustavo, por exemplo, consolidou diretrizes nacionais para a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade.

Esse avanço foi aprofundado e qualificado na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. As ações afirmativas passaram a ser obrigatórias na execução dos recursos. E os resultados do primeiro ciclo dessa política são excelentes. De acordo com pesquisa apresentada pelo Ministério, 49,3% dos recursos destinados a estados, Distrito Federal e capitais foram direcionados a ações afirmativas, superando R$800 milhões. Em um universo de 496 editais analisados, o estudo identificou conformidade de 93% em relação à cota para pessoas negras.

É importante destacar que as políticas de ações afirmativas se expressam em ações concretas e simbólicas de promoção e valorização de nossa diversidade cultural. Desde políticas longevas, como a Lei Rouanet e o Programa Nacional de Cultura Viva, até as mais recentes, como o Programa dos Comitês de Cultura, podemos afirmar que todas as nossas ações possuem critérios de inclusão e garantia de direitos culturais a todos os brasileiros e brasileiras.

O MinC realizou editais específicos e fortaleceu mecanismos de acesso e reconhecimento a grupos historicamente excluídos das políticas públicas de cultura. Além disso, retomamos e qualificamos todas as nossas instâncias de participação social, como conferências, conselhos e colegiados.

Um avanço fundamental é a nova estrutura do Conselho Nacional de Política Cultural, instituída pelo Decreto nº 12.980, de 21 de maio de 2026. O normativo prevê mecanismos de paridade de gênero, ações afirmativas para pessoas negras, pessoas indígenas e para pessoas com deficiência, além de representatividade territorial. Tudo isso reforça o compromisso de que a diversidade brasileira esteja igualmente presente nos espaços de deliberação e tomada de decisão.

As políticas afirmativas do MinC buscam corrigir distorções históricas de acesso aos recursos e às oportunidades. Isso significa reconhecer que

não há democratização real da cultura sem nacionalização territorial, sem acessibilidade, sem participação social e sem indução ativa à presença de grupos historicamente invisibilizados nos editais, nos conselhos, nas instâncias decisórias e nos circuitos de visibilidade.

A razão de ser do Ministério da Cultura é promover políticas culturais com profundidade e capilaridade, capazes de alcançar toda a extensão do país. Iniciativas como o Programa Nacional de Cultura Viva e seus pontos e pontões de cultura já demonstravam essa vocação territorial do MinC. Nesta gestão, avançamos e ampliamos a dimensão territorial de nossas políticas de cultura: estamos enfrentando e corrigindo desigualdades históricas de falta de acesso e recursos às comunidades, a partir de seus territórios, e promovendo políticas de cultura que contemplam o Brasil em toda a sua imensidão, sem deixar ninguém para trás.

Nos próximos anos, o desafio não é apenas reconhecer os avanços alcançados, mas assegurar sua continuidade, aprofundamento e efetividade. Para isso, são essenciais monitoramento, capacidade de avaliação e constância institucional, bem como a articulação entre União, estados e municípios.

É fundamental que as ações afirmativas se tornem parte estruturante das políticas de cultura e mecanismos de fomento público em todo o Brasil. Para que isso aconteça, precisamos fortalecer nosso pacto federativo a partir da parceria com as secretarias municipais e estaduais e da vigilância permanente da sociedade civil. É dever do Estado, conforme a Constituição, promover políticas públicas para o povo. Assim, institucionalizamos a justiça cultural para que cada expressão, cada manifestação, cada tradição, cada memória, enfim, todo o acontecimento cultural brasileiro tenha espaço, visibilidade e recursos — agora e sempre.

Margareth Menezes
Ministra de Estado da Cultura

SUMÁRIO

1 AÇÕES AFIRMATIVAS NA CULTURA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS CULTURAIS PARA TODA A POPULAÇÃO BRASILEIRA: A ESTRATÉGIA DO SISTEMA MINC PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS A PARTIR DO COMITÊ DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE DO MINISTÉRIO DA CULTURA E ENTIDADES VINCULADAS 10

2 PERSPECTIVAS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNIIC) PARA A CONSOLIDAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA CULTURA 14

3 QUADRO CONSOLIDADO DA 1ª EDIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA MINC AO PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS 21

4 POLÍTICAS TRANSVERSAIS QUE ARTICULAM DIVERSAS ÁREAS DO SISTEMA MINC 22

5 POLÍTICAS FINALÍSTICAS E POLÍTICAS MEIO POR SECRETARIA 37

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO 38
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA 39
SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL 57
SECRETARIA DE DIREITOS AUTORAIS E INTELECTUAIS 71
SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA 74
SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA 80
SECRETARIA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL, LIVRO E LEITURA 89
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL 104
SECRETARIA EXECUTIVA 118

6 POLÍTICAS FINALÍSTICAS E POLÍTICAS MEIO POR VINCULADAS 125

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE 126
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN 130
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM 147
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN 168
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB 181
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP 187
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE 220

1

AÇÕES AFIRMATIVAS NA CULTURA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS CULTURAIS PARA TODA A POPULAÇÃO BRASILEIRA:

A Estratégia do Sistema MinC para a Implementação do Programa Federal de Ações Afirmativas a partir do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério da Cultura e Entidades Vinculadas.

O Ministério da Cultura reconhece as Ações Afirmativas na Cultura como uma estratégia estruturante para a garantia dos direitos culturais e para o fortalecimento da democracia. Na gestão da ministra Margareth Menezes, partimos de uma premissa fundamental: a desigualdade no acesso ao pleno exercício dos direitos culturais pela população brasileira é uma realidade. Promover ações afirmativas na cultura significa construir mecanismos concretos para garantia dos direitos fundamentais constitucionalmente previstos, enfrentar desigualdades históricas e nacionalizar o acesso às políticas públicas de cultura.

Nesse contexto, um dos principais marcos institucionais da atual gestão foi a criação do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério da Cultura e Entidades Vinculadas, instituído pela Portaria MinC nº 7, de 7 de março de 2023. Composto por representantes de todas as secretarias e entidades vinculadas e supervisionadas que compõem o Sistema MinC e coordenado pela Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), o Comitê constitui uma instância permanente de articulação, acompanhamento e monitoramento das ações afirmativas em implementação pelas diferentes áreas da política cultural brasileira.

Ao reunir o Sistema MinC em um espaço permanente de construção coletiva, o Comitê contribuiu para fortalecer a transversalidade das ações afirmativas nas políticas culturais e para ampliar o diálogo entre as áreas responsáveis pela formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas. Esse trabalho permitiu acompanhar iniciativas desenvolvidas em diferentes campos da cultura, identificar desafios comuns, compartilhar experiências e fortalecer mecanismos voltados à ampliação da participação social, da representatividade e do acesso às políticas culturais.

A publicação do Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023, pelo presidente Lula, que instituiu o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), representou um importante avanço para a Administração Pública Federal. No âmbito do Ministério da Cultura, sua implementação passou a dialogar com um processo já em construção junto ao setor cultural, fortalecendo iniciativas existentes e ampliando o diálogo institucional acerca da temática.

Entre os principais avanços da gestão destacam-se a Instrução Normativa MinC nº 5, de 10 de agosto de 2023 e a Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. A Instrução Normativa nº 5 dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022). Já a Instrução Normativa nº 10 ampliou essa estratégia no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

(PNAB), consolidando as ações afirmativas como uma diretriz estruturante das políticas de fomento cultural.

Esses instrumentos representam um marco para as políticas culturais brasileiras. Pela primeira vez, ações afirmativas passaram a ser implementadas em escala nacional, de forma articulada entre União, estados e municípios, por meio do Sistema Nacional de Cultura (SNC). A Lei Paulo Gustavo estabelece cotas mínimas de 20% para pessoas negras e 10% para pessoas indígenas. A Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) ampliou esse alcance, tornando os percentuais mínimos de 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência, percentuais estes que devem ser ampliados e instituídos para outros públicos a partir da realidade local evidenciada no diálogo junto à sociedade civil por meio das instâncias de participação social do SNC.

As ações afirmativas na cultura, contudo, não se limitam às políticas de cotas. A partir das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, sua implementação considera as especificidades próprias do campo cultural e pode incidir sobre diferentes dimensões das políticas públicas.

Isso inclui o desenho das ações afirmativas a partir do perfil do público ao qual a ação, projeto ou produto cultural é direcionado; do perfil dos agentes culturais responsáveis por sua realização; da linguagem, expressão cultural ou temática abordada; e do território onde a ação acontece, por meio de mecanismos de desconcentração territorial e nacionalização dos recursos.

Essa compreensão ampliada permite que as ações afirmativas atuem não apenas sobre quem acessa os recursos públicos da cultura, mas também em um processo de reparação e correção de desigualdades históricas existentes ao analisarmos os dados que revelam quais narrativas são valorizadas, quais expressões culturais são fomentadas, quais territórios são alcançados e quais grupos sociais participam da vida cultural brasileira.

Nessa perspectiva, as ações afirmativas na cultura podem assumir modalidades como reservas de vagas, editais específicos, critérios diferenciados de pontuação, critérios de desempate, medidas de acessibilidade cultural, ações formativas, busca ativa, estratégias de desconcentração territorial e nacionalização dos recursos, entre outras iniciativas voltadas à ampliação do acesso às políticas culturais.

Trata-se de um conjunto de mecanismos que permite responder às diferentes desigualdades e barreiras de acesso às políticas públicas de cultura, reconhecendo as especificidades dos grupos, povos, comunidades, coletivos, expressões culturais e territórios que compõem a diversidade cultural brasileira.

A estratégia do Sistema MinC também foi construída a partir da participação social. Nesse percurso, destacam-se os debates realizados no âmbito da 4ª Conferência Nacional de Cultura, que reuniu representantes do poder público e da sociedade civil de todo o país e reafirmou a importância das ações afirmativas para a democratização das políticas culturais e a garantia dos direitos culturais.

Destaca-se ainda a realização do *I Seminário Nacional de Ações Afirmativas na Cultura* e a publicação do caderno *Cultura Negra Vive*, que compilou reflexões, experiências e contribuições de gestores públicos, artistas, pesquisadores, movimentos sociais, coletivos culturais e representantes da sociedade civil. O material está disponível no site do Ministério e tornou-se uma importante referência para o fortalecimento das ações afirmativas na cultura e para a construção coletiva dessa agenda.

É nesse contexto que se insere o presente Plano de Ação do Sistema MinC para o Programa Federal de Ações Afirmativas. Essa 1ª Edição do Plano reúne iniciativas desenvolvidas por todas as secretarias e entidades vinculadas do Ministério da Cultura e expressa o compromisso institucional com a garantia dos direitos culturais, o enfrentamento das desigualdades históricas e a ampliação da participação social nas políticas culturais.

Mais do que um conjunto de iniciativas específicas, as ações afirmativas constituem uma estratégia permanente para garantir que mais pessoas, grupos, povos, comunidades e territórios possam acessar, produzir, difundir, preservar e viver plenamente suas culturas. Ao mesmo tempo, fortalecem o direito de toda a população brasileira de acessar a pluralidade de culturas que constituem as fontes da cultura nacional, conforme assegura a Constituição Federal.

As páginas a seguir apresentam políticas públicas em diferentes fases de implementação, por todas as áreas do Sistema MinC e demonstram como as ações afirmativas na cultura vêm sendo incorporadas às políticas culturais brasileiras para a efetivação dos direitos culturais.

Mariana Braga Teixeira
Coordenadora do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério da Cultura e Entidades Vinculadas
Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério da Cultura

2

PERSPECTIVAS DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SNIIC) PARA A CONSOLIDAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA CULTURA

A gestão das políticas públicas culturais busca organizar uma série de elementos tangíveis e intangíveis e se dá sobre um espectro extremamente amplo, nos eixos de patrimônio material e imaterial, equipamentos culturais, atividades artísticas, indústria cultural e criativa, direitos autorais, certificação de comunidades quilombolas, dentre outros.

O direcionamento em comum é a garantia do pleno exercício dos direitos culturais, conforme orienta a Constituição de 1988, nos Arts. 215, 216 e 216-A, implicando a responsabilidade do Estado em promover condições equitativas de acesso-fruição e de realização, difusão e preservação da prática artística e cultural.

De forma mais contundente, o § 1º do Art. 215 estabelece que: "O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional."

Como articulador da implementação de tais políticas, o Sistema Nacional de Cultura (SNC), previsto desde 2012 na Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 14.835/2024, estrutura um conjunto de componentes. Especialmente no que tange aos instrumentos legais, aos colegiados em diferentes níveis de governo e sociedade civil e aos sistemas de financiamento e monitoramento, em regime de colaboração entre as esferas federal, estadual e municipal, a fim de institucionalizar e qualificar os fluxos de planejamento, gestão, transferência de recursos e de participação social, possibilitando um arcabouço técnico e financeiro com critérios bem definidos de funcionamento e de resultados esperados.

Também na Lei nº 14.835/2024 foram constituídos instrumentos de gestão do SNC, destacando-se, para a discussão aqui apresentada, o Plano Nacional de Cultura (PNC) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC). Ambos se relacionam intrinsecamente na construção de uma gestão pública da cultura sensível às políticas equitativas e reparatórias no que se refere à raça, gênero, deficiência, povos e comunidades tradicionais, dentre outros grupos historicamente vulnerabilizados socialmente e economicamente.

O Plano Nacional de Cultura se define como documento normativo que estabelece os princípios e diretrizes gerais das políticas públicas de cultura no país. Ele é composto por princípios, diretrizes, eixos, transversalidades, objetivos, metas e indicadores.

Já o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais deve disponibilizar os dados públicos necessários à mensuração do que se pre-

vê no Plano, o que abrange bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e a gestão vinculados à cultura, inclusive a integração aos sistemas de informação dos entes federativos.

É também papel do SNIIC avaliar as políticas culturais e fornecer evidências para a tomada de decisão, bem como permitir a leitura das diferentes realidades culturais e sua diversidade no território. Dada a amplitude desta competência e, consequentemente das fontes de dados necessárias para se alcançar tal fim, compreende-se a necessidade estruturante de uma governança de dados avessa ao universalismo e à homogeneização. E que considere, portanto, desde as etapas embrionárias de planejamento à inserção de parâmetros de coleta e medição, que contemplem as especificidades das pessoas negras, indígenas, mulheres, população LGTQIAPN+, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, dentre outros(as).

É preciso confrontar a invisibilização sistemática. Uma maneira é usar os sistemas de informação para dar visibilidade, para que seja possível a avaliação de efetividade e de impacto das políticas públicas de cultura às populações referenciadas.

A produção de informações e indicadores consistentes é uma ferramenta primordial para que as políticas culturais possam incidir em desigualdades históricas, já que sem a compreensão de como essas desigualdades se manifestam na estrutura da sociedade brasileira e dos arranjos criativos, a formulação de políticas perde oportunidades fundamentais de transformar a realidade.

Esse esforço vai no sentido de garantir a coleta de informações, desde o início, trazendo dados sobre variáveis que são fundamentais para a análise interseccional do perfil dos agentes culturais.

Fazendo cumprir este propósito, estão incluídos no Cap. III da minuta do Projeto de Lei (PL) do Plano Nacional de Cultura (2025 - 2035), formulada pelo Ministério da Cultura e atualmente em tramitação no Congresso Nacional, seis elementos estruturantes de caráter transversal, a saber: *interseccionalidade; territorialidade; acessibilidade cultural; culturas indígenas e afro-brasileiras; intergeracionalidade e intersetorialidade.*

A concepção transversal destes elementos implica na necessidade de abordá-los, desdobrá-los e especificá-los nos eixos estratégicos que compõem o novo PNC, institucionalizando (quando da formulação das

metas, objetivos e indicadores, etapa posterior à aprovação do PL no Congresso) formas plausíveis de se mensurar as ações afirmativas, a diversidade cultural e as iniciativas de equidade e de reparação, segundo as transversalidades especificadas.

Entende-se, portanto, que na produção de informações e indicadores que subsidiem o monitoramento dos objetivos e metas, as transversalidades precisam necessariamente ser consideradas.

Essa modelagem de monitoramento exige um pensamento sistêmico que inclua a mensuração desses elementos, com a coleta e estruturação das informações e indicadores que subsidiem o monitoramento dos objetivos e metas, onde as transversalidades precisam necessariamente ser consideradas.

Dado este contexto, a atual gestão do SNIIC tem marcado avanços significativos em ações de sustentação à sua efetiva implementação, destacando a constituição, a partir de Termo de Execução Descentralizada, com a Universidade de Brasília, de um *Data Lakehouse.*

Uma solução tecnológica que integra e centraliza o fluxo de envio e tratamento dos dados e acervos gerados pelas políticas culturais no âmbito do Sistema MinC, e posteriormente dos demais entes federativos, viabilizando uma arquitetura mais automatizada e confiável para o monitoramento e avaliação do PNC.

A previsão de entrega do *Data Lakehouse* é abril de 2027. Portanto, a ferramenta ainda está aberta à pesquisa e à conceituação, com vistas a reforçar e traçar estratégias e firmar parcerias voltadas à adequação e institucionalização de dados desagregados por raça, gênero e deficiência como critério mínimo exigido nas fontes que compõem o SNIIC.

Também é possível programar o *Data Lakehouse* como um instrumento operacional de suporte à execução do Plano de Ação do Programa Federal de Ações Afirmativas do Ministério da Cultura, recepcionando e avaliando o cumprimento das atividades propostas.

Admitindo um caminho de desafios diversos que figuram no horizonte de soluções a serem articuladas no âmbito do SNIIC, destacamos como um gargalo para a análise interseccional das informações as lacunas de informações de raça, gênero, renda e deficiência atreladas aos cidadãos no conjunto de dados governamentais.

A utilização da API do ConectaGov, um avanço importante na interoperabilidade de dados de caracterização da realidade social por meio dos CPFs e CNPJs, embora configure um grande avanço, ainda não traz bases de dados com esse conjunto de informações de forma representativa atreladas aos cidadãos no conjunto de dados governamentais. Isso dificulta a capacidade de identificar estes marcadores nos beneficiários e/ou executores no ecossistema das políticas públicas de cultura, como representantes legais de empresas e organizações sociais, das bancas de avaliação, e mesmo o volume de agentes culturais que efetivamente ocupam as vagas ofertadas por cotas nos chamamentos públicos.

Identificá-los significaria maior chance de corrigir as barreiras de acesso e/ou novas ações de estímulo e indução aos grupos priorizados. Outro ponto de atenção é a classificação de Raça, Gênero e Orientação Sexual como dado pessoal sensível, segundo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), implicando em camadas mais complexas para acesso e salvaguarda destas informações.

De todo modo, o SNIIC tem realizado entregas relevantes no campo das ações afirmativas. Uma delas é a publicação da pesquisa *"Ações Afirmativas na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura"*, divulgada nas versões "Pesquisa" e "Avalia" do Boletim SNIIC, iniciativa editorial voltada à sistematização, análise e divulgação de dados, indicadores e estudos analíticos sobre as políticas do sistema MinC.

Combinando busca ativa, técnicas de Processamento de Linguagem Natural e verificação humana, a pesquisa catalogou e extraiu dados de 496 editais de estados, capitais e DF, lançados de dezembro de 2023 a setembro de 2025, constatando o cumprimento majoritário pelos entes subnacionais da oferta dos percentuais mínimos obrigatórios de cotas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência nos editais, conforme estabelecido pela Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

No universo da pesquisa (estados, capitais e DF), dentre outros resultados, foi verificada a destinação de R$ 853,4 milhões em recursos às três modalidades de cotas obrigatórias e a publicação de 79 editais específicos para segmentos populacionais como povos e comunidades tradicionais, mestres e mestras das culturas tradicionais e populares, territórios periféricos, dentre outros.

Outra iniciativa é a formulação do Padrão de Dados para o Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, que estabeleceu parâ-

metros comuns para a coleta de informações sobre os agentes culturais e as ações culturais inscritas no âmbito da política em todo o país.

O conjunto de informações que se relacionam com as ações afirmativas, são: a) Para Agentes Culturais Pessoa Física ou MEI: Pertencimento a Povos e Comunidades Tradicionais; Se Mestre ou Mestra das culturas tradicionais e populares; Cor/Raça/Etnia; Orientação Sexual e Se Pessoa com Deficiência; b) Para ações culturais: Se selecionada por cotas; Segmento Cultural (Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas tradicionais e populares); Pauta Temática (Cultura DEF; Culturas Imigrantes e Refugiadas; Cultura LGBTQIA+; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Cultura e Gênero; Cultura e Negritude; Culturas Indígenas; Culturas Tradicionais de Matriz Africana); Territórios Prioritários (Território de povos e comunidades tradicionais; Território indígena; Favelas e comunidades urbanas).

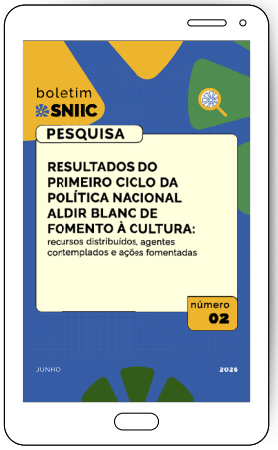
O SNIIC tem atuado tanto na coleta de dados, informações e pesquisas produzidos por terceiros - órgãos públicos finalísticos, instituições de pesquisa públicas e privadas, agentes privados do setor cultural, entre outros - como também produzindo dados, análises e evidências sobre políticas culturais.

Em ambos os casos, há o compromisso de se considerarem marcadores sociais e identitários na obtenção, organização, disponibilização e produção de informações sobre agentes, ações, equipamentos, investimentos e práticas culturais em todo o território nacional.

Além disso, o SNIIC tem como princípio tornar os dados públicos, acessíveis, tempestivos e inteligíveis, o que contribui para dar visibilidade às políticas implementadas, fortalecer a participação social e orientar perspectivas futuras, o que o coloca como elemento indissociável do monitoramento e avaliação do Plano de Ação do Programa Federal de Ações Afirmativas do Ministério da Cultura.

Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)
Coordenação Geral de Informações e Indicadores Culturais-CGIIC
Subsecretaria de Gestão Estratégica

BOLETINS SNIIC:



- **SNIIC Pesquisa:**
  AÇÕES AFIRMATIVAS NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA: Uma análise da implementação pelos Estados, DF e Capitais entre 2023 e 2025 disponível ***aqui.***



- **SNIIC Avalia:**
  AÇÕES AFIRMATIVAS NA POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA ALDIR BLANC: Editais do Ciclo 1 demonstram compromisso de estados e capitais na aplicação das ações afirmativas e alcance histórico da política cultural. disponível ***aqui.***

3

QUADRO CONSOLIDADO DA 1ª EDIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA MINC AO PROGRAMA FEDERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS:

Ações Finalísticas do Sistema MINC no PFAA:	**157**
Ações Meio e de Gestão do Sistema MINC no PFAA:	**18**
Total de ações do Sistema MINC no PFAA:	**175**

4

POLÍTICAS TRANSVERSAIS QUE ARTICULAM DIVERSAS ÁREAS DO SISTEMA MINC

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) E INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022) consolida um modelo contínuo de financiamento à cultura em todo o país por meio de repasses regulares da União a estados, municípios e ao Distrito Federal. A PNAB representa um marco histórico ao estruturar uma política federativa articulada ao Sistema Nacional de Cultura e construída com ampla participação social.

A Instrução Normativa nº 10/2023, editada pelo Ministério da Cultura, regulamenta a implementação das ações afirmativas e das medidas de acessibilidade na PNAB, orientando que gestores e gestoras considerem as especificidades culturais e territoriais de cada localidade e dialoguem com a sociedade para definir estratégias adequadas de execução.

A normativa estabelece reservas mínimas de 25% para pessoas negras, 10% para povos indígenas e 5% para pessoas com deficiência, aplicáveis em todas as ações executadas com recursos da PNAB.

Também orienta o uso de editais específicos, bonificação de pontuação, inscrições simplificadas, medidas de acessibilidade e estratégias de nacionalização dos recursos, assegurando que a implementação seja participativa, leve em conta as realidades locais e respeite as especificidades culturais e territoriais do país.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Consolidar um modelo contínuo de financiamento à cultura em todo o país por meio de repasses regulares da União a estados, municípios e ao Distrito Federal; consolidar as ações afirmativas na cultura como estratégia eficaz para a garantia dos direitos culturais.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Público Beneficiário: Agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente.

2. LEI PAULO GUSTAVO E INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 5, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) marcou um momento histórico para a cultura brasileira ao promover, pela primeira vez, a implementação nacional de ações afirmativas com ampla capilaridade federativa, envolvendo todos os estados e 98% dos municípios do país. Essa experiência articulou o Sistema Nacional de Cultura, estabelecendo parâmetros concretos para implementação, por meio da Instrução Normativa nº 5, de 10 de agosto de 2023, do Ministério da Cultura (MinC).

A Instrução Normativa nº 5, de 10 de agosto de 2023, do Ministério da Cultura (MinC), definiu cotas mínimas de 20% para pessoas negras (pretas e pardas) e 10% para povos indígenas, a serem aplicadas em todas as ações executadas com recursos da Lei Paulo Gustavo.

A normativa também orienta o uso de editais e categorias específicas e de pontuação adicional para determinados grupos, povos, territórios e expressões culturais. Como parte da implementação, o MinC lançou o Guia Prático de Ações Afirmativas e Acessibilidade para Gestores e Gestoras da Cultura, material didático que apoia estados e municípios na aplicação das ações afirmativas, promovendo formação e sensibilização sobre equidade e acessibilidade nas políticas culturais.

A Lei Paulo Gustavo foi a primeira política cultural nacional a estabelecer cotas obrigatórias para pessoas negras, garantindo sua participação efetiva nas ações de fomento e reconhecendo o protagonismo da cultura afro-brasileira como pilar da diversidade cultural brasileira.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover a primeira experiência de implementação nacional de ações afirmativas na cultura com ampla capilaridade federativa.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Público Beneficiário: Agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, em situação de rua e outros grupos vulnerabilizados socialmente, de que trata o inciso III do § 1º do art. 16 do Decreto nº 11.525, de 2023.

3. PROGRAMA NACIONAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA CULTURA-CULTURA AFIRMATIVA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa se organiza em três eixos estruturantes: Formação, Informação e Reconhecimento, que se complementam para criação de instrumentos que consolidem a presença das ações afirmativas no desenho e na execução das políticas culturais de forma transversal. O Eixo Formação compreende ações de caráter pedagógico e participativo, como seminários, cursos, rodas de conversa e materiais formativos, voltadas ao fortalecimento das capacidades de gestores e agentes culturais e à ampliação da participação social. Neste eixo, destaca-se a realização do 1º Seminário Nacional de Ações Afirmativas na Cultura: Política Nacional Aldir Blanc em Todo Canto do Brasil, realizado em outubro de 2025. O evento reuniu gestores públicos, artistas, pesquisadores e representantes da sociedade civil para debater os desafios e as potencialidades das políticas afirmativas na cultura. Seu caráter formativo e colaborativo contribui para o aperfeiçoamento permanente das diretrizes estruturantes do Programa.

O Eixo Informação dedica-se à produção de pesquisas, diagnósticos e estratégias de comunicação pública, de modo a estruturar uma base de dados e análises sobre as práticas afirmativas no campo cultural, subsidiando decisões e promovendo transparência.

O Eixo Reconhecimento materializa-se com a criação do Selo Cultura Afirmativa e do Prêmio Nacional de Ações Afirmativas na Cultura, instrumentos voltados ao mapeamento, valorização e certificação de boas práticas de implementação de ações afirmativas na cultura, desenvolvidas por estados, municípios e o Distrito Federal.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Consolidar as ações afirmativas na cultura como estratégia permanente do Estado brasileiro para a garantia dos direitos culturais e o fortalecimento da democracia.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos grupos prioritários, por meio de ações de formação, produção de informações, comunicação pública, reconhecimento e valorização de boas práticas de implementação das ações afirmativas na cultura.

Público Beneficiário: Gestores públicos, agentes culturais, pesquisadores, instituições culturais, instâncias de participação social, estados, municípios, Distrito Federal e demais atores envol-

vidos na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das ações afirmativas na cultura, bem como grupos, povos, comunidades, coletivos e territórios alcançados pelas políticas culturais afirmativas.

Metas: Realização do I e do II Seminários Nacionais de Ações Afirmativas na Cultura e de outras ações formativas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura; estruturação de base de dados, pesquisas e análises sobre as políticas de ações afirmativas em implementação no campo cultural; criação do Selo Cultura Afirmativa e lançamento do Prêmio Nacional de Ações Afirmativas na Cultura; publicação do Plano de Ação do Sistema MinC no âmbito do Programa Federal de Ações Afirmativas; realização de campanhas nacionais de comunicação pública e valorização das ações afirmativas na cultura, incluindo a campanha Cultura Negra Vive; fortalecimento da articulação, do monitoramento e da construção coletiva das ações afirmativas por meio do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério da Cultura e Entidades Vinculadas.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), em articulação com as Secretarias e entidades vinculadas do Sistema MinC.

4. COMITÊ DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE DO MINISTÉRIO DA CULTURA E ENTIDADES VINCULADAS

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Instituído pela Portaria MinC nº 7, de 7 de março de 2023, o Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério da Cultura e Entidades Vinculadas é uma instância permanente composta por representantes titulares e suplentes de todas as Secretarias e entidades vinculadas do Sistema MinC, totalizando 32 integrantes. Coordenado pela Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), o Comitê promove a articulação institucional, o acompanhamento e o monitoramento das ações afirmativas desenvolvidas pelas diferentes áreas do Sistema Minc.

Fase da ação afirmativa: Permanente.

Objetivos: Promover a articulação institucional e subsidiar a formulação, a implementação e o fortalecimento de políticas públicas de cultura orientadas pelas ações afirmativas e pela promoção da igualdade de gênero, étnica e racial, constituindo um espaço permanente de monitoramento, acompanhamento, comunicação, participação social e construção coletiva das ações em curso, incentivando a cooperação, o compartilhamento de experiências e a transversalização das ações afirmativas entre as diferentes áreas do Sistema MinC.

Modalidade de Ação Afirmativa: Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos, por meio da articulação institucional, do monitoramento e da transversalização das ações afirmativas no Sistema MinC.

Público Beneficiário: Secretarias e entidades vinculadas do Sistema MinC, gestores públicos, instâncias de participação social e, de forma indireta, grupos, povos, comunidades, coletivos, agentes culturais e demais públicos alcançados pelas políticas afirmativas desenvolvidas pelo Ministério da Cultura.

Metas: Realização de reuniões periódicas do Comitê; acompanhamento das ações afirmativas desenvolvidas pelas Secretarias e entidades vinculadas; produção de subsídios técnicos para o aprimoramento das políticas públicas; fortalecimento da articulação institucional, da participação social e da construção coletiva das ações afirmativas no Sistema MinC.

Indicadores: Número de reuniões realizadas; número de Secretarias e entidades vinculadas participantes; número de ações acompanhadas; número de documentos, orientações e subsídios técnicos produzidos; número de ações articuladas de forma transversal pelo Comitê.

Setor Responsável: Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), em articulação com as Secretarias e entidades vinculadas do Sistema MinC.

5. PROGRAMA ABCD - ÁFRICA, BRASIL, CARIBE E DIÁSPORA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa ABCD - África, Brasil, Caribe e Diáspora está em construção e representa uma iniciativa estratégica do Ministério da Cultura voltada ao fortalecimento das relações culturais entre o Brasil, os países africanos, o Caribe e a diáspora africana.

Fundamentado no reconhecimento das matrizes africanas como elemento estruturante da formação histórica, social e cultural brasileira, o Programa busca ampliar a cooperação internacional no campo da cultura, promover a circulação de artistas, conhecimentos, expressões culturais e bens culturais, incentivar o intercâmbio entre instituições e agentes culturais e fortalecer redes de cooperação cultural voltadas à valorização da cultura afrodiaspórica, ao enfrentamento do racismo e à reparação histórica, integrando o eixo de Valorização e Promoção da Cultura Afrodiaspórica da política internacional do Ministério da Cultura.

Como parte desse processo de construção, o Ministério da Cultura realizou, em novembro de 2023, o evento Diálogos Culturais: África, Brasil, Caribe e Diáspora, que reuniu representantes do Brasil, de países africanos, do Caribe e da diáspora africana para debater estratégias de cooperação cultural e reafirmar a cultura como instrumento de aproximação entre os povos e de fortalecimento das relações internacionais.

No mesmo contexto, foi instituído, por meio da Portaria MinC nº 95, de 2023, o título de Embaixador da Cultura Brasileira, destinado ao reconhecimento de personalidades que contribuem de forma relevante para a difusão da cultura brasileira e para o fortalecimento da identidade afro-brasileira no cenário internacional.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Fortalecer as relações culturais entre o Brasil, os países africanos, o Caribe e a diáspora africana por meio de ações de cooperação, intercâmbio, circulação, formação e promoção da cultura afrodiaspórica, ampliando o compartilhamento de conhecimentos, o protagonismo cultural e a cooperação internacional como instrumentos de garantia dos direitos culturais, valorização das matrizes africanas e enfrentamento do racismo, no âmbito do eixo de Valorização e Promoção da Cultura Afrodiaspórica da política internacional do Ministério da Cultura.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos.

Público Beneficiário: Governos, instituições culturais, artistas, agentes culturais, pesquisadores, povos, comunidades, coletivos e organizações da sociedade civil do Brasil, dos países africanos, do Caribe e da diáspora africana envolvidos em iniciativas de cooperação, intercâmbio, circulação e promoção da cultura afrodiaspórica.

Metas: Estruturar o Programa ABCD - África, Brasil, Caribe e Diáspora; desenvolver agenda permanente de cooperação e intercâmbio cultural entre o Brasil, os países africanos, o Caribe e a diáspora africana; promover ações de diálogo, formação, circulação e valorização da cultura afrodiaspórica; fortalecer redes internacionais de cooperação cultural; e implementar o título de Embaixador da Cultura Brasileira como instrumento de reconhecimento e promoção da cultura nacional.

Indicadores: Programa estruturado; número de ações de cooperação e intercâmbio realizadas; número de países, instituições e organizações participantes; número de ações de formação, circulação, diálogo e promoção da cultura afrodiaspórica desenvolvidas no âmbito do Programa.

Setor Responsável: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AEAI) e Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), em articulação com as Secretarias e entidades vinculadas do Sistema MinC.

6. GESTÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO CAIS DO VALONGO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, localizado na região portuária do Rio de Janeiro, é reconhecido pela UNESCO como Patrimônio Mundial da Humanidade por representar o maior porto de desembarque de africanos escravizados nas Américas e um dos principais marcos da diáspora africana no mundo.

Símbolo de memória, resistência e reparação histórica, o sítio reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a preservação da herança africana e com a valorização das contribuições da população negra para a formação histórica, social e cultural do Brasil.

Para fortalecer sua gestão, o Governo Federal instituiu, por meio do Decreto nº 11.445, de 21 de março de 2023, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) do Cais do Valongo, composto por representantes do Ministério da Cultura, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Fundação Cultural Palmares (FCP), Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com a finalidade de propor políticas públicas e diretrizes de gestão, salvaguarda e promoção do sítio.

A Portaria IPHAN nº 88, de 20 de março de 2023, instalou o Comitê Gestor do Cais do Valongo, responsável por acompanhar e propor ações de preservação e promoção do sítio com ampla participação social.

Dentre as iniciativas em curso estão a elaboração do Plano de Gestão do Sítio Arqueológico, a criação do Centro de Interpretação da Herança Africana e a requalificação das Docas André Rebouças, executadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com investimento previsto de R$ 86 milhões do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Destaca-se ainda o Acordo de Cooperação Técnica D-121.2.0035.23 estabelecido junto ao BNDES, que tem por objetivo a implementação do Distrito Cultural Pequena África, desenvolvido com participação social e articulação interministerial.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover a gestão, a salvaguarda, a preservação, a valorização e a difusão do Sítio Arqueológico do Cais

do Valongo, por meio da construção participativa de políticas públicas que fortaleçam a memória da diáspora africana, a reparação histórica e a valorização da herança africana na formação do Brasil.

Modalidade de Ação Afirmativa: Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos.

Público Beneficiário: População negra, povos e comunidades tradicionais, pesquisadores, instituições culturais, moradores do território da Pequena África, visitantes e toda a sociedade brasileira.

Metas: Elaboração e implementação do Plano de Gestão do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo; implantação do Centro de Interpretação da Herança Africana; requalificação das Docas André Rebouças; colaboração para implementação do Distrito Cultural Pequena África; fortalecimento do Comitê Gestor do Cais do Valongo como instância permanente de participação social, acompanhamento e proposição das ações de preservação e promoção do sítio.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Fundação Cultural Palmares (FCP) e Comitê Gestor do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, em articulação com a Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), a Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC) e os demais órgãos integrantes do Grupo de Trabalho Interministerial do Cais do Valongo.

7. CAMPANHA CULTURA NEGRA VIVE

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Campanha Cultura Negra Vive integra a campanha do Governo Federal Brasil pela Igualdade Racial e constitui uma estratégia permanente de comunicação afirmativa do Ministério da Cultura voltada à valorização, difusão e visibilidade das expressões culturais afro-brasileiras.

Ao estabelecer uma conexão simbólica entre o Dia Nacional da Cultura (5 de novembro) e o Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), a campanha reafirma o protagonismo da população negra na formação histórica, social e cultural do Brasil, promovendo o reconhecimento das contribuições de artistas, coletivos, territórios, patrimônios, memórias e expressões culturais afro-brasileiras.

Como parte dessa estratégia, foi publicado o Caderno Institucional Cultura Negra Vive - Ações Afirmativas para a Cultura Afro-Brasileira, reunindo, pela primeira vez, um panorama das políticas, programas e iniciativas do Governo Federal voltados à valorização, promoção e fortalecimento da cultura negra no Brasil.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Valorizar, difundir e ampliar a visibilidade das expressões culturais afro-brasileiras, por meio de estratégias de comunicação afirmativa e antirracista, promovendo a preservação da memória e o reconhecimento público das contribuições da população negra para a formação histórica, social e cultural do Brasil e fortalecendo o direito de toda a sociedade de acessar as manifestações culturais afro-brasileiras como parte constitutiva da identidade nacional, em consonância com o dever do Estado de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais afro-brasileiras e dos demais grupos participantes do processo civilizatório nacional, conforme previsto na Constituição Federal.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos.

Público Beneficiário: População negra, artistas, agentes culturais, coletivos, povos, comunidades, instituições culturais e toda a sociedade brasileira.

Metas: Realização anual da Campanha Cultura Negra Vive; produção e difusão de conteúdos de comunicação afirmativa voltados à valorização da cultura afro-brasileira; publicação e atualização do **Caderno Institucional Cultura Negra Vive - Ações Afirmativas para a Cultura Afro-Brasileira**; ampliação da visibilidade das políticas públicas,

programas, ações e iniciativas voltadas à promoção da cultura negra no âmbito do Sistema MinC.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), em articulação com a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e as Secretarias e entidades vinculadas do Sistema MinC.

Acesse o Caderno, ***disponível aqui***

8. PROGRAMA ROTAS NEGRAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa Rotas Negras é uma iniciativa do Governo Federal, instituída pelo Decreto nº 12.277, de 29 de novembro de 2024, com a finalidade de impulsionar o afroturismo no País, promover o desenvolvimento sustentável das comunidades negras e valorizar a cultura afro-brasileira nos cenários nacional e internacional.

O Ministério da Cultura integra o Comitê Gestor do Programa por meio da Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), da Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), ao lado dos Ministérios da Igualdade Racial, do Trabalho e Emprego, do Turismo e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

No âmbito do Sistema MinC, o Programa é desenvolvido de forma transversal junto à todas as Secretarias e entidades vinculadas, promovendo a valorização dos patrimônios culturais, das memórias, dos territórios, dos conhecimentos, das artes e das expressões culturais afro-brasileiras, fortalecendo o turismo cultural de base comunitária, o afroturismo e a economia da cultura.

Situação Atual: Em Implementação.

Objetivos: Fomentar o afroturismo como estratégia de valorização da cultura afro-brasileira, da memória, dos patrimônios culturais e dos territórios negros; promover roteiros culturais que fortaleçam a ancestralidade africana, afro-diaspórica e afro-brasileira; incentivar a economia da cultura, a economia criativa e o turismo de base comunitária; ampliar oportunidades de geração de trabalho, renda e inclusão produtiva para as comunidades negras; e fortalecer o reconhecimento das contribuições da população negra para a formação histórica, social e cultural do Brasil.

Modalidade de Ação Afirmativa: Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Público Beneficiário: Comunidades negras, povos e comunidades tradicionais, agentes culturais, empreendedores do afroturismo, instituições culturais, gestores públicos, visitantes, turistas e toda a sociedade brasileira.

Metas: Execução das ações previstas no Plano de Ação do Programa Rotas Negras até 2027; fortalecimento da participação do Sistema MinC na implementação do Programa; ampliação da valorização dos patrimônios culturais, dos territórios e das experiências de turismo cultural e afroturismo.

Indicadores: Resultados registrados no monitoramento do marco lógico do Programa.

Setor Responsável: Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC), Fundação Cultural Palmares (FCP) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em articulação com as demais Secretarias e entidades vinculadas do Sistema MinC.

9. ARCO DE DIGNIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Arco de Dignidade da População Negra é uma iniciativa desenvolvida em parceria entre a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social e Sustentável (Conselhão), o Ministério da Cultura, o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e o Instituto de Referência Negra Peregum.

No âmbito do Ministério da Cultura, o Programa incorpora a dimensão cultural como eixo estratégico para a promoção da dignidade, do bem viver e dos direitos culturais da população negra, reconhecendo a cultura afro-brasileira como elemento fundamental de memória, identidade, pertencimento, valorização e reparação histórica.

A iniciativa fortalece a articulação entre governo e sociedade civil para integrar políticas públicas e ampliar a presença da cultura nas estratégias de enfrentamento do racismo e promoção da igualdade racial.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Articular esforços interministeriais e da sociedade civil para a formulação, integração e monitoramento de políticas públicas voltadas à equidade racial e ao enfrentamento do racismo estrutural, com foco na promoção da dignidade da população negra.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos.

Público Beneficiário: População negra, movimentos sociais, coletivos, organizações da sociedade civil, gestores públicos e toda a sociedade brasileira.

Metas: Fortalecer a participação do Ministério da Cultura na implementação do Arco de Dignidade da População Negra; ampliar a integração da dimensão cultural às estratégias interministeriais de promoção da igualdade racial; desenvolver ações de articulação, participação social e valorização da cultura afro-brasileira no âmbito do Programa.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (SRI), em articulação com o Ministério da Cultura, por meio da Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), junto às Secretarias e entidades vinculadas do Sistema MinC.

5

POLÍTICAS FINALÍSTICAS E POLÍTICAS MEIO POR SECRETARIA

10. BOLETIM DIVERSIDADE EM PAUTA DO PROGRAMA INTEGRIDADE EM CENA

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: O boletim Diversidade em Pauta, desenvolvido no âmbito do Programa Integridade em Cena, utiliza a cultura como instrumento de formação, sensibilização e comunicação institucional.

Com periodicidade mensal, o boletim reúne sugestões de livros, filmes, podcasts e outras referências culturais, divulga ações desenvolvidas pelo Ministério da Cultura e por instituições parceiras e apresenta entrevistas com personalidades e especialistas relacionados ao tema de cada edição, fortalecendo uma cultura organizacional pautada pelo respeito aos direitos humanos e à valorização das diferenças.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover a reflexão e o debate das equipes do Ministério da Cultura por meio de conteúdos culturais e informativos que fortaleçam a integridade institucional, às ações afirmativas, a igualdade de gênero, a igualdade étnico-racial, a acessibilidade e o respeito aos direitos humanos no ambiente de trabalho.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Ações de formação, sensibilização e comunicação institucional voltadas à promoção das ações afirmativas.

Público Beneficiário: Servidores públicos, empregados públicos, colaboradores, estagiários e demais integrantes do Ministério da Cultura.

Metas: Publicação mensal do boletim Diversidade em Pauta.

Indicadores: Número de edições publicadas; número de conteúdos culturais divulgados.

Setor Responsável: Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Cultura (AECI/MinC).

11. PROGRAMA NACIONAL DOS COMITÊS DE CULTURA (PNCC)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Instituído pela Portaria MinC nº 64, de 28 de setembro de 2023, o Programa Nacional dos Comitês de Cultura (PNCC) representa a retomada do diálogo permanente entre o Ministério da Cultura, os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil, reafirmando a participação social como princípio estruturante das políticas culturais brasileiras.

O Programa promove a articulação entre Estado e sociedade para ampliar o acesso aos direitos culturais, fortalecer a democracia cultural e reduzir desigualdades no acesso às políticas públicas, por meio de ações territorializadas de mobilização, formação, comunicação e apoio à participação social.

O PNCC está presente em 24 unidades da federação por meio dos Comitês de Cultura, constituídos por organizações da sociedade civil com reconhecida atuação em diferentes segmentos culturais e sociais, incluindo entidades ligadas às culturas negras, indígenas e quilombolas, aos povos e comunidades tradicionais e às religiões de matriz africana. Essa composição assegura que a implementação da política pública considere a diversidade dos territórios e as especificidades dos diferentes grupos sociais.

O Programa conta com uma rede de 601 Agentes Territoriais de Cultura, selecionados por edital público que incorporou critérios de ação afirmativa, por meio da concessão de pontuação adicional para candidaturas de jovens, mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Essa estratégia ampliou a representatividade dos agentes nos territórios, promovendo maior equidade no acesso às oportunidades oferecidas pelo Programa e fortalecendo o protagonismo de grupos historicamente sub-representados na mobilização social, na formação em direitos culturais e na disseminação das políticas públicas de cultura.

Além dos critérios de seleção, o edital incorporou a promoção da equidade como diretriz transversal das ações desenvolvidas pelos Comitês de Cultura, ao estabelecer que os Planos de Trabalho contemplassem temas estratégicos da agenda nacional de direitos.

Assim, as atividades de mobilização, formação, comunicação e participação social passaram a abordar conteúdos relacionados à promoção da igualdade racial e dos direitos das populações negras e indígenas.

E ainda ao combate à homofobia e à promoção dos direitos da população

LGBTQIA+, ao enfrentamento do machismo e à valorização dos direitos das mulheres, ao combate ao capacitismo e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, bem como à prevenção das diversas formas de violência.

Essa orientação reafirma o caráter afirmativo do Programa, contribuindo para que as políticas culturais sejam implementadas de forma inclusiva, territorializada e comprometida com a redução das desigualdades.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação. O PNCC encontra-se em fase de aditivação por mais dez meses, tendo como foco do novo ciclo a consolidação de processos formativos voltados à qualificação da participação social e ao fortalecimento da gestão cultural.

As formações priorizam os eixos de gestão pública da cultura, direitos culturais e participação social, além de fomento e financiamento à cultura, buscando ampliar o acesso de grupos historicamente sub-representados ao conhecimento sobre políticas públicas culturais, instrumentos de financiamento e mecanismos de participação social.

Objetivos: Ampliar o acesso às políticas públicas de cultura, fortalecendo a democracia e a participação social e contribuindo para a compreensão da cultura como um direito fundamental; desenvolver ações de mobilização social, formação em direitos e políticas culturais, comunicação comunitária; apoiar a elaboração de projetos e fortalecimento das redes culturais nos territórios; atuar no fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC); estimular a participação social e a construção de capacidades locais.

Modalidade de Ação Afirmativa:
As ações afirmativas constituem um eixo transversal do Programa Nacional dos Comitês de Cultura. Os Planos de Trabalho das organizações parceiras preveem ações específicas de mobilização, formação e participação voltadas prioritariamente para comunidades quilombolas, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, populações periféricas e demais grupos em situação de vulnerabilidade social e cultural.

O processo seletivo dos Agentes Territoriais de Cultura também incorporou critérios de ação afirmativa, mediante concessão de pontuação adicional para candidaturas de jovens; mulheres; população negra; povos indígenas; comunidades quilombolas; e pessoas trans

Público Beneficiário: Fazedores de cultura, coletivos, organizações da sociedade civil, gestores públicos, conselheiros de cultura e agentes culturais de todo o território nacional, com prioridade para populações em situação de vulnerabilidade social, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, população negra, mulheres, juventudes, pessoas trans, moradores de periferias urbanas e territórios rurais, entre outros grupos com histórico de menor acesso às políticas públicas de cultura.

Os dados de acompanhamento do Programa demonstram que suas ações alcançam prioritariamente grupos po-

pulacionais tradicionais e específicos, reafirmando seu compromisso com a democratização do acesso aos direitos culturais.

Entre os públicos mais presentes nas atividades de mobilização destacam-se as comunidades de terreiro e povos de matriz africana, os povos e comunidades quilombolas, os povos indígenas, as famílias de agricultores familiares e as comunidades ribeirinhas.

Nas ações de formação, sobressaem os povos e comunidades quilombolas, as comunidades de terreiro e povos de matriz africana, as famílias de agricultores familiares e os povos indígenas.

O Programa também alcança pescadores e pescadoras artesanais, comunidades extrativistas, assentados e acampados da reforma agrária, povos ciganos, catadores de materiais recicláveis, pessoas em situação de rua, famílias do sistema carcerário, comunidades de fundo e fecho de pasto e comunidades atingidas por empreendimentos de infraestrutura, evidenciando uma atuação territorializada e orientada para públicos historicamente excluídos das políticas públicas.

Metas: O Programa parte do princípio da nacionalização das políticas culturais, estruturando uma rede de Comitês de Cultura e Agentes Territoriais de Cultura distribuídos em todas as unidades da federação para ampliar a divulgação das políticas do Ministério da Cultura nos territórios; promover a escuta qualificada das demandas locais; fortalecer a participação social na formulação e implementação das políticas culturais; e ofertar processos formativos voltados à gestão pública da cultura, aos direitos culturais e ao financiamento cultural.

Como estratégia de fortalecimento de capacidades, o PNCC promove cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), realizados em parceria com Institutos Federais de Educação das cinco regiões do país, contribuindo para a qualificação dos agentes culturais e para a democratização do acesso ao conhecimento sobre políticas públicas de cultura.

Indicadores: Indicadores diversos contemplando o acompanhamento das ações de mobilização, formação, participação social, alcance territorial e inclusão de públicos prioritários, com monitoramento contínuo da implementação do Programa. Além disso, há indicadores para verificação do perfil dos Agentes Territoriais de Cultura. Os dados preliminares da pesquisa realizada com 521 Agentes Territoriais de Cultura demonstram os resultados iniciais dessa estratégia. Aproximadamente 70% dos agentes se autodeclaram pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas, sendo 37,2% pardas, 33,2% pretas e 6,9% indígenas, enquanto 21,3% se autodeclaram brancas.

A pesquisa também identificou representantes de mais de vinte povos originários, entre eles Guarani, Guajajara, Kaingang, Kokama, Macuxi, Pataxó, Potiguara, Sateré-Mawé e Tupinambá. Esse perfil evidencia a consolidação de uma rede com ampla diversidade racial e étnica, alinhada aos objetivos do

Programa de ampliar a participação de grupos historicamente sub-representados e fortalecer uma gestão cultural mais plural, inclusiva e territorializada.

Setor Responsável: Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

12. GUIA PRÁTICO DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE NA LEI PAULO GUSTAVO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Guia Prático de Ações Afirmativas e Acessibilidade Cultural da Lei Paulo Gustavo foi elaborado com base na Instrução Normativa nº 05/2023, publicada pelo Ministério da Cultura, em 11 de agosto de 2023. A Instrução Normativa definiu cotas mínimas de 20% para pessoas negras (pretas e pardas) e 10% para pessoas indígenas, a serem aplicadas pelos estados e municípios em todos os editais e ações executadas com recursos da Lei Paulo Gustavo.

Fase da ação afirmativa: Concluída.

Objetivos: Orientar a aplicação da Instrução Normativa nº 05/2023 que estabelece as regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade previstas no Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022).

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Gestores e gestoras públicos de cultura dos entes federativos, com impacto sobre agentes culturais e grupos historicamente vulnerabilizados beneficiários de ações afirmativas

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

13. GUIA PRÁTICO DE ACESSIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO DE GESTORES E GESTORAS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A ação tem como objetivo orientar gestores e gestoras culturais e agentes culturais na execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme a Instrução Normativa Minc nº 10, de 28 de dezembro de 2023,que estabelece as regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade previstas na política.

O material foi elaborado em colaboração com o Grupo de Trabalho da Funarte Acessibilidade, com o propósito de oferecer instrumentos técnicos e práticos que auxiliem os entes federativos na execução das previsões da normativa.

Fase da ação afirmativa: Em Implementação.

Objetivos: Orientar os gestores e gestoras dos entes federados a executarem adequadamente os recursos da Política Aldir Blanc de Fomento à Cultura respeitando as obrigatoriedades dispostas na IN n°10/2023, no que tange à acessibilidade e ações afirmativas, com elucidação prática das hipóteses de aplicabilidade de mecanismos de inclusão e acessibilidade na execução desta política no âmbito do ente federado (estados, DF e municípios).

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas e pessoas com deficiência.

Metas: Ampliar a implementação de medidas de acessibilidade na execução da Política Nacional Aldir Blanc pelos entes federativos e a quantidade de pessoas com deficiência acessando recursos e ações culturais apoiadas pela PNAB.

Indicadores: Quantidade de pessoas com deficiência beneficiadas pelas ações financiadas pela Política Nacional Aldir Blanc.

Setor Responsável: Diretoria de Articulação e Governança (DAG) da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC) e Fundação Nacional de Artes (Funarte).

14. GUIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA ORIENTAÇÃO DE GESTORES NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Material de orientação como Guia Prático para orientar gestores na fiel execução da PNAB, em especial, quanto à efetivação das ações afirmativas, conforme previsto na Instrução Normativa MinC nº 10/2023.

Fase da ação afirmativa:
Em planejamento.

Objetivos: Orientar os gestores para melhor e fiel execução dos recursos da PNAB de acordo com as obrigatoriedades relacionadas às ações afirmativas, em conformidade com o Decreto de Regulamentação PNAB-11.740/2023 e IN nº10/2023-Ações Afirmativas e Acessibilidade.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de custódia ou internação, pessoas idosas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, idosos.

Metas: Ampliar as vagas ofertadas ao público-alvo das ações afirmativas nos editais da PNAB

Indicadores: Quantidade de vagas ofertadas ao público-alvo das ações afirmativas nos editais da PNAB

Setor Responsável: Diretoria de Articulação e Governança (DAG) Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

15. MODELO DE EDITAL DE PREMIAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC PARA AGENTES CULTURAIS INDÍGENAS, COM TRADUÇÃO PARA A LÍNGUA NHEENGATU

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Elaboração e disponibilização pública de modelo de edital de premiação, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, voltado a agentes culturais indígenas, com tradução para a língua Nheengatu, como estratégia de orientação e estímulo aos entes federativos, visando ampliar a acessibilidade linguística, promover a inclusão e fortalecer a participação de povos indígenas nos mecanismos de fomento à cultura.

O modelo de edital prevê pontuação extra, nas seguintes hipóteses: 1) Pessoa física do gênero feminino ou pessoa jurídica composta por mais de 50% de mulheres indígenas e 2) Pessoa física idosa ou pessoa jurídica composta por mais de 50% de pessoas indígenas idosas.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Orientar e apoiar os entes federativos na elaboração e lançamento de editais acessíveis e inclusivos; ampliar o acesso de agentes culturais indígenas aos mecanismos de fomento; promover a valorização das línguas e culturas indígenas; e fortalecer a equidade na implementação da Política Nacional Aldir Blanc.

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas e povos indígenas.

Metas: Ampliar o acesso dos povos indígenas aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Indicadores: Quantidade de pessoas indígenas beneficiadas pelas ações financiadas pela Política Nacional Aldir Blanc.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Instrumentos Técnicos e Jurídicos (CGITJ) da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC) e Ministério dos Povos Indígenas (MPI).

16. MODELOS DE EDITAIS ESPECÍFICOS PARA PREMIAÇÃO E EXECUÇÃO CULTURAL (PROJETOS) NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Elaboração e disponibilização pública de modelos de editais de premiação e de execução cultural (projetos), para adoção pelos entes federativos no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, voltados a agentes e iniciativas culturais com foco no combate à violência de gênero, como estratégia de orientação e apoio aos entes federativos, bem como de incentivo à adoção de editais específicos sobre o tema, em alinhamento ao Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio, visando promover a equidade de gênero, o enfrentamento da violência contra as mulheres e o fortalecimento de iniciativas culturais voltadas à superação de violências e discriminações.

Fase da ação afirmativa:
Em planejamento.

Objetivos: Estimular e apoiar os entes federativos na adoção de editais específicos voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres; fomentar a criação e desenvolvimento de iniciativas culturais que contribuam para a prevenção e o combate às violências de gênero; promover a equidade de gênero nas políticas culturais; fortalecer o alinhamento com o Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio; contribuir para a redução das desigualdades e discriminações de gênero no acesso ao fomento cultural; e promover a incorporação desse tema nas políticas de fomento cultural no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc.

Modalidade de Ação Afirmativa: Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos, cotas ou reservas de vagas ou recursos; e mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas e povos indígenas, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, entre outros.

Metas: Ampliar projetos culturais voltados ao Combate à Violência de Gênero financiados pela Política Nacional Aldir Blanc**.**

Indicadores: Quantidade de projetos culturais voltados ao Combate à Violência de Gênero financiados pela Política Nacional Aldir Blanc.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Instrumentos Técnicos e Jurídicos (CGITJ) da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC) e Ministério das Mulheres (MMulheres).

17. REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL (CNPC)-CRITÉRIOS DE DIVERSIDADE TERRITORIAL E CULTURAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A reestruturação do CNPC envolverá a instituição simultânea de 21 Colegiados Nacionais de Participação Social. Para eles e para o plenário, serão aplicados, no processo eleitoral, critérios de diversidade territorial e cultural (mínimo de 2 representantes de cada região brasileira, 30% de cotas étnico-raciais, 1 vaga para PCDs e outra para povos indígenas, paridade de gênero).

Objetivos: Aumentar a representatividade regional e política do CNPC; garantir representatividade de gênero e de raça no CNPC; e aumentar a participação de público historicamente minorizado (pessoas com deficiência e povos indígenas).

Modalidade de Ação Afirmativa: Políticas de cotas ou reservas de vagas.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas e povos indígenas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Percentual de participação do público-alvo no processo eleitoral; percentual de diversidade de composição dos colegiados, segundo os critérios; e percentual de diversidade de composição dos colegiados, segundo os critérios.

Setor Responsável: Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural (CGCNPC) da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

18. INCLUSÃO DA CADEIRA DE CULTURAS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL (CNPC), VIA COLEGIADO NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural é uma agenda que envolve adequação ao Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e a construção de arquitetura institucional que promova, simultaneamente, o fortalecimento de políticas nacionais e a inclusão de segmentos (povos, expressões, linguagens e grupos) como participantes ativos da pactuação e do controle social.

A cadeira de Culturas de Povos Indígenas, vinculada ao seu respectivo Colegiado Nacional, é uma expressão deste novo desenho de Conselho, construído desde o território e sua diversidade em todo o país e a partir das muitas gentes que fazem a cultura acontecer.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Garantir representação de comunidades quilombolas na pactuação de políticas públicas de cultura; e promover a diversificação de perspectivas analíticas sobre a política pública no CNPC.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa. Cotas ou reservas de vagas ou recursos, edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo; mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; e mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência e mulheres.

Metas: O Colegiado será instituído com as ações afirmativas. O objetivo é formar o Colegiado, como parte do processo de formação do novo mandato do CNPC, a partir do processo eleitoral, a ser realizado no primeiro semestre de 2026. O novo CNPC está previsto para iniciar seus trabalhos no segundo semestre de 2026.

Indicadores: Número de quilombolas participantes do processo eleitoral; número de comunidades quilombolas participantes; distribuição geográfica de comunidades quilombolas participantes; percentual de pessoas negras participantes (específico ao Colegiado e no processo eleitoral como um todo); percentual de pessoas negras eleitas (específico ao Colegiado e no processo eleitoral como um todo) e;distribuição de gênero nos Colegiados Nacionais e

no CNPC (em intersecção com outros marcadores sociais).

Setor Responsável: Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural (CGCNPC) da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

19. INCLUSÃO DA CADEIRA DE CULTURAS DE POVOS INDÍGENAS NO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL (CNPC), VIA COLEGIADO NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural é uma agenda que envolve sua adequação ao Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e a construção de arquitetura institucional que promova, simultaneamente, o fortalecimento de políticas nacionais e a inclusão de segmentos (povos, expressões, linguagens e grupos) como participantes ativos da pactuação e do controle social.

A cadeira de Culturas de Povos Indígenas, vinculada ao seu respectivo Colegiado Nacional, é uma expressão deste novo desenho de Conselho, construído desde o território e sua diversidade em todo o país e a partir das muitas gentes que fazem a cultura acontecer.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Garantir a representação de Povos Indígenas na pactuação de políticas nacionais da cultura e no CNPC; e diversificar perspectivas para a pactuação e controle social no CNPC.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos, edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo; publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa; mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Pessoas com deficiência, mulheres, pessoas e povos indígenas.

Metas: O Colegiado será instituído com as ações afirmativas. O objetivo é formar o Colegiado, como parte do processo de formação do novo mandato do CNPC, a partir do processo eleitoral, a ser realizado no primeiro semestre de 2026. O novo CNPC está previsto para iniciar seus trabalhos no segundo semestre de 2026.

Indicadores: Número de indígenas participantes do processo eleitoral; número de povos indígenas participantes; distribuição de gênero no processo eleitoral (Colegiados e Plenário do CNPC); razão de participação entre indígenas aldeados ou não; distribuição territorial de indígenas participantes.

Setor Responsável: Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural (CGCNPC) da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

20. INCLUSÃO DA CADEIRA DE CULTURAS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS NO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL (CNPC), VIA COLEGIADO NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A ação faz parte da reestruturação mais ampla do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), na qual está incluída a formação de 21 Colegiados Nacionais de Participação Social, correspondentes às 21 cadeiras do Plenário do CNPC. Os Colegiados terão composição majoritária da sociedade civil, com 14 das 21 cadeiras. O CNPC terá composição paritária entre sociedade civil e poder público.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Garantir a representação de culturas do campo, das águas e das florestas na pactuação de políticas nacionais da cultura e no CNPC; e diversificar perspectivas para a pactuação e controle social no CNPC.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa, cotas ou reservas de vagas ou recursos, edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo; mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; e mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência, mulheres, pessoas e povos indígenas.

Metas: O Colegiado será instituído com as ações afirmativas. O objetivo é formar o Colegiado, como parte do processo de formação do novo mandato do CNPC, a partir do processo eleitoral, a ser realizado no primeiro semestre de 2026. O novo CNPC está previsto para iniciar seus trabalhos no segundo semestre de 2026.

Indicadores: Distribuição territorial de participantes.

Setor Responsável: Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural (CGCNPC) da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

21. INCLUSÃO DA CADEIRA DE CULTURAS URBANAS E PERIFÉRICAS NO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL (CNPC), VIA COLEGIADO NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A ação faz parte da reestruturação mais ampla do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), na qual está incluída a formação de 21 Colegiados Nacionais de Participação Social, correspondentes às 21 cadeiras do Plenário do CNPC. Os Colegiados terão composição majoritária da sociedade civil, com 14 das 21 cadeiras. O CNPC terá composição paritária entre sociedade civil e poder público.

A reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural é uma agenda que envolve sua adequação ao Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura e a construção de arquitetura institucional que promova, simultaneamente, o fortalecimento de políticas nacionais e a inclusão de segmentos (povos, expressões, linguagens e grupos) como participantes ativos da pactuação e do controle social.

A cadeira de Culturas Urbanas e Periféricas, vinculada ao seu respectivo Colegiado Nacional, é uma expressão deste novo desenho de Conselho, construído desde o território e sua diversidade em todo o país e a partir das muitas gentes que fazem a cultura acontecer.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Construir arquitetura institucional que promova, simultaneamente, o fortalecimento de políticas nacionais e a inclusão de segmentos (povos, expressões, linguagens e grupos) como participantes ativos da pactuação e do controle social.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa, cotas ou reservas de vagas ou recursos, edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo; mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; e mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas e povos indígenas.

Metas: O Colegiado será instituído com as ações afirmativas. O objetivo é formar o Colegiado, como parte do processo de formação do novo mandato do CNPC, a partir do processo eleitoral, a ser realizado no primeiro semestre de 2026. O novo CNPC está previsto para iniciar seus trabalhos no segundo semestre de 2026.

Indicadores: Distribuição de gênero no processo eleitoral (Colegiados e Plenário do CNPC); distribuição territorial de participantes.

Setor Responsável: Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural (CGCPNC) da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

22. CONFERÊNCIA TEMÁTICA DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL (4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Realizada em Salvador (BA), a Conferência Temática de Cultura e Igualdade Racial integrou o processo da 4ª Conferência Nacional de Cultura, ocorrida em março de 2024.

O encontro reuniu gestoras e gestores públicos, lideranças culturais, representantes da sociedade civil e movimentos sociais para debater o papel da cultura na promoção da igualdade racial e na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

As Conferências Temáticas consolidaram-se como espaços essenciais de escuta, participação e formulação coletiva de políticas públicas, reafirmando o compromisso do Ministério da Cultura com a transversalidade das agendas afirmativas.

Fase da ação afirmativa: Concluída.

Objetivos: Reafirmar o compromisso com a valorização e o fomento das potencialidades, demandas e especificidades das culturas negras e indígenas e, destacar a indispensabilidade do diálogo com o movimento negro e com os movimentos culturais para a estruturação de políticas culturais de reparação e reconhecimento.

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Gestoras e gestores públicos, lideranças culturais, representantes da sociedade civil e movimentos sociais.

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

23. SEMINÁRIO NACIONAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Realização do 1º Seminário Nacional de Ações Afirmativas na Cultura, promovido pelo Ministério da Cultura, com o objetivo de debater, fortalecer e disseminar políticas públicas voltadas à promoção da diversidade, equidade e inclusão no setor cultural, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc.

O evento reuniu gestores públicos, agentes culturais e representantes da sociedade civil para troca de experiências, apresentação de boas práticas e discussão de desafios e oportunidades na implementação de ações afirmativas na cultura.

Fase da ação afirmativa: Concluída.

Objetivos: Promover o debate e o aprimoramento das políticas de ações afirmativas na cultura; fortalecer a implementação da Política Nacional Aldir Blanc com foco na equidade e na inclusão; ampliar o acesso de grupos historicamente sub-representados aos mecanismos de fomento cultural; incentivar a troca de experiências e a disseminação de boas práticas entre gestores públicos e sociedade civil; e contribuir para o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural brasileira.

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Gestores públicos, agentes culturais e representantes da sociedade civil.

Metas: Ampliar a adoção de mecanismos de ações afirmativas pelos entes executores da Política Nacional Aldir Blanc.

Indicadores: Quantidade de entes federativos que implementaram mecanismos de ações afirmativas em seus editais.

Setor Responsável: Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

24. POLÍTICA NACIONAL DA CULTURA VIVA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Política Nacional da Cultura Viva (PNCV) é a primeira política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura, organizada em regime de colaboração e gestão participativa entre o Ministério da Cultura (MinC), os estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil.

A Rede Cultura Viva é composta por Pontos e Pontões de Cultura, órgãos públicos, coletivos, instituições parceiras, gestores, lideranças e redes de cooperação que atuam na valorização da cidadania e da diversidade cultural.

Essa rede se estrutura de forma solidária, compartilhando bens, serviços, tecnologias e conhecimentos voltados à promoção da cultura nos territórios, em âmbito nacional e internacional.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover o desenvolvimento humano, sociocultural e econômico, assegurando o pleno exercício dos direitos culturais, conforme o artigo 216-A da Constituição Federal de 1988.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Público Beneficiário: A Política Nacional da Cultura Viva fortalece iniciativas culturais comunitárias e de matriz africana, reconhecendo os Pontos e Pontões de Cultura de territórios negros, quilombolas e de terreiro como espaços fundamentais de memória, criação e resistência cultural afro-brasileira.

Metas: Dentre as metas principais registra-se a de cinco mil certificações emitidas ao ano.

Indicadores: Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

Setor Responsável: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

25. EDITAL CULTURA VIVA DE FOMENTO A PONTÕES DE CULTURA-A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Edital de Seleção Pública com o objetivo de fomentar 24 projetos de entidades ou coletivos culturais que promovam o acesso da população a bens e serviços culturais em seus territórios e comunidades, sendo 10 deles selecionados via política de cotas destinadas a pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso de pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência à Política Nacional de Cultura Viva e à produção e circulação de bens e serviços culturais.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana.

Metas: Realizar o pagamento dos 24 projetos de Pontões de Cultura, com respectivos planos de trabalho, contemplados.

Indicadores: Pagamentos efetuados. Número de pessoas indígenas, negras e pardas beneficiadas diretamente.

Setor Responsável: Diretoria da Política Nacional de Cultura Viva (DPNCV) da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/Diretoria da Política Nacional de Cultura Viva (SCDC).

26. CRIAÇÃO DE PONTÕES DE CULTURA COM A TEMÁTICA "POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA"

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Criação de dois Pontões de Cultura com a temática "Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana", para a execução de projeto cultural que incluiu mapeamento, diagnóstico, formação e capacitação, articulação e mobilização em rede dos Pontos de Cultura de Matriz Africana em todas as regiões do país.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Valorizar as práticas culturais, religiosas e sociais dos povos afro-descendentes e, promover o combate ao racismo e à intolerância religiosa.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo.

Público Beneficiário: Povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana.

Metas: Mapear, mobilizar e articular em rede Pontos de Cultura de Matriz Africana em todas as regiões do país.

Indicadores: Número de Pontos de Cultura de Matriz Africana mapeados.

Setor Responsável: Diretoria da Política Nacional de Cultura Viva (DPNCV) da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

27. EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA SÉRGIO MAMBERTI

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti teve como objetivo reconhecer, valorizar e mostrar a atuação de mestres e mestras, grupos, coletivos e instituições culturais que se expressam através de diversas linguagens artísticas, ritos sagrados e festas comunitárias, cuja vida e obra foram dedicadas à proteção, promoção e desenvolvimento da cultura tradicional brasileira; de sabedoria notória, reconhecida entre seus pares e por especialistas; e com longa permanência na atividade e capacidade de transmissão dos conhecimentos artísticos e culturais.

O edital foi dividido em quatro prêmios e 14 categorias: Mestre Lucindo, voltado às culturas populares e tradicionais; Vovó Bernaldina, destinado aos povos indígenas; Diversidade Cultural, com subcategorias para pessoas com deficiência, transtorno mental, pessoas idosas e LGBTQIA+; e o Prêmio Cultura Viva, voltado aos Pontos e Pontões de Cultura e novas iniciativas interessadas em integrar a rede.

O edital previu reservas de vagas e bonificações de pontuação, adotando critérios afirmativos que reconheceram a representatividade de pessoas negras, de matriz africana ou de terreiro, povos indígenas e comunidades tradicionais.

Essas bonificações foram cumulativas, ampliando o alcance e a equidade na seleção dos premiados.

O prêmio assegurou pontuação extra e critérios específicos fortalecendo o reconhecimento e a valorização das expressões culturais afro-brasileiras dentro da Política Nacional de Cultura Viva.

Enquanto ação afirmativa, o prêmio definiu pontuação extra para pessoas negras ou de matriz africana. Foram 2.109 propostas inscritas, das quais 58% autodeclararam pessoas negras ou de matriz africana. Foram premiadas 351 propostas, das quais 73% autodeclararam pessoas negras ou de matriz africana.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso à Política Nacional de Cultura Viva de mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais, de matriz africana ou de terreiro, e pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: Pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e pessoas idosas.

Metas: Realizar o pagamento dos 1.117 prêmios distribuídos por meio do Edital.

Indicadores: Pagamentos realizados. Número de pessoas indígenas, negras e pardas premiadas.

Setor Responsável: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

28. EDITAL DE PREMIAÇÃO SÉRGIO MAMBERTI-PRÊMIO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS-MESTRE LUCINDO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Trata-se de uma das quatro categorias do Edital de Premiação Cultura Viva Sérgio Mamberti e teve como objetivo reconhecer, valorizar e mostrar a atuação de mestres e mestras dos saberes e fazeres, grupos, coletivos e instituições culturais que se expressam através de diversas linguagens artísticas, ritos sagrados e festas comunitárias, cuja vida e obra foram dedicadas à proteção, promoção e desenvolvimento da cultura tradicional brasileira; de sabedoria notória, reconhecida entre seus pares e por especialistas; e com longa permanência na atividade e capacidade de transmissão dos conhecimentos artísticos e culturais.

Enquanto ação afirmativa, o prêmio definiu pontuação extra para pessoas negras ou de matriz africana. Inscreveram-se 2.109 propostas das quais 58% autodeclararam pessoas negras ou de matriz africana. Foram premiadas 351 propostas, das quais 73% autodeclararam pessoas negras ou de matriz africana.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Reconhecer, valorizar e mostrar a atuação de mestres e mestras dos saberes e fazeres, grupos, coletivos e instituições culturais que se expressam através de diversas linguagens artísticas, ritos sagrados e festas comunitárias, cuja vida e obra foram dedicadas à proteção, promoção e desenvolvimento da cultura tradicional brasileira.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência, pessoas idosas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, e pessoas LGBTQIA+.

Metas: Conceder 351 prêmios para mestres, mestras e grupos de culturas populares e tradicionais.

Indicadores: Número de pessoas idosas, de mulheres, de pessoas negras e pardas premiadas.

Setor Responsável: Diretoria da Promoção da Diversidade Cultural (DPDC) da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

29. MINUTA DE EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A minuta tem o objetivo de induzir os entes federados à oferta de editais de concessão de Bolsas Cultura Viva para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, destinadas exclusivamente a pessoas físicas que, vinculadas ao menos a um ponto ou pontão de cultura, desenvolvam atividades culturais que colaborem para as finalidades da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV). O edital prevê obrigatoriedade de 25% das vagas para pessoas negras.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Induzir os entes federados para oferta de editais de concessão de Bolsas Cultura Viva para Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, destinadas exclusivamente a pessoas físicas que, vinculadas ao menos a um ponto ou pontão de cultura, desenvolvam atividades culturais que colaborem para as finalidades da Política Nacional de Cultura Viva.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário:
Pessoas negras.

Metas: Valorizar Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares por meio da concessão de bolsas, promovendo a transmissão de conhecimentos tradicionais, o fortalecimento da cultura de base comunitária, a preservação do patrimônio cultural imaterial e a formação cultural de novas gerações em escolas, Pontos de Cultura e demais espaços comunitários.

Orientar os gestores das secretarias de cultura dos estados, do Distrito Federal e dos municípios na aplicação dos recursos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), garantidos na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, para que concedam bolsas para mestras e mestras das culturas tradicionais e populares, com a destinação de 25% das vagas para pessoas negras.

Indicadores: Número de editais para concessão de bolsas publicados e executados; número de bolsas concedidas para mestres e mestras das culturas tradicionais e populares; número de pessoas negras contempladas em cada edital.

Setor Responsável: Diretoria da Promoção da Diversidade Cultural (DPDC) da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

30. ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL PARA AS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O marco legal sobre a proteção dos conhecimentos tradicionais e expressões culturais e populares tem sido debatido no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MinC nº 151/2024, responsável por elaborar a Política Nacional para as Culturas Tradicionais e Populares.

Situação Atual: Em Execução.

Objetivos: Proteger e valorizar as manifestações artísticas e culturais das comunidades tradicionais e populares, contribuindo para a dignidade e o reconhecimento dos detentores dessas práticas e conhecimentos.

Modalidade de Ação Afirmativa: Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Público Beneficiário: Povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência, pessoas idosas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana.

Metas: Em Planejamento.

Indicadores: Em Planejamento.

Setor Responsável: Diretoria da Promoção da Diversidade Cultural (DPDC) da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

31. SEMINÁRIO INTERNACIONAL CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES E JUSTIÇA CLIMÁTICA: DIÁLOGOS GLOBAIS E CONHECIMENTOS LOCAIS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O evento contou com a participação de mais de 220 Mestras e Mestres de todos os estados do Brasil, além de gestores públicos, reitores, pesquisadores, artistas populares, grupos e entidades culturais, com o objetivo de refletir sobre políticas públicas culturais de valorização de conhecimentos, práticas e tecnologias e contribuições para a proteção do meio ambiente.

Foi realizado de 17 a 20 de setembro de 2025, com a presença da ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes, em Brasília/DF, tendo sequência na Chapada dos Veadeiros-Alto Paraíso (GO). Enquanto ação afirmativa, 62% dos painelistas do Seminário foram de pessoas negras ou de matriz africana, indígenas e quilombolas.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Promover o encontro, diálogos, vivências, trocas de experiências e conhecimentos entre os grupos das culturas populares e tradicionais e pesquisadores e comunidades envolvidos na formulação, na geração de conhecimentos e execução da Política às culturas Tradicionais e Populares.

Dar voz, visibilidade, proteção e fortalecimento às mestras e mestres das culturas tradicionais e populares, às culturas negras, indígenas, quilombolas, povos e comunidades de matriz africana e de terreiro, ciganas, reconhecendo suas práticas como patrimônio imaterial e fonte de conhecimento.

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa, observando que o escopo e objeto do seminário transcendem ações afirmativas mesmo sendo ações contempladas.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência, pessoas idosas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana.

Metas: Reunir mais de 220 Mestres e Mestras de todos os estados do Brasil para refletir sobre políticas públicas culturais de valorização de conhecimentos, práticas e tecnologias e contribuições para a proteção do meio ambiente.

Indicadores: Número de pessoas negras e pardas participantes; número de pessoas idosas participantes; número de Mestras e Mestres das Culturas Populares participantes.

Setor Responsável: Diretoria da Promoção da Diversidade Cultural (DPDC) da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

32. PRÊMIO RETOMADA DIVERSIDADE CULTURAL PARA O RIO GRANDE DO SUL-2024

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Desenvolvido e executado em 2024, o Prêmio Retomada - Diversidade Cultural foi realizado em função da catástrofe ambiental ocorrida no estado do Rio Grande do Sul, e premiou (com R$ 30 mil cada) Pontos de Cultura localizados nos 95 municípios em estado de calamidade, dentre eles comunidades remanescentes de quilombos rurais e urbanas, em parceria com a Fundação Cultural Palmares e demais setores do MinC.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Premiar Pontos e Pontões de Cultura, Pontos de Memória, Bibliotecas Comunitárias, Pontos de Leitura, Escolas Livres e Comunidades Quilombolas estabelecidos nas áreas atingidas pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul, em municípios reconhecidos pelo Decreto Legislativo nº 36/2024, incluindo comunidades remanescentes de quilombos rurais e urbanos.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo.

Público Beneficiário: Povos e comunidades de terreiro, povos e comunidades de matriz africana e comunidades quilombolas.

Metas: Premiar Pontos de Cultura localizados nos 95 municípios do Rio Grande do Sul vítimas da catástrofe ambiental de 2024, incluindo comunidades remanescentes de quilombos rurais e urbanas.

Indicadores: Número de Pontos de Cultura localizados em comunidades quilombolas premiados.

Setor Responsável: Diretoria da Política Nacional de Cultura Viva (DPNCV) da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

33. EDITAL DE PREMIAÇÃO CONSTRUÇÃO NACIONAL DA CULTURA HIP-HOP 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Edital de Premiação Construção Nacional da Cultura Hip-Hop 2023 reconheceu e premiou iniciativas culturais voltadas à valorização e promoção continuada da Cultura Hip-Hop, celebrando seus 40 anos no Brasil e 50 anos no mundo.

A ação contemplou projetos de criação, produção, difusão e circulação cultural, como shows, vídeos, publicações, rodas culturais, batalhas, cyphers, espetáculos, pesquisas, oficinas e cursos livres, que contribuíram para o desenvolvimento sociocultural do segmento.

O edital previu bonificações afirmativas na fase de seleção, concedendo três pontos adicionais a candidaturas de pessoas negras, de matriz africana ou de terreiro, povos e comunidades tradicionais, mulheres (cis ou trans/travestis), indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e pessoas idosas.

A iniciativa destacou o papel do Hip-Hop como expressão da juventude e instrumento de transformação social, reconhecendo agentes culturais que promovem a preservação e difusão da diversidade cultural brasileira e a valorização das expressões urbanas e periféricas; a Cultura Hip-Hop como expressão afro-diaspórica, fortalecendo a visibilidade e o reconhecimento das expressões culturais de origem negra nas políticas públicas de cultura.

Na fase de seleção, foram beneficiados com 3 (três) pontos extras as seguintes candidaturas: pessoa com deficiência; pessoa negra; mulher (cis ou trans/travesti); pessoa LGBTQIA+; indígena; pessoa de matriz africana ou de terreiro ou de povos e comunidades tradicionais; pessoa idosa (mais de 60 anos).

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Ampliar as chances de premiação de pessoas pertencentes a grupos minoritários e/ou invisibilizados.

Modalidade de Ação Afirmativa: Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: pessoas negras, mulheres, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIA+, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência, pessoas idosas, povos e comunidades de terreiro e povos e comunidades de matriz africana.

Metas: Premiar 325 iniciativas culturais já realizadas para a promoção continuada da Cultura Hip-Hop ao longo de 40 anos no Brasil e incentivar a participação plena e efetiva dos atores e protagonistas do Hip-Hop na elaboração e no desenvolvimento de projetos e ações culturais.

Indicadores: Número de pessoas indígenas, negras e pardas premiadas.

Setor Responsável: Diretoria da Promoção da Diversidade Cultural (DPDC) da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

34. PROJETO CULTURA NEGRA EM FOCO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Termo de Fomento firmado, a partir de emenda parlamentar, com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público "8 de março".

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Realizar oficinas e encontros culturais voltados para comunidades tradicionais de terreiro, valorizando as culturas populares no Baixo Jequitinhonha-MG.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo.

Público Beneficiário: Comunidades Tradicionais de Terreiro, constituídas majoritariamente por mulheres negras.

Metas: Realizar, durante três meses, oficinas de música, teatro, dança afro e artesanato, e realizar três palestras nas comunidades Paraguai e Mumbuca, sobre os temas: lideranças femininas das comunidades tradicionais e relações sociais de gênero; resgate da organização de juventude e mulheres da comunidade; e reposicionamento e autoconhecimento.

Indicadores: Número de oficinas realizadas; número de participantes em cada oficina; número de pessoas que assistiram a cada palestra.

Setor Responsável: Diretoria da Promoção das Culturas Tradicionais e Populares (DPCTP) da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

35. CAMPANHA MERCOSUL SEM RACISMO, COM DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Ação que potencializa o estreitamento das relações dos países que participam do bloco, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades para todos e superar as desigualdades étnico raciais nos países do Mercosul. Trata-se de uma campanha internacional, no âmbito dos países do Mercosul para que adotem medidas de promoção da diversidade e de inclusão, como forma de combater o racismo. Cada país adota suas próprias medidas e aplica o selo da campanha.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Assegurar a implementação de programas, medidas e instrumentos legais destinados ao enfrentamento do racismo em cada país membro e associado do Mercosul, e contribuir para a correção de invisibilidade de grupos étnicos discriminados e de disparidades sociais, por meio da identificação, registro e difusão das expressões culturais.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas.

Metas: Estimular a adoção pelos países membros e associados do Mercosul, de campanhas e ações de promoção da diversidade étnica e racial, e contra o racismo.

Indicadores: Número de países que promovem campanhas e ações em promoção da diversidade étnica e racial e da inclusão.

Setor Responsável: Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC).

SECRETARIA DE DIREITOS AUTORAIS E INTELECTUAIS

A Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI) do Ministério da Cultura (MinC), em parceria com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual e com a Fundação Cultural Palmares realizou projeto voltado para o desenvolvimento de competências em temas de Propriedade Intelectual para mulheres quilombolas.

O objetivo dessa iniciativa foi promover o empoderamento econômico das mulheres beneficiárias através de ferramentas como marcas coletivas, indicação geográfica, direitos autorais, entre outras, considerando as características das comunidades tradicionais e contemplando as experiências produtivas já existentes.

Além da Propriedade Intelectual, foram trabalhados temas como identidade cultural, ancestralidade, combate ao racismo e fortalecimento das redes e parcerias. O projeto foi realizado, inicialmente, em quatro comunidades quilombolas: Morro do Miriqui, localizada em Ilhéus-BA, Engenho da Ponte, em Cachoeira-BA, Baú em Araçuaí-MG e Tocoiós em Francisco Badaró-MG."

A Secretaria está realizando seminários de "Consultas sobre o Marco Legal para Proteção de Conhecimentos Tradicionais, Expressões Culturais Tradicionais e Expressões da Cultura Popular" para a construção de marco regulatório para proteção da Propriedade Intelectual coletiva desses grupos. Trata-se de demanda histórica de povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais que tem como objetivos principais:

- Proteger os conhecimentos tradicionais, expressões culturais tradicionais e culturas populares contra o acesso, uso e exploração indevidos por terceiros;
- Garantir o consentimento livre, prévio e informado e prever mecanismos de repartição de benefícios.
- Assegurar a devida proteção a conhecimentos e expressões considerados secretos e/ou sagrados.

Os seminários de consulta buscam a construção participativa desse texto, com vistas a uma proposta legal adequada às demandas e reais necessidades dos beneficiários e serão realizados nas cinco regiões do país.

36. PROJETO "PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA MULHERES QUILOMBOLAS: PROMOVENDO HERANÇA CULTURAL E EMPODERAMENTO ECONÔMICO"

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Projeto realizado em parceria com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual-OMPI e com a Fundação Cultural Palmares para formação de mulheres em Propriedade Intelectual, desenvolvido em quatro comunidades quilombolas beneficiárias: Baú/Araçuaí-MG, Tocoiós/Francisco Badaró-MG, Engenho da Ponte/Cachoeira-BA e Morro do Miriqui/Ilhéus-BA. O projeto foi realizado em três etapas: consulta prévia às comunidades, mapeamento cultural e produtivo e curso de formação.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Fortalecer o empreendedorismo feminino e a identidade cultural quilombola através de ferramentas de Propriedade Intelectual e do trabalho com temas como ancestralidade, pertencimento, construção de redes, combate ao racismo, entre outros.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Avaliação da contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres e comunidades quilombolas.

Metas: Formação em Propriedade Intelectual para mulheres quilombolas em quatro comunidades nos estados de Minas Gerais e Bahia.

Indicadores: 60 mulheres alcançadas (sendo 20 em cada comunidade)

Setor Responsável: Coordenação de Expressões Culturais Tradicionais e Conhecimentos Tradicionais da Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais e Fundação Cultural Palmares (FCP).

37. ELABORAÇÃO DE CARTILHA EM PARCERIA COM O MEC PARA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Produção de material informativo, em parceria com o Ministério da Educação, para divulgação de informações sobre Propriedade Intelectual para o público quilombola.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Garantir que informações sobre Propriedade Intelectual sejam difundidas para comunidades quilombolas com o intuito de fortalecer a economia solidária e a identidade cultural.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres; povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, e comunidades quilombolas.

Metas: Cartilha com divulgação de informações elaborada.

Indicadores: Cartilha publicada.

Setor Responsável: Coordenação de Expressões Culturais Tradicionais e Conhecimentos Tradicionais (COECT) da Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI).

38. ESCOLA SOLANO TRINDADE DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Escola Solano Trindade de Formação e Qualificação Artística, Técnica e Cultural (ESCULT), desenvolvida pela Secretaria da Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura, representada pela Diretoria de Políticas para os Trabalhadores da Cultura (DTRAC) em parceria com o Instituto Federal de Goiás, foi criada em 2024, como parte do Programa de Capacitação e Qualificação Profissional.

Fase da ação afirmativa: Em Implementação.

Objetivos: Ampliar os processos formativos de setores técnicos e que dão suporte às atividades culturais; ofertar, em acordo com o Plano Nacional de Cultura, oferta de Cursos Livres, Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Cursos de Pós-Graduação.

Modalidade de Ação Afirmativa: Mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras, mecanismo que assegure a descon-centração territorial e regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Pessoas com deficiência.

Metas: Implementação de quatro cursos FIC e onze cursos livres pela IFG, e dez cursos livres e cinco cursos FIC pela UFRB, todos no eixo Produção Cultural e Design; rtealização de TEDs com mais três Universidades Públicas Federais ou Institutos Federais, contemplando as diferentes regiões do país, para a implementação de cursos FIC, livres e de pós-graduação no eixo Produção Cultural e Design.

Indicadores: Número de cursistas inscritos, número de concluintes e de evasão. Observação do perfil socioeconômico e de pessoas com deficiência nesses números.

Setor Responsável: Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa (DTRAC) da Secretaria de Economia Criativa (SEC).

39. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MINC Nº 04/2023 MERCADO DE INDÚSTRIAS CRIATIVAS DO BRASIL (MICBR 2023)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR) é um megaevento de negócios da cultura e parte central da política pública do Ministério da Cultura (MinC) voltada à promoção dos mercados criativos. O Mercado, com participação gratuita, reúne empresas, criadores e empreendedores dos setores culturais e criativos do Brasil, além de convidados internacionais. Os empreendedores são selecionados via Edital de seleção pública considerando a diversidade de perfis, além de aspectos regionais.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Fomentar e impulsionar o crescimento dos setores criativos, facilitar a circulação de bens e serviços culturais, estimular a internacionalização da produção cultural nacional e promover a profissionalização dos agentes culturais brasileiros.

Modalidade de Ação Afirmativa: Mecanismo que assegure a descon-centração territorial e regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Não se aplica.

Metas: Em análise.

Indicadores: O acompanhamento dos projetos selecionados é realizado conforme Instrução Normativa vigente.

Setor Responsável: Diretoria de Desenvolvimento da Economia Criativa (DESEC) da Secretaria de Economia Criativa (SEC).

40. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS DO BRASIL-MICBR 2025

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR) é ummegaevento de negócios da cultura e parte central da política pública do Ministério da Cultura (MinC) voltada à promoção dos mercados criativos. Os empreendedores são selecionados via edital de seleção pública considerando a diversidade de perfis. Para além de aspectos regionais o Edital de 2025 possuía indicador específico de Diversidade, Representatividade, Inclusão e Criatividade levando em consideração os seguintes segmentos demográficos: Mulheres; Crianças e Adolescentes (0 a 18 anos); Jovens (18 a 29 anos); Idosos (60 anos ou mais); pessoas no segmento LGBTQIA+; pessoas com deficiência; pessoas negras; povos e comunidades tradicionais, incluindo povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiro, irmandades de negros, agricultores tradicionais, pescadores artesanais, caiçaras, faxinais, pomeranos, pantaneiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, marisqueiras, caranguejeiras, ribeirinhos, agroextrativistas, seringueiros, sertanejos, geraizeros, fundos de pasto, dentre outros grupos; pessoas em situação migratória.

Além dessa especificidade do edital, a contratação de profissionais de RH e a definição de temas e palestrantes são conduzidas com atenção ao recorte de gênero, raça e identidade, assegurando diversidade, equidade e inclusão nas ações do Mercado.

São adotados critérios transparentes que valorizam competências técnicas, experiências diversas e representatividade, promovendo a participação de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e demais grupos historicamente sub-representados. Ao escolher temas e convidados para palestras, busca-se contemplar perspectivas plurais, priorizando especialistas que tragam vivências e conhecimentos alinhados a esse compromisso.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover mercados criativos considerando o grau de alinhamento do empreendimento com critérios de diversidade e inclusão, a partir da consideração de três aspectos principais: se o empreendedor pertence a grupos demográficos específicos, se o produto ou serviço é direcionado a esses públicos e se o negócio promove, de forma efetiva, práticas inclusivas e de diversidade ao longo de sua cadeia produtiva, indo além do padrão de mercado.

Modalidade de Ação Afirmativa: Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016 e pessoas idosas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Desenvolvimento da Economia Criativa (DESEC) da Secretaria de Economia Criativa (SEC).

41. LANÇAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DE INCUBADORAS VOLTADAS À ECONOMIA CRIATIVA 2026

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Implantação e fortalecimento de incubadoras de empreendimentos culturais e criativos nos territórios, por meio da seleção de instituições executoras, oferta de formação, assistência técnica e acompanhamento continuado. A ação visa promover a formalização, sustentabilidade e desenvolvimento produtivo de iniciativas culturais, ampliando o acesso a políticas públicas de fomento e fortalecendo a integração da economia criativa e desenvolvimento territorial.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Apoiar projetos de pesquisa voltados ao fortalecimento da economia criativa, por meio da implantação e acompanhamento de incubadoras vinculadas à Escola de Formação Solano Trindade (EscultAqui) e ao Programa Nacional de Incubadoras Populares (PRONINC); promover o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no setor cultural, oferecendo formação, orientação técnica e apoio à formalização e à sustentabilidade de empreendimentos culturais e criativos em todo o país.

E ainda fortalecer trabalhadores, coletivos e empreendedores da economia criativa por meio de processos de incubação, capacitação e redes de cooperação; estimulara autogestão, a geração de renda, a redução da informalidade e o acesso às políticas públicas de fomento à cultura e integrar os princípios da economia criativa e da economia solidária, promovendo o desenvolvimento produtivo local, a autonomia e a consolidação de iniciativas culturais nos territórios atendidos.

Modalidade de Ação Afirmativa: A minuta do edital incorpora ações afirmativas por meio da valorização da diversidade na composição das equipes dos projetos, prevendo a concessão de pontuação adicional às propostas que incluam maior inclusão de grupos que historicamente enfrentam barreiras de acesso e participação no campo científico.

Para obter essa pontuação, as equipes devem contar com pelo menos 40% de mulheres ou ter uma proponente do gênero feminino, além de assegurar a participação de integrantes pertencentes a esses grupos.

São considerados para esse fim mulheres, pessoas negras, quilombolas, indígenas, ciganas e pessoas com deficiência, podendo as propostas alcançar até 10 pontos adicionais no critério de diversidade, sem que isso implique reserva de vagas ou destinação obrigatória de recursos.

O edital também estabelece mecanismos de comprovação dessas condições, exigindo autodeclarações e documentos específicos para a validação da pontuação adicional. Além disso, adota medidas de inclusão voltadas às pessoas com deficiência, determinando que os projetos contem com recursos de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional, bem como que todos os materiais de comunicação e divulgação sejam disponibilizados em formatos acessíveis.

Dessa forma, a chamada busca promover maior equidade e ampliar a participação de grupos que enfrentam desigualdades históricas de acesso nas ações de pesquisa, formação e incubação apoiadas pelo edital.

Público Beneficiário: São contempladas mulheres, pessoas negras, pessoas quilombolas, pessoas indígenas, pessoas ciganas e pessoas com deficiência.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Políticas para Trabalhadores da Cultura e da Economia Criativa (DTRAC) da Secretaria de Economia Criativa (SEC).

42. LEI ROUANET: LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Criada pela Lei nº 8.313/1991, a Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida como Lei Rouanet, é o principal instrumento de fomento indireto à cultura do país.

Desde 2023, o Ministério da Cultura vem promovendo uma reformulação histórica da política de fomento via renúncia fiscal, com foco na nacionalização do investimento cultural.

Foram criados formatos específicos de editais e programas, como Rouanet da Juventude, Rouanet Norte, Rouanet nas Favelas, Rouanet Nordeste e o Programa Especial da Rouanet para o Rio Grande do Sul, ampliando o alcance a públicos e territórios que historicamente receberam menos recursos.

A Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) teve sua composição reformulada, garantindo representatividade regional e social inédita, com a participação de representantes da cultura popular, dos povos indígenas e comunidades tradicionais, além de especialistas em acessibilidade artística e pessoas com atuação reconhecida no combate às discriminações.

O Novo Decreto do Fomento (Decreto nº 11.453/2023) instituiu em seu artigo 50, pela primeira vez, as Ações Afirmativas na Lei Rouanet, determinando que sejam considerados o público-alvo, a temática e o protagonismo de grupos historicamente vulnerabilizados nos projetos apoiados. As ações afirmativas e reparatórias de direitos constam ainda nas disposições gerais do decreto.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Mobilizar recursos da iniciativa privada para financiar projetos culturais, garantindo o acesso democrático às fontes da cultura e fortalecendo a diversidade da produção cultural brasileira.

Modalidade de Ação Afirmativa: As ações afirmativas podem ser realizadas por meio de editais específicos, de linhas exclusivas em editais, da previsão de cotas, da definição de bônus de pontuação, da adequação de procedimentos relativos à execução de instrumento ou prestação de contas, entre outros mecanismos similares destinados especificamente a determinados territórios, povos, comunidades, grupos ou populações.

Público Beneficiário: Públicos e territórios que historicamente receberam menos recursos da Lei Rouanet.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Fomento Indireto (DFIND) da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC).

43. PROGRAMA ROUANET NORTE

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O programa Rouanet Norte foi lançado em 2023 com o objetivo de democratizar o acesso aos investimentos culturais, por meio da Lei Rouanet, nas unidades federativas da região Norte do país, historicamente menos contempladas com recursos do mecanismo de Incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

No regramento do edital, há a reserva mínima de 50% (cinquenta por cento) dos projetos voltados à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, em situação de rua e outros grupos minorizados, de acordo com o parágrafo único do art. 50 do Decreto n.º 11.453/2023.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Incentivar a realização de projetos culturais, com vistas a fomentar atividades que desenvolvam o setor cultural nos sete estados que compõem a Região Norte brasileira: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos, publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa; mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; e mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIA+, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de custódia ou internação, idosos, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, entre outros.

Metas: Divulgação do programa e seleção de projetos contemplados, em cumprimento às ações afirmativas e de democratização do acesso ao investimento cultural dispostas no regulamento do programa.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Fomento Indireto (DFIND) da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC).

44. PROGRAMA ROUANET NO INTERIOR

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O programa Rouanet no Interior é uma iniciativa que busca ampliar o acesso ao fomento cultural em municípios de pequeno porte dos estados da Bahia, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Norte; e em regiões administrativas do Distrito Federal, historicamente menos contempladas com investimentos da Lei Rouanet.

Objetivos: Incentivar a democratização e a nacionalização do financiamento cultural, induzindo investimentos em municípios de pequeno porte e cidades satélites.

Modalidade de Ação Afirmativa: O Programa Rouanet no Interior estabelece ações afirmativas aplicadas na seleção e na pontuação das propostas. O edital atribui pontuação específica para projetos cuja equipe técnica possui participação majoritária de mulheres, pessoas negras, indígenas, comunidades tradicionais, povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, idosos e pessoas em situação de rua.

Há também previsão de pontos para ações direcionadas a públicos em situação de vulnerabilidade social.
O escopo da seleção abrange propostas dedicadas às expressões da cultura afro-brasileira, urbana, tradicional, popular, infantil e de acessibilidade estética e protagonismo de pessoas com deficiência. Adicionalmente, o documento prevê a exclusão de propostas que apresentem conteúdos discriminatórios ou de desrespeito aos direitos humanos.

Público Beneficiário: Proponentes de municípios de pequeno porte dos estados da Bahia, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Norte e de regiões administrativas do Distrito Federal.

Metas: Divulgação do programa e seleção de projetos contemplados, em cumprimento às ações afirmativas e de democratização do acesso ao investimento cultural dispostas no regulamento do programa.

Indicadores: Em Planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Fomento Indireto (DFIND) da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC).

45. PROGRAMA ROUANET NORDESTE

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa Rouanet Nordeste visa democratizar e nacionalizar o financiamento cultural na Região Nordeste e em municípios selecionados de Minas Gerais e Espírito Santo, utilizando recursos incentivados da Lei Rouanet.

Objetivos: Fomentar projetos culturais com impacto social e econômico nas regiões contempladas; incentivar a democratização e nacionalização do financiamento cultural; e induzir investimentos nos municípios que formam os nove estados que compõem a Região Nordeste brasileira: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe e nos municípios situados nas regiões norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Modalidade de Ação Afirmativa: As ações afirmativas do edital do programa Rouanet Nordeste contemplam, com dez pontos, os projetos que possuem equipe técnica majoritariamente composta por mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades, ciganos, público LGBTQIA+, pessoas com deficiência, em situação de rua ou idosas.

Outros dez pontos são direcionados a propostas que promovam a diversidade do público beneficiário, com foco no atendimento a esses mesmos grupos minorizados e em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, o edital acrescenta dez pontos às iniciativas que valorizam as culturas tradicionais e populares por meio da inclusão de mestras, mestres, técnicos e estudiosos da cultura brasileira na equipe técnica do projeto.

Por fim, estabelece-se a desclassificação imediata de propostas que apresentem materiais com práticas de desrespeito ou preconceito contra essas populações minorizadas.

Público Beneficiário: Proponentes dos estados da região Nordeste e territórios do norte de Minas Gerais e Espírito Santo.

Metas: Divulgação do programa e seleção de projetos contemplados, em cumprimento às ações afirmativas e de democratização do acesso ao investimento cultural dispostas no regulamento do programa.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Diretoria de Fomento Indireto (DFIND) da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC).

46. PROGRAMA ROUANET JUVENTUDE

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa Rouanet da Juventude destina-se à criação de uma linha específica de financiamento para atender, especialmente, ao estabelecido no art. 50 do Decreto n.º 11.453, de 2023. A iniciativa do Ministério da Cultura (MinC), em parceria com a Shell Brasil, conta com um investimento inicial de R$ 6 milhões e visa impulsionar a produção cultural de jovens brasileiros, com idades entre 15 e 29 anos, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Objetivos Incentivar a realização de projetos culturais nas regiões brasileiras Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com vistas a fomentar atividades formativas voltadas para jovens de 15 a 29 anos, prioritariamente em estado de vulnerabilidade social.

Modalidade de Ação Afirmativa: O Programa Rouanet da Juventude estabelece ações afirmativas voltadas para a democratização do investimento cultural e a inclusão produtiva de jovens de 15 a 29 anos, prioritariamente em estado de vulnerabilidade social.

O edital estipula uma reserva mínima de 50% dos projetos para propostas que tenham como protagonistas, equipes ou público prioritário mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades tradicionais (inclusive de terreiros e quilombolas), populações nômades, povos ciganos, pessoas LGBTQIA+ e pessoas com deficiência, respeitado o recorte etário do programa.

Adicionalmente, o mecanismo descentraliza os recursos da Lei Rouanet ao direcionar o fomento exclusivamente para projetos executados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em territórios com menores investimentos históricos provenientes de incentivos fiscais.

Público Beneficiário: Proponentes de projetos culturais que promovam formação cultural voltada para jovens das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e cumpra os demais requisitos do edital.

Metas: Divulgação do programa e seleção de projetos contemplados, em cumprimento às ações afirmativas e de democratização do acesso ao investimento cultural dispostas no regulamento do programa.

Indicadores: O acompanhamento se dá de acordo com a Norma vigente.

Setor Responsável: Diretoria de Fomento Indireto (DFIND) da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC).

47. PROGRAMA ROUANET NAS FAVELAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa Rouanet nas Favelas destina-se à criação de uma linha específica de financiamento para atender, especialmente, ao estabelecido no art. 50 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, com vistas à promoção da distribuição mais equânime de investimentos em projetos culturais, por meio de apoio a projetos nos territórios de favela de cinco cidades brasileiras, via mecanismo de incentivo fiscal, com ações específicas voltadas a grupos historicamente vulnerabilizados socialmente e menos favorecidos pela Lei Rouanet.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Incentivar a realização de projetos culturais, com vistas a fomentar atividades que desenvolvam o setor econômico criativo nos territórios de favela das seguintes cidades brasileiras: Belém (PA), São Luís (MA), Fortaleza (CE), Salvador (BA) e Goiânia (GO); e respectivas regiões metropolitanas.

Modalidade de Ação Afirmativa: O Programa Rouanet nas Favelas estabelece ações afirmativas por meio da descentralização e da regionalização dos investimentos da Lei Rouanet, com foco no incremento de recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O edital prioriza o fomento a projetos de impacto social e econômico realizados exclusivamente por agentes culturais residentes ou sediados em territórios de favela, com foco em populações que enfrentam vulnerabilidades sociais.

A distribuição orçamentária assegura uma reserva mínima de R$ 1 milhão para propostas de cada uma das cinco capitais participantes e respectivas regiões metropolitanas, o que garante a inserção de novos agentes no mecanismo de incentivo fiscal.

O regulamento prevê a desclassificação imediata de propostas que apresentem conteúdos com práticas de desrespeito ou preconceito contra minorias e grupos vulneráveis, tais como mulheres, idosos, população negra, povos indígenas, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e a população LGBTQIA+, com o objetivo de resguardar os direitos humanos e os valores democráticos.

Público Beneficiário: Proponentes residentes em território de favela.

Metas: Divulgação do programa e seleção de projetos contemplados, em cumprimento às ações afirmativas e de democratização do acesso ao investimento cultural dispostas no regulamento do programa**.**

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Fomento Indireto (DFIND) da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC).

48. PROGRAMA ROUANET CENTRO-OESTE

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa Rouanet Centro-Oeste destina-se à criação de uma linha específica de financiamento para atender, especialmente, ao estabelecido no art. 50 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, e visa a seleção de propostas culturais para a concessão de apoio financeiro, mediante recursos incentivados, voltadas ao fomento do setor econômico criativo na Região Centro-Oeste.

O objetivo é a ampliação e a nacionalização do investimento cultural por meio do Pronac, além do apoio a propostas que promovam a diversidade, a acessibilidade e o fortalecimento de agentes culturais locais.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Incentivar propostas culturais voltadas ao fomento do setor econômico criativo nas unidades federativas da Região Centro-Oeste, que engloba o Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; selecionar propostas para a concessão de apoio financeiro mediante recursos incentivados; ampliar e nacionalizar o investimento cultural por meio do Programa Nacional de Apoio à Cultura; fortalecer a cadeia produtiva cultural regional; valorizar a cultura como instrumento de cidadania apoiar agentes locais e fomentar a inclusão de novos proponentes no mecanismo de incentivos da Lei Rouanet.

Modalidade de Ação Afirmativa:
O edital estabelece critérios específicos de avaliação para a promoção da diversidade e da inclusão social na seleção dos projetos.

A comissão de seleção pontua positivamente as propostas que apresentam estratégias de democratização do acesso com gratuidade total e aquelas que inserem mestres e mestras da cultura tradicional na equipe.

A análise valoriza a composição de equipes técnicas com presença mínima de metade dos integrantes oriundos de grupos minorizados, como mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, a comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência e idosos. Do mesmo modo, o processo seletivo prioriza ações direcionadas a públicos beneficiários em situação de vulnerabilidade social e concede pontuação diferenciada para proponentes iniciantes que disputam a faixa de menor valor.

Público Beneficiário: Proponentes sediados nas unidades federativas da região Centro-Oeste do país.

Metas: Divulgação do programa e seleção de projetos contemplados, em

cumprimento às ações afirmativas e de democratização do acesso ao investimento cultural dispostas no regulamento do programa.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Fomento Indireto (DFIND) da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC).

49. PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O edital realizou a concessão de ajuda de custo para projetos inscritos no Programa de Intercâmbio Cultural, por meio do apoio financeiro destinado ao custeio de despesas de deslocamento, permanência e participação de agentes culturais e artísticos, para apresentação de trabalho próprio, em eventos, festivais, feiras de negócios e outras atividades culturais e artísticas, no Brasil e no exterior, que promovam o intercâmbio e a difusão, a partir das categorias Ações Artísticas e Ações Transversais**.**

Do total de propostas selecionadas em cada região do Brasil foram reservadas cotas para pessoas negras (20%), indígenas (10%) e com deficiência (PCD) (10%).

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Corrigir desigualdades históricas no acesso ao financiamento público; garantir que a distribuição dos recursos alcance, de forma equitativa, grupos minorizados.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos, mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas e pessoas com deficiência.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Coordenação Geral de Parcerias e apoio a Projetos (CGPAP) da Diretoria de Fomento Direto (DFD) da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC).

50. CICLO DE SABERES DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DA CHAPADA DO ARARIPE-CARIRI CEARENSE.

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Estão previstas ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais. Os mecanismos de ações afirmativas consideram o perfil do público-alvo a que a ação, projeto ou produto cultural é direcionado, o perfil do agente cultural que propõe a ação, projeto ou produto cultural, a linguagem, expressão cultural e/ou temática da ação, projeto ou produto cultural, o local onde a ação é realizada, com mecanismos de desconcentração territorial e regionalização dos recursos.

A iniciativa prevê um procedimento simplificado de inscrição, que funciona da seguinte forma: haverá um edital para seleção de mestres e mestras da cultura da região para ministrar as "aulas-espetáculo". Os mestres e mestras selecionados são da região da Chapada do Araripe/Cariri Cearense.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover e valorizar as práticas culturais do Cariri cearense a partir do diálogo entre saberes tradicionais e saberes acadêmicos.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Procedimento simplificado de inscrição.

Público Beneficiário: Povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Metas: **Meta 1.** Realizar Ciclo de Saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe, Cariri Cearense; **Meta 2.** Documentação das aulas-espetáculo dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe, Cariri Cearense; **Meta 3.** Difusão dos saberes durante a realização do ciclo de saberes dos Mestres da Cultura da Chapada do Araripe, Cariri Cearense; **Meta 4.** Executar recurso financeiro oriundo de Termo de Execução Descentralizada.

Indicadores:
Livro-Relatório entregue.

Setor Responsável: Diretoria de Educação e Formação Artística (DIEFA) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura SEFLI).

51. PESQUISA AÇÃO-AGENTES CULTURAIS DEMOCRÁTICOS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Projeto Agentes Culturais Democráticos tem como objetivo produzir e compartilhar conhecimentos a partir do diálogo entre pesquisa e experiências culturais realizadas em todo o Brasil, estimulando e aprimorando ações culturais democráticas.

A iniciativa integra as ações de fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e das políticas de formação cultural do Ministério da Cultura (MinC), realizada por meio da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI) e da Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

O projeto tem foco na formação de gestores, gestoras e agentes culturais que atuam em políticas públicas e em projetos da sociedade civil. O edital contemplou políticas de cotas e bonificação afirmativa, com 40% das vagas destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e pontuação adicional de até 10 pontos para territórios quilombolas, assegurando representatividade racial e territorial nas ações de formação.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover uma distribuição equitativa entre as UFs atendidas, em que pelo menos 40% das vagas sejam destinadas para candidatos(as) autodeclarados(as) pessoas negras e, pelo menos 10%, para autodeclarados(as) pessoas indígenas(as), transgêneras e/ou pessoas com deficiência (PCD).

Modalidade de Ação Afirmativa:
Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas, pessoas LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

Metas: Edital de seleção dos agentes culturais para atividades formativas; edital de seleção dos auxiliares de pesquisa para apoio à realização do projeto.

Indicadores: Realização de seleção dos agentes culturais para atividades formativas, com ações afirmativas; realização de seleção dos auxiliares de pesquisa para apoio à realização do projeto, com ações afirmativas.

Setor Responsável: Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI) e Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura (SAFCC).

52. PROGRAMA NACIONAL DE ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Instrução Normativa MinC Nº 24, de 30 de maio de 2025, institui o Programa Nacional de Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura. A norma marca expressamente em suas diretrizes e objetivos a priorização de grupos historicamente vulnerabilizados; a promoção da equidade no acesso com ênfase na inclusão de populações em situação de vulnerabilidade; o reconhecimento e superação das desigualdades geradas por marcadores sociais da diferença; a promoção de ambientes plurais com ênfase na participação de pessoas com deficiência; e o fortalecimento do estudo das culturas afro-brasileiras e indígenas como forma de superação das desigualdades étnico-raciais.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Fomentar e apoiar atividades formativas realizadas por organizações da sociedade civil, valorizando metodologias participativas que desenvolvam atitudes de autonomias frente às desigualdades, promovendo a inclusão, os direitos humanos, o respeito à diversidade e a superação das desigualdades étnico-raciais.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Mecanismo que assegure a descon-centração territorial e regionalização dos recursos; mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; inclusão de diretrizes normativas de equidade, diversidade, inclusão de pessoas com deficiência e obrigatoriedade de abordagens pedagógicas (Projetos Político-Pedagógicos) que contemplem populações marginalizadas e saberes populares/tradicionais.

Metas: Implementar os instrumentos oficiais do Programa: Chamadas Públicas de Certificação, acompanhamento de Projetos Político-Pedagógicos, estruturação do Cadastro Nacional e governança da Rede Nacional de Escolas Livres.

Indicadores: Produção e disponibilização de estatísticas, indicadores e informações que permitam aferir a efetividade do programa, em sintonia com o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Formação Artística e Cultural (CGFAC) da Diretoria de Educação e Formação Artística (DIEFA) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

53. I EDITAL ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Edital Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura teve como objetivo fomentar projetos de formação artística cultural propostos por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional.

A iniciativa também buscou ampliar a oferta de formação continuada em arte e cultura, reconhecer e apoiar financeiramente propostas de qualificação técnica e profissional em economia criativa e criar a Rede Nacional de Escolas Livres de Arte e Cultura.

O edital incorporou bonificação diferenciada voltada a grupos historicamente vulnerabilizados, destinando 1 ponto adicional, do total de 10, à avaliação de projetos que: a) apresentassem estratégias para beneficiar públicos submetidos a processos históricos de vulnerabilização, considerando renda, raça/cor, etnia e gênero (0,3 pontos); B) incluíssem em suas equipes pessoas pertencentes a esses segmentos (0,3 pontos); e apresentassem linha político-pedagógica voltada à crítica e à emancipação frente às desigualdades estruturais, conforme o §6º do art. 9º do Decreto nº 8.726/2016 (0,4 pontos).

Fase da ação afirmativa: Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso de pessoas com deficiência e pessoas historicamente vulnerabilizadas aos bens culturais.

Modalidade de Ação Afirmativa: Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: Povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Metas: Acompanhamento dos 68 Termos de Fomento pactuados no âmbito do Edital.

Indicadores:.Projetos que receberam repasse do recurso e projetos com plano de trabalho em execução.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Formação Artística e Cultural (CGFAC) da Diretoria de Educação e Formação Artística (DIEFA) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

54. II EDITAL ESCOLAS LIVRES DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O edital exige como critério de habilitação a comprovação mínima de um ano de experiência no campo da democratização do acesso à cultura, exigindo relevância na promoção de cidadania cultural e direitos humanos. Estabelece como obrigação contratual (Termo de Compromisso) que a entidade cumpra as normativas de acessibilidade, igualdade racial e de gênero, e de proteção de crianças e adolescentes.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação

Objetivos: Reconhecer e integrar experiências formativas que atuam em consonância com os princípios da educação popular, da diversidade cultural e dos direitos culturais, fortalecendo a Rede Nacional.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Exigência de histórico em democratização de acesso para habilitação.

Público Beneficiário: Organizações da Sociedade Civil e, por consequência, as populações em vulnerabilidade atendidas pelos seus Projetos Político-Pedagógicos voltados aos direitos humanos e educação popular.

Metas: Certificar organizações da sociedade civil, emitir o certificado de Adesão, incluí-las no Cadastro Nacional e integrá-las à Rede Nacional de Escolas Livres.

Indicadores: Número de organizações habilitadas, certificadas e ativas no Cadastro Nacional de Escolas Livres.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Formação Artística e Cultural (CGFAC) da Diretoria de Educação e Formação Artística (DIEFA) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

55. TERRITÓRIOS DA ESCRITA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Realizar, por meio de parceria entre o Ministério da Cultura e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, um amplo programa de formação básica em escrita literária, contemplando, nos territórios, entre outras, a escrita das populações negras.

Fase da ação afirmativa:
Em planejamento.

Objetivos: Democratizar a formação em escrita literária, quase sempre realizada por meio de cursos privados com preços restritivos à maioria da população.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, jovens, pessoas e povos indígenas

Metas:
Meta 1: Realizar curso de formação de escrita literária básica em todo o Brasil para mil pessoas, por meio de plataforma digital própria. **Meta 2:** Realizar acompanhamento e seleção dos textos do curso de escrita literária. **Meta 3:** Construção de uma página para o programa, organização do material de apoio e produção dos conteúdos audiovisuais do curso. **Meta 4:** Pagamento de 100 bolsas de criação literária para trabalhos selecionados ao longo do curso e que deverão ser concluídos ao fim do segundo semestre do programa.

Indicadores: Os indicadores estarão vinculados aos que concluíram o curso no primeiro semestre e aos que, no segundo semestre, concluíram sua produção literária por meio de bolsa. O projeto, portanto, prevê 12 meses de atividades.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Livro e Literatura (CGLIL) da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLB) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

56. CÍRCULOS METROPOLITANOS-PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Os Círculos Metropolitanos são um projeto em parceria com a Fiocruz, por meio de Termo de Execução Descentralizada, em que o grupo Periferia Brasileira de Letras desenvolve pesquisa sobre as ações literárias junto aos coletivos literários de territórios periféricos, tendo por finalidade ampliar as capacidades de proposição de políticas públicas de populações vulnerabilizadas.

Para isso, é necessário e imprescindível que os coletivos literários participantes da pesquisa atuem em territórios periféricos e/ou sejam articulados por gestores culturais negros, indígenas, quilombolas etc.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Desenvolver políticas intersetoriais, difundir a cultura da participação social em áreas de vulnerabilidade social e atuar na democratização do acesso ao livro, à leitura e à literatura a partir dos resultados e cenário estabelecido pelos coletivos literários periféricos.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Avaliação da contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto.

Público Beneficiário: Moradores de periferias urbanas, juventudes periféricas, população negra e comunidades em situação de vulnerabilidade social participantes de coletivos literários e iniciativas de promoção da leitura.

Metas: Em elaboração.

Indicadores: Em elaboração.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Livro e Literatura (CGLIL) da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLB) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

57. MAPEAMENTO ACESSA MAIS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Mapeamento de artistas e agentes culturais com deficiência ou relativos à acessibilidade cultural, visando a criação de uma rede com foco na cultura do acesso, e ações de formação para o público.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Criar um cadastro nacional de artistas e profissionais com deficiência que atuam em diversas áreas do setor artístico e cultural, além de empresas fornecedoras de acessibilidade cultural, visando a elaboração de políticas públicas de formação voltadas para o acesso e para o protagonismo das pessoas com deficiência na área da cultura, com base nos gargalos diagnosticados pelo cadastro; criar acervo histórico e salvaguarda da memória cultural de trabalhos e de artistas com deficiência que foram esquecidos e apagados ao longo do tempo e formação, em laboratórios ou residências artísticas, realizadas em duas cidades do Norte e Nordeste, como piloto, podendo culminar em apresentações artísticas, exibições e/ou mostras.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas com deficiência.

Metas: **Meta 01**: Mapeamento de agentes culturais com deficiência. **Produto 01:** Mapeamento com desenvolvimento de um banco de dados para possibilitar reconhecimento, divulgação e contratação profissional. O relatório com resultado do Mapeamento está previsto para ser lançado no final do primeiro semestre de 2026. **Meta 02:** Ações de formação (laboratórios, residências artísticas, etc) realizadas em duas regiões (Nordeste e Norte): **Produto 02:** Laboratório de Acessibilidade Cultural realizado em duas Cidades: Salvador e Macapá. **Meta 03:** Memória e registro histórico de artistas com deficiência e seus trabalhos já realizados e suas influências. O relatório com resultado da memória e registro histórico está previsto para ser lançado no final do primeiro semestre de 2026.

Indicadores: O mapeamento Acessa Mais coletou os dados durante 4 meses através de formulários acessíveis disponibilizados na plataforma digital do projeto. Os dados específicos de cada formulário estarão disponíveis no relatório, composto pelos perfis de artistas com deficiência, agentes culturais com deficiência e profissionais de acessibilidade cultural.

Setor Responsável: Coordenação de Acessibilidade Cultural (COACC) da Diretoria de Educação e Formação Artística (DIEFA) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

58. REVISTA ELETRÔNICA PIHHY

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Revista temática, composta por textos escritos por artistas e pesquisadores indígenas. *Acesso aqui.*

Fase da ação afirmativa: Em Implementação.

Objetivos: Garantir os direitos culturais e sociais da população indígena, com foco no seu protagonismo e participação ativa.

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas e povos indígenas.

Metas: Número de edições (online): 12, publicação de livros digitais: 20, publicação de livros impressos: 14, quantidade de formatos editoriais: 15, minidocumentários produzidos: 10, participação de mulheres indígenas: 86, autores indígenas participantes: 230 aproximadamente, diversidade de povos (e línguas) indígenas representados: 20, estados brasileiros identificados: 8 e países identificados: 3. Além de 8 eventos realizados.

Indicadores: Edições online, audiolivros, formatos editoriais, participação de mulheres indígenas, autores indígenas participantes, diversidade de povos (e línguas) indígenas representados, estados brasileiros identificados e países identificados, eventos realizados.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Articulação das Políticas de Cultura e Educação (CGPCE) da Diretoria de Educação e Formação Artística (DIEFA) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

59. PROGRAMA OLHOS D'ÁGUA E PROJETO CAMINHOS DAS ÁGUAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A iniciativa busca ampliar repertórios e oportunidades de formação artística e cultural em todo o país. Integrado ao programa, o Projeto Caminhos das Águas, realizado em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), reforça a valorização dos saberes artísticos e culturais de cada região do Brasil, em um enlace entre arte e educomunicação. Foram realizadas 10 formações em elaboração e gestão de projetos em 10 territórios, abrangendo as cinco regiões do país, com ênfase em comunidades indígenas, quilombolas e rurais.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: O programa tem como objetivo estimular e promover a nacionalização dos processos de formação no campo artístico-cultural, fomentando atividades formativas desenvolvidas por espaços de educação não formal, bem como por artistas independentes, coletivos e grupos da sociedade civil, para assim fortalecer os conhecimentos artísticos e culturais em territórios historicamente marginalizados no acesso a políticas públicas, formações e editais de fomento à cultura, bem como atuar em regiões ribeirinhas, quilombolas, indígenas e do interior do país, onde a presença de ações formativas ainda é escassa.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Avaliação da contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e comunidades quilombolas.

Metas: Credenciar Instituições de Ensino Superior (IES) públicas parceiras, realizar as etapas formativas Caminhos das Águas e realizar a Trilha formativa (O Projeto tem como foco a desconcentração territorial e a regionalização dos recursos, ou seja, preferencialmente, territórios pertencentes aos povos e comunidades tradicionais, em especial: povos indígenas comunidades quilombolas e ribeirinhos). Desenvolver projetos culturais autorais-Etapa Olhinhos d'Água Ação II-Selecionar projetos culturais com potencial de impacto comunitário e implementação real.

Indicadores: Etapas formativas realizadas e projetos desenvolvidos.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Articulação de Políticas de Cultura e Educação (CGPCE) da Diretoria de Educação e Formação Artística (DIEFA) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

60. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MINC Nº 1-PRÊMIO CAROLINA MARIA DE JESUS DE LITERATURA PRODUZIDA POR MULHERES

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O edital premiou contos, crônicas, poesias, quadrinhos, romances e roteiros de teatro redigidos em português do Brasil e inéditos. Foram premiadas 73 escritoras, respeitada a reserva de vagas para negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Fomentar atividades relacionadas à promoção da literatura brasileira produzida por mulheres, valorizar autoras nacionais, promover a bibliodiversidade e incentivar a qualidade literária por meio da realização da premiação.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Mulheres; pessoas negras; pessoas e povos indígenas; povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016; essoas com deficiência e comunidades quilombolas.

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Livro e Literatura (CGLIL) da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLB) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

61. EDITAL PRÊMIO PONTOS DE LEITURA 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Prêmio Pontos de Leitura 2023 reconheceu e premiou 300 bibliotecas comunitárias que desenvolvem ações de promoção da leitura, mediação literária, criação e ampliação do acesso ao livro e à informação em contextos urbanos e rurais.

Os Pontos de Leitura são iniciativas culturais de base comunitária voltadas à valorização da leitura como prática social e à democratização do acesso ao livro, promovendo o fortalecimento de vínculos comunitários e a diversidade cultural. O edital contemplou ações realizadas por coletivos e instituições comunitárias que contribuem significativamente para a valorização da leitura e para o combate às desigualdades sociais e culturais.

As ações afirmativas foram incorporadas por meio de pontuação extra para projetos oriundos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e para iniciativas que beneficiem grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica e sociocultural, contribuindo para o enfrentamento das discriminações étnicas, raciais, religiosas e de gênero.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Beneficiar projetos que contemplem grupos historicamente vulnerabilizados; incentivar ações que apresentem medidas de acessibilidade; descentrar recursos.

Modalidade de Ação Afirmativa: Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: Bibliotecas comunitárias urbanas, rurais, indígenas e quilombolas.

Metas: Ampliar a prática leitora e o repertório criativo da população.

Indicadores: Número de projetos apoiados.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Leitura e Bibliotecas (CGLEB) da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLB) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

62. AÇÃO ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Portaria de Adesão Ação Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral-eixos obrigatórios para a elaboração dos planos de trabalho da ação, com medidas que garantam a cultura do acesso e o estudo da história e cultura afrobrasileira e indígena nas escolas. Maior pontuação para propostas que atendam escolas do campo, educação escolar indígena e educação escolar quilombola. A ação está articulada ao Programa Escola em Tempo Integral, do Ministério da Educação.

Fase da ação afirmativa: Em Implementação.

Objetivos: I-Promover e integrar atividades artístico-culturais no currículo de escolas públicas com oferta de matrículas de tempo integral, em alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular-BNCC e a perspectiva de Educação Integral; II-contribuir para o fortalecimento da prática e do ensino das manifestações culturais populares e das linguagens artísticas no contexto do currículo e das práticas pedagógicas das escolas de educação básica, ampliando a compreensão da escola como espaço artístico integrado à comunidade e ao território; e III-fortalecer a cooperação, o intercâmbio e a produção artística entre diferentes profissionais da educação e da cultura, incluindo artistas, mestres da cultura, professores, estudantes e comunidades escolares.

Modalidade de Ação Afirmativa: Avaliação da contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas com deficiência e comunidades quilombolas.

Metas: Articulação entre Secretaria de Cultura e Educação de cada estado que aderiu à ação para execução dos planos de trabalho que incluem atividades artísticas e culturais no currículo das escolas que integram o programa de educação em tempo integral . Atender cerca de 120 mil estudantes, das 600 escolas contempladas pelos planos de trabalho estaduais.

Indicadores: Convênios efetivados; estudantes atendidos pela ação/ano.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Articulação de Políticas de Cultura e Educação (CGPCE) da Diretoria de Educação e Formação Artística (DIEFA) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

63. CENTRO DE CULTURA SURDA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Criação de um Centro de Cultura Surda em Curitiba/PR, estimulando a formação e o protagonismo das manifestações artísticas e culturais oriundas das pessoas surdas.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Realizar eventos culturais que promovam e valorizem as expressões artísticas das comunidades surdas; produzir e distribuir materiais bilíngues que representem a literatura e a cultura surda, garantindo acessibilidade e visibilidade; oferecer cursos de artes visuais que promovam a formação artística e cultural das comunidades surdas, utilizando metodologias acessíveis e bilíngues; desenvolver uma plataforma digital acessível para o ensino e a promoção da cultura surda, facilitando o acesso ao conhecimento e à formação contínua; criar um acervo histórico e uma mini biblioteca que preservem e documentem a trajetória e as manifestações culturais das comunidades surdas, facilitando o acesso à informação e à literatura surda.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de e para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas com deficiência.

Metas: Meta 1: Realização da 1ª Mostra do Centro da Cultura Surda no auditório e salas de aula da UFPR. Meta 2-Produção de Material Bilíngue (Libras/Português) da Cultura Surda. Meta 3-Promover a formação artística da comunidade surda por meio de cursos acessíveis. Meta 4-Exposição Artística e Histórica- Produto 4: Exposição realizada Meta 5-Produção de Livro Acadêmico com pesquisas sobre a cultura surda.

Indicadores: 1ª Mostra do Centro de Cultura Surda realizada. Material Bilíngue (Libras/Português) da Cultura Surda. 300 alunos formados. Exposição realizada. Livro Acadêmico produzido.

Setor Responsável: Diretoria de Educação e Formação Artística (DIEFA) da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura (SEFLI).

64. EDITAL RUTH DE SOUZA DE AUDIOVISUAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Edital Ruth de Souza é um processo seletivo de propostas para investimento do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) em projetos de produção de obras cinematográficas de longa-metragem dirigidos por mulheres cis ou transgênero e apresentados por meio de produtoras brasileiras independentes. Edital Específico Mulheres + Cotas Mulheres Negras ou Indígenas + Pontuação Indutora equipe criativa composta de mulheres + Obrigatoriedade do conteúdo produzido conter acessibilidade comunicacional (LIBRAS + Audiodescrição e LSE-Legendagem para surdos e ensurdecidos).

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Viabilizar a realização de obras audiovisuais dirigidas por mulheres, das quais 50% mulheres negras.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas e povos indígenas e pessoas LGBTQIA+.

Metas: Ampliar a participação de mulheres negras nas funções de direção e assegurar a produção de conteúdos acessíveis para todas as pessoas.

Indicadores: Mulheres negras selecionadas.

Setor Responsável: Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual (DFIA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

65. EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES EM AUDIOVISUAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Formação de banco de dados para composição paritária de comissões de especialistas. As comissões formadas a partir do banco de dados estratificado adotaram diversidade regional, de gênero e étnico-racial para a avaliação dos editais que ocorreram durante a vigência do banco de avaliadores.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Formar banco de dados para composição paritária de comissões de especialistas.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Mulheres, pessoas negras.

Metas: Ampliar a diversidade na participação no banco de avaliadoras e avaliadores constituído.

Indicadores: Mulheres e pessoas negras integrando o banco de avaliadores.

Setor Responsável: Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual (DFIA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

66. EDIÇÕES Nº 64 E Nº 65 DA REVISTA FILME CULTURA, QUE ABORDAM CINEMAS NEGROS E CINEMA MAIS, RESPECTIVAMENTE

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Filme Cultura consolidou-se como referência no debate crítico sobre o cinema brasileiro, reafirmando sua relevância ao refletir sobre as transformações e tendências do audiovisual no país. A Edição n. 64 da Revista Filme Cultura foi dedicada aos Cinemas Negros e a Edição n. 65 à Cinematografia LGBTQIA+.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Promover campanhas periódicas acerca das ações afirmativas quanto ao respeito à diversidade e a inclusão.

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas negras e pessoas LGBTQIA+.

Metas: Estímulo ao pensamento crítico em uma perspectiva segmentada, dando destaque e proeminência aos Cinemas Negro e LGBTQIA+.

Indicadores: Revistas editoradas e divulgadas em versão impressa e virtua

Setor Responsável: Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual (DFIA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

67. EDITAL CURTA PARA MULHERES 2023-BOLSA PARA PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Constituiu objeto deste edital a concessão de 10 (dez) bolsas para a produção independente de obras cinematográficas brasileiras de curta-metragem, com duração entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos, com temática livre, dirigidos por mulheres cis ou transgênero estreantes, podendo ser de ficção ou documentário, com a possibilidade de utilização de técnicas de animação.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Promover o desenvolvimento audiovisual nacional mediante ações afirmativas por meio de obras de curta metragem, com a finalidade de fomentar o protagonismo de cineastas mulheres cis ou transgênero, negras (pretas e pardas) e indígenas na produção audiovisual nacional e a expansão do número de produções dirigidas por pessoas físicas estreantes. Edital Específico Mulheres + Cotas Mulheres Negras e Indígenas + Pontuação Indutora equipe criativa composta de PCD + Obrigatoriedade do conteúdo produzido conter acessibilidade comunicacional (LIBRAS + Audiodescrição e LSE-Legendagem para surdos e ensurdecidos).

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, mulheres.

Metas: Ampliar a participação de mulheres e pessoas negras nas funções de direção e assegurar a produção de conteúdos acessíveis para todas as pessoas.

Indicadores: Obras fomentadas dirigidas por mulheres e pessoas negras.

Setor Responsável: Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual (DFIA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

68. EDITAL CURTA AFIRMATIVO 2023-BOLSA PARA A PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Constitui objeto deste edital a concessão de 10 (dez) bolsas para a produção independente de obras cinematográficas brasileiras de curta-metragem, com duração entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos, com temática livre, dirigidos por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas estreantes, podendo ser de ficção ou documentário, com a possibilidade de utilização de técnicas de animação. Edital Específico Negros e Indígenas + Pontuação Indutora equipe criativa composta de PCD + Obrigatoriedade de o conteúdo produzido conter acessibilidade comunicacional (LIBRAS + Audiodescrição e LSE-Legendadem para surdos e ensurdecidos)

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Fomentar a produção audiovisual.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo

Público Beneficiário: pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Metas: Ampliar a participação de mulheres e pessoas negras nas funções de direção e assegurar a produção de conteúdos acessíveis para todas as pessoas.

Indicadores: Obras fomentadas dirigidas por mulheres e pessoas negras.

Setor Responsável: Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual (DFIA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

69. EDITAL CURTA CRIANÇA 2023-BOLSA PARA A PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Constitui objeto deste edital a concessão de 10 (dez) bolsas para a produção independente de obras cinematográficas brasileiras de curta-metragem, com duração entre 10 (dez) e 15 (quinze) minutos, dirigidos por pessoas físicas estreantes, com temática voltada à infância, podendo ser de ficção ou documentário, com a possibilidade de utilização de técnicas de animação. Edital Específico conteúdo para infância + Cotas Negros e Indígenas + Pontuação Indutora equipe criativa composta de PCD + Obrigatoriedade de o conteúdo produzido conter acessibilidade comunicacional (LIBRAS + Audiodescrição e LSE-Legendadem para surdos e ensurdecidos).

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Lançar edital específico de conteúdo para infância + Cotas Negros e Indígenas + Pontuação Indutora equipe criativa composta de PCD + Obrigatoriedade do conteúdo produzido conter acessibilidade comunicacional (LIBRAS + Audiodescrição e LSE-Legendadem para surdos e ensurdecidos).

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Metas: Ampliar a participação de mulheres e pessoas negras nas funções de direção e assegurar a produção de conteúdos acessíveis para todas as pessoas.

Indicadores: Obras fomentadas dirigidas por mulheres e pessoas negras

Setor Responsável: Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual (DFIA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

70. EDITAL DE INTERCÂMBIO CULTURAL-FORMAÇÃO AUDIOVISUAL NO EXTERIOR

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Constitui objeto deste Edital a concessão de recursos financeiros, na modalidade de bolsa cultural, para a realização de ações formativas do segmento audiovisual no exterior, em regime de fluxo contínuo.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Viabilizar a promoção do intercâmbio cultural e a ampliação do acesso ao conhecimento por meio de ações de formação no segmento audiovisual, ampliando a participação de mulheres e pessoas negras e indígenas em ações formativas do audiovisual.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Metas: Ampliar a participação de mulheres e pessoas negras e indígenas em ações formativas do audiovisual.

Indicadores: Pessoas contempladas.

Setor Responsável: Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual (DFIA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

71. EDITAL DE INTERCÂMBIO CULTURAL- CIRCULAÇÃO AUDIOVISUAL NO EXTERIOR

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Constitui objeto deste edital a concessão de recursos financeiros, na modalidade de bolsa cultural, para viabilizar a participação e circulação de profissionais dos diferentes elos da cadeia audiovisual, em eventos do setor realizados no exterior, em regime de fluxo contínuo.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Promover intercâmbio para circulação audiovisual e ampliação da participação de mulheres e pessoas negras e indígenas em ações de circulação do audiovisual.

Modalidade de Ação Afirmativa: Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas e povos indígenas e pessoas com deficiência.

Metas: Ampliar a participação de mulheres e pessoas negras e indígenas em ações de circulação do audiovisual.

Indicadores: Número de pessoas contempladas.

Setor Responsável: Diretoria de Formação e Inovação Audiovisual (DFIA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

72. EDITAL DE INTERCÂMBIO CULTURAL-CIRCULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO AUDIOVISUAL NO EXTERIOR

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Constitui objeto deste Edital a concessão de recursos financeiros, na modalidade de bolsa cultural, para a participação e circulação de profissionais dos diferentes elos da cadeia audiovisual, em eventos do setor realizados no exterior, em regime de fluxo contínuo. As candidaturas selecionadas deveriam assegurar que a proporção de pelo menos 30% dos recursos, seria destinada às pessoas negras (pretos ou pardos) ou indígenas, sendo: 20% de pessoas negras (pretos ou pardas), no mínimo e 10% de pessoas indígenas, no mínimo.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Intercâmbio para circulação audiovisual.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas e povos indígenas e pessoas com deficiência.

Metas: Ampliar a participação de mulheres e pessoas negras e indígenas em ações formativas do audiovisual.

Indicadores: Nº de pessoas contempladas.

Setor Responsável: Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual (DPDA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

73. CONCURSO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS PARA PLATAFORMA PÚBLICA DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS BRASILEIROS SOB DEMANDA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O presente concurso teve como objeto a seleção de 405 obras audiovisuais, já finalizadas, para licenciamento, a fim de tornar as obras selecionadas disponíveis ao público em plataforma pública de difusão de conteúdos audiovisuais brasileiros sob demanda. Os projetos selecionados, quando possível, atenderam à seguinte proporção: mínimo de 50% de obras audiovisuais dirigidas ou codirigidas por mulheres (cisgênero, trans ou travestis), pessoas trans e não binárias autodeclaradas; mínimo de 25% de obras audiovisuais dirigidas ou codirigidas por pessoas negras autodeclaradas; mínimo de 10% de obras audiovisuais dirigidas ou codirigidas por pessoas indígenas autodeclaradas; e mínimo de 5% de obras audiovisuais dirigidas ou codirigidas por pessoas com deficiência.

Fase da ação afirmativa:
Em avaliação.

Objetivos: Compor o catálogo da Plataforma Tela Brasil, assegurando a diversidade de representação e representatividade dos conteúdos produzidos.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas e povos indígenas.

Metas: Selecionar obras dirigidas ou codirigidas por mulheres, pessoas trans, pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência.

Indicadores: Quantidade de obras selecionadas.

Setor Responsável: Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual (DPDA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

74. EDITAL DE COMERCIALIZAÇÃO AUDIOVISUAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Seleção, em regime de concurso público, de projetos de comercialização de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, de documentário ou de animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, com destinação inicial ao mercado doméstico de salas de exibição, visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente na forma de investimento.

Os projetos selecionados, quando possível, atenderam à seguinte proporção: no mínimo 40% dos recursos para projetos apresentados por empresas proponentes sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; no mínimo 20% dos recursos para projetos apresentados por empresas proponentes sediadas na região Sul ou nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; no mínimo 25% dos recursos serão destinados para empresas proponentes representadas por empresas vocacionadas: aquelas cujos proponentes possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência (no mínimo 15% do total de recursos financeiros disponibilizados para a chamada pública será destinado a projetos de comercialização apresentados por empresas proponentes que possuem quadro societário composto por pessoas negras); e no mínimo 50% dos recursos serão destinados para projetos de comercialização de obras audiovisuais com mulheres cis, ou pessoas trans, desempenhando as funções de roteiro, direção ou produção.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Selecionar, em regime de concurso público, projetos de comercialização de obras cinematográficas brasileiras de produção independente de longa-metragem de ficção, de documentário ou de animação, para exploração em todos os segmentos de mercado, com destinação inicial ao mercado doméstico de salas de exibição visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente na forma de investimento.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas e povos indígenas.

Metas: Selecionar obras de empresas vocacionadas e empresas dirigidas por mulheres, pessoas trans, pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência.

Indicadores: Quantidade de obras selecionadas.

Setor Responsável: Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual (DPDA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

75. EDITAL DE ARRANJOS REGIONAIS PARA O AUDIOVISUAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Edital estimula o desenvolvimento e o fortalecimento das cadeias produtivas locais por meio da descentralização de recursos e da consolidação de uma política de complementaridade, elaborada em conjunto com estados e municípios com o objetivo de fortalecer os eixos da Política Nacional de Audiovisual. Na implementação das chamadas e programas específicos, realizados com recursos do FSA, deverão ser observadas as disposições constantes da Resolução FSA/ANCINE nº 272/2024, conforme o seguinte: a) No mínimo 50% dos recursos para projetos com mulheres cis, ou pessoas trans, desempenhando as funções de roteiro, direção ou produção; e b) No mínimo 25% dos recursos para projetos apresentados por empresas vocacionadas: aquelas cujos proponentes possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Investir recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), em caráter complementar, em ações de fomento propostas por órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta estadual, municipal e do Distrito Federal, com a finalidade de desenvolver o setor audiovisual local a partir do lançamento de chamadas e programas específicos.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas e povos indígenas.

Metas: Selecionar obras de empresas vocacionadas e empresas dirigidas por mulheres, pessoas trans, pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência.

Indicadores: Quantidade de obras selecionadas.

Setor Responsável: Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual DPDA da Secretaria do Audiovisual (SAV).

76. REDE EXIBIDORA TELA BRASIL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Rede Exibidora Tela Brasil, um dos pilares do Programa Tela Brasil, tem o intuito de valorizar e reconhecer os diversos espaços de exibição audiovisual sem fins comerciais, como cineclubes e pontos de exibição de diversos segmentos culturais e educacionais, que atuam na difusão e exibição do cinema brasileiro e no estímulo à formação do olhar e crítica de novos públicos.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Difundir as obras audiovisuais brasileiras por meio da plataforma Tela Brasil, por meio do perfil direcionado para exibição pública não comercial; fortalecer a descentralização das atividades de difusão e exibição audiovisual em território nacional; mapear a atuação dos agentes exibidores não comerciais tais como cineclubes e pontos de exibição de diversos segmentos culturais e educacionais; valorizar e incentivar a difusão audiovisual no que tange à formação do olhar crítico do público diante do cinema brasileiro; integrar os agentes exibidores não comerciais promovendo um espaço para articulação e promoção das atividades de exibição entre os agentes.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos, publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, pessoas e povos indígenas.

Metas: Disponibilizar conteúdos audiovisuais produzidos por grupos vulnerabilizados e de temáticas relacionadas à diversidade de gênero e étnico-racial.

Indicadores: Obras disponibilizadas.

Setor Responsável: Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual (DPDA) da Secretaria do Audiovisual (SAV).

77. COMPOSIÇÃO PARITÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO CINEMA

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: A composição do Conselho Superior do Cinema passou a ser paritária na composição de gênero a partir de 2023, de modo a assegurar maior representatividade na deliberação quanto à construção da política audiovisual no Brasil. O Conselho Superior do Cinema foi criado pela medida provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Assegurar a diversidade de gênero na composição do Conselho Superior do Cinema.

Modalidade de Ação Afirmativa: Representatividade na composição das comissões de avaliação.

Público Beneficiário: Mulheres.

Metas: Composição paritária do Conselho Superior do Cinema (CSC).

Indicadores: Porcentagem de mulheres na composição do Conselho Superior do Cinema

Setor Responsável: Gabinete da Secretaria do Audiovisual (SAV).

78. CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração, para auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado, a estudantes vinculados à estrutura do ensino público ou privado de nível superior nas modalidades graduação e pós-graduação, para exercício das atividades de estágio na sede do Ministério da Cultura, em Brasília, e/ou Escritórios Estaduais.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover a inclusão social e a diversidade no ambiente institucional, ampliar o acesso de grupos sub-representados às oportunidades de formação profissional, contribuir para a redução das desigualdades sociais e raciais, fortalecer a cidadania, proporcionar experiência prática aos estudantes e fomentar a construção de um ambiente mais plural, equitativo e representativo no âmbito da Administração Pública.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras e pessoas com deficiência.

Metas: Nos primeiros 12 meses da ação afirmativa, pretende-se assegurar o cumprimento dos percentuais legais de reserva de vagas para estudantes negros e pessoas com deficiência no âmbito do Programa de Estágio do Ministério da Cultura, garantindo a ampla divulgação dos processos seletivos e a realização de recrutamento pautado na isonomia e na inclusão.

Busca-se, ainda, promover a inserção de estudantes pertencentes a grupos historicamente sub-representados, ampliando o acesso à experiência profissional e ao desenvolvimento de competências no serviço público.

Também constitui meta acompanhar a efetiva ocupação das vagas reservadas, monitorar a execução das ações afirmativas pela empresa contratada responsável pelo recrutamento e seleção dos estagiários, bem como assegurar condições adequadas de acessibilidade, integração e permanência dos estudantes selecionados durante a vigência do estágio.

Indicadores: Entre 13 e 24 meses é o tempo de implementação da ação afirmativa, no qual pretende-se consolidar o cumprimento contínuo das cotas destinadas a estudantes negros e pessoas com deficiência no Programa de Estágio, ampliando a efetividade das ações de inclusão e diversidade no âmbito do Ministério da Cultura.

Busca-se fortalecer o acompanhamento dos processos seletivos e da ocupação das vagas reservadas, garantindo maior

aderência aos princípios de equidade, acessibilidade e igualdade de oportunidades. Também constitui meta aperfeiçoar o monitoramento das ações afirmativas, promovendo avaliações periódicas sobre os resultados alcançados, a permanência dos estagiários e a efetividade das medidas de inclusão adotadas, de forma a contribuir para o aprimoramento contínuo da política de estágio e para a promoção de um ambiente institucional diverso e representativo.

Setor Responsável: Coordenação de Qualidade de Vida, Legislação e Desenvolvimento de Pessoal (CQVLD) da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) da Secretaria-Executiva (SE) Ministério da Cultura (MinC).

79. CURSO DE LÍNGUA INGLESA

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Contratação do Conselho Cultural Thomas Jefferson para provimento de cursos de Língua Inglesa, nas modalidades presencial e online, para capacitação dos servidores do Ministério da Cultura.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso de grupos historicamente sub-representados às oportunidades de capacitação em língua inglesa; promover inclusão, diversidade, acessibilidade e equidade no ambiente institucional, bem como contribuir para o desenvolvimento profissional dos participantes; fortalecer competências essenciais ao desempenho das atividades no serviço público; e estimular a valorização da diversidade e a redução de desigualdades no acesso à qualificação profissional.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência, mulheres, pessoas e povos indígenas.

Metas: Nos primeiros 12 meses da ação afirmativa, pretende-se assegurar o cumprimento da reserva de 20% das vagas destinadas a pessoas negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e mulheres, no processo seletivo da capacitação em língua inglesa. Busca-se ampliar o acesso desses grupos às oportunidades de qualificação profissional, promovendo inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades no âmbito do Ministério da Cultura.

Também constitui meta acompanhar a ocupação das vagas reservadas, garantir ampla divulgação do processo seletivo e estimular a permanência e participação dos beneficiários nas atividades de capacitação, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais e para a valorização da diversidade no ambiente institucional.

Indicadores: Não foram elaborados até o presente momento.

Setor Responsável: Coordenação de Qualidade de Vida, Legislação e Desenvolvimento de Pessoal (CQVLD) da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) da Secretaria-Executiva (SE) Ministério da Cultura (MinC).

80. WELLHUB

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Implantação e acesso à plataforma WELLHUB, solução digital integrada de Qualidade de Vida no Trabalho e bem-estar para os servidores do Ministério da Cultura (MinC).

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso de grupos historicamente sub-representados às ações de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho, garantindo maior inclusão, acessibilidade e equidade no acesso ao benefício ofertado pelo Ministério da Cultura aos seus servidores e servidoras.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência, mulheres, pessoas e povos indígenas.

Metas: Nos primeiros 12 meses da ação afirmativa, pretende-se assegurar o cumprimento da reserva de 20% das vagas destinadas a pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, no processo seletivo para acesso à plataforma Wellhub. Busca-se ampliar o acesso desses grupos às ações de saúde, bem-estar e qualidade de vida promovidas pelo Ministério da Cultura, contribuindo para a inclusão, acessibilidade e redução de desigualdades no ambiente institucional. Também constitui meta garantir ampla divulgação do processo seletivo, acompanhar a ocupação das vagas reservadas e estimular a utilização efetiva da plataforma pelos beneficiários, promovendo hábitos saudáveis, bem-estar físico e mental e melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Coordenação de Qualidade de Vida, Legislação e Desenvolvimento de Pessoal (CQVLD) da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) da Secretaria-Executiva (SE) Ministério da Cultura (MinC).

81. PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CULTURA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa Territórios da Cultura, criado pela Portaria MINC nº 68, de 29/09/2023, tem por objetivo formar uma rede de espaços e equipamentos de cultura, especialmente em regiões periféricas, integrando um conjunto de iniciativas voltadas à ampliação e descentralização da oferta de espaços culturais, para promoção de desenvolvimento social, econômico e sustentável nos municípios.

O programa promove a implantação, requalificação e articulação de equipamentos culturais nas modalidades CEU da Cultura, espaços físicos multifuncionais de 350m², destinados a integrar arte, cultura, esporte e cidadania;, os CEU das Artes, equipamento público que integram em um num mesmo espaço atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação, e os MOVCEU, unidades móveis, que promovem o intercâmbio cultural, a interiorização e, a retroalimentação cultura entre centros e periferias.

Os principais benefícios são: a ampliação da infraestrutura cultural, o fortalecimento da gestão cultural, a integração com políticas urbanas, sociais e ambientais, a inclusão social, especialmente de jovens e comunidades periféricas, o aumento das oportunidades de formação, qualificação e expressão cultural e o fortalecimento do senso de pertencimento e cidadania.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Reduzir desigualdades históricas de acesso à infraestrutura e à produção cultural; equiparação de oportunidades; dignificação cultural; visibilidade institucional; redução de desigualdades territoriais; infraestrutura bioclimática; protagonismo local e participação social; geração de emprego e renda; e incentivo à rede de agentes territoriais.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Implementação de redes de espaços integrados e infraestrutura cultural em territórios periféricos e comunidades historicamente vulneráveis; procedimento simplificado de inscrição; mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos, publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Populações periféricas e vulnerabilizadas, incluindo comunidades historicamente minorizadas e com acesso reduzido a equipamentos e políticas culturais.

Metas: Até 24 meses da implementação: retomada de obras de 23 CEU das Artes-(Novo PAC); Seleção de 225 CEU da Cultura-(Novo PAC); e 35 unidades MOVCEU entregues. Até 36 meses: seleção de Novos MOVCEU, inclusão dos MOVCEU no Novo PAC, a Assinatura dos Termos de Compromissos e início das obras dos CEUs da Cultura. A partir de 37 meses: conclusão e inauguração de CEU da Cultura, e entrega de MOVCEU.

Indicadores: Até 24 meses da implementação: Disponibilidade orçamentária, seleção, análise das propostas, e Execução dos Termos de Compromissos. Até 36 meses: Monitoramento das Obras CEUs da Cultura, acompanhamento dos Planos de ação MOVCEU. A partir de 37 meses: monitoramento das obras CEUs da Cultura, acompanhamento dos Planos de ação MOVCEU.

Setor Responsável: Subsecretaria de Espaços e Equipamentos Culturais (SEEC).

82. ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: No âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços terceirizados, a SGI acompanha e incentiva ações voltadas à inclusão social, acessibilidade e promoção da diversidade no ambiente de trabalho.

Entre as principais ações adotadas, destacam-se: acompanhamento do cumprimento, pelas empresas contratadas, das cotas legais destinadas à contratação de pessoas com deficiência (PcD); acompanha aà adoção de práticas de inclusão e respeito à diversidade pelas empresas terceirizadas que prestam serviços ao Ministério da Cultura.

E ainda observância de condições de acessibilidade e inclusão nos ambientes de trabalho vinculados aos contratos administrativos; supervisão às diretrizes do Governo Federal relacionadas ao incentivo à contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade nos contratos terceirizados; e acompanhamento das condições de trabalho dos colaboradores terceirizados, visando garantir ambiente respeitoso, acessível e livre de discriminação.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Contribuir para o fortalecimento das políticas de inclusão, diversidade e ações afirmativas no âmbito do Ministério da Cultura.

Setor Responsável: Subsecretaria de Gestão Interna e Inovação (SGI)

6

POLÍTICAS FINALÍSTICAS E POLÍTICAS MEIO POR VINCULADAS

83. ACESSIBILIDADE EM CINEMA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Ancine estabeleceu, em 2022, critérios mínimos de acessibilidade em salas de cinema para atender pessoas com deficiência visual e auditiva. Em 2026, em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, foi lançado o Guia de Boas Práticas de Acessibilidade em Cinema, para incentivar a adoção de práticas estruturais para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência nas salas de cinema.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Garantir direitos culturais e de lazer das pessoas com deficiência. Cumprir determinações do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras.

Público Beneficiário: Pessoas com deficiência.

Metas: 100% das salas de cinema acessíveis.

Indicadores: Taxa de verificação da oferta de recursos de acessibilidade em obras de longa- metragem lançadas em salas de cinema.

Setor Responsável: Secretaria de Regulação (SRG) da Agência Nacional do Cinema (Ancine).

84. RESERVA DE RECURSOS NOS EDITAIS DE INVESTIMENTO EM TV/VOD E CINEMA-2024

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Dois editais lançados com recursos do FSA, Produção TV-VOD 2024 e Produção Seletivo Cinema 2024, disponibilizaram um total de R$ 450.000.000,00 para projetos audiovisuais, com reserva de recursos para empresas vocacionadas com sócios negros, indígenas, e pessoas com deficiência, empresas do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Minas Gerais e Espírito Santo e para projetos com mulheres cis e pessoas trans roteiristas, diretoras e produtoras.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Impulsionar o crescimento econômico e industrial sustentável do setor audiovisual brasileiro, alcançando todas as regiões do país; promover a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu amplo acesso pela sociedade brasileira; e promover a inserção de novos talentos e empreendedores no setor audiovisual, garantindo a diversificação e a representatividade étnico-racial e de gênero na criação e na produção dos conteúdos brasileiros.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA+.

Metas: Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por mulheres. Meta em dez/2026 e dez/2027: mínimo de 40%.

Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por pessoas não brancas. Meta em dez/2026 e dez/2027: mínimo de 20%.

Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. Meta em dez/2026 e dez/2027: mínimo de 30%.

Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos na Região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo. Meta em dez/2026 e dez/2027: mínimo de 10%.

Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. Meta em dez/2026 e dez/2027: mínimo de 30%.

Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas na região Sul e

em Minas Gerais, Espírito Santo Meta em dez/2026 e dez/2027: mínimo de 10%.

Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de direção. Meta em dez/2026: mínimo de 40% Meta em dez/2027: mínimo de 50%.

Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de roteiro. Meta em dez/2026 e dez/2027: mínimo de 50%.

Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de produção executiva. Meta em dez/2026 e dez/2027: mínimo de 50%.

Indicadores: Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por mulheres; percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por pessoas não brancas; percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste; percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos na Região Sul e em Minas Gerais e Espírito Santo; percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste; percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas na região Sul e em Minas Gerais e Espírito Santo; percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de direção; percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de roteiro; percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de produção executiva.

Setor Responsável: Secretaria de Financiamento (SEF) da Agência Nacional do Cinema (Ancine).

85. COMISSÃO DE GÊNERO, RAÇA, DIVERSIDADE E PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ANCINE

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Uma comissão permanente que vai estudar, fazer recomendações e ajudar na gestão de políticas públicas. Ela funcionará como um órgão de governança dedicado a reduzir desigualdades e garantir que grupos hoje pouco representados ou mal representados na indústria audiovisual tenham mais participação. Essa comissão vai apoiar as ações que já estão em andamento, como publicações e políticas de inclusão e implementar novas ações que surgirem de determinações legais ou de órgãos de governança.

A Comissão também atuará no apoio à gestão interna, podendo propor ações de formação, gestão de pessoas e eventos.

Fase da ação afirmativa:
Em planejamento.

Objetivos: Instituir um núcleo técnico permanente dedicado à promoção da equidade de gênero, raça, diversidade e pessoa com deficiência no âmbito da indústria audiovisual brasileira com as atribuições de (i) acompanhar e analisar as ações implementadas pela ANCINE em prol das minorias de gênero, raça, diversidade e pessoa com deficiência ; (ii) propor estudos e ações com vistas ao aprimoramento das políticas públicas voltadas para a redução de desigualdades sociais no setor audiovisual; e (iii) estabelecer canal de diálogo com a sociedade civil, outros órgãos públicos, bem como agentes da cadeia audiovisual.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Representatividade na composição das comissões de avaliação.

Público Beneficiário: Pessoas com deficiência, pessoas negras, mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas e povos indígenas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Cinema (Ancine).

86. GRUPO EXECUTIVO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS BASES DO SISTEMA NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Foi realizado o Chamamento Público Nº 6/2025 de representantes da sociedade civil para integrar o Grupo Executivo da estratégia para elaboração participativa do Plano Nacional Setorial de Patrimônio Cultural e do marco regulatório do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

A análise técnica será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos seguintes critérios com seus respectivos pesos: a) Representatividade (peso 5): será considerado o atendimento ao subitem 3.3 deste edital que trata da garantia da participação de mulher e pessoa autodeclarada preta ou parda, entre titular e suplente. b) Atuação relevante em atividades voltadas ao patrimônio de comunidades tradicionais (peso 5): será considerada a atuação com patrimônio indígena; patrimônio de matriz africana; e patrimônio de comunidades tradicionais e de terreiro. c) Representantes da sociedade civil de conjuntos tombados: representantes indicados por Associações e coletivos de conjuntos urbanos ou paisagísticos tombados (4) d) Associações ou núcleos de pesquisa de preservação de bens arqueológicos (peso 3) e) Abrangência da atuação (peso 3): será verificada pelo funcionamento em maior número de Regiões Geográficas e Unidades da Federação do País.

Os mecanismos de ações afirmativas consideram definição do perfil da composição do grupo executivo 258/2025 e do edital de chamamento público nº 6/2025 para seleção da sociedade civil: § 2º as indicações dos membros do grupo executivo garantirão a participação de, no mínimo: i-01 (uma mulher), dentre titular e suplente, por órgão ou entidade participante, e ii-01 (uma) pessoa autodeclarada preta ou parda, dentre titular e suplente, por órgão ou entidade participante. (portaria iphan 258/2025).

Existem bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos. O funcionamento da bonificação é o seguinte: serão considerados selecionados os 5 (cinco) representantes da sociedade civil que melhor pontuarem na análise técnica, respeitado-se o número correspondente de vagas por categoria definido no subitem 3.1 deste Edital. 6.2.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Garantir a representatividade étnico-racial e de gênero no Grupo Executivo responsável pela estruturação das bases do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural Portaria Iphan 258/2025.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Mulheres, pessoas negras, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Metas: O Grupo Executivo teve atuação durante 6 meses, tendo como meta a construção participativa da minuta de Decreto de instituição e regulamentação do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (SNPC), a minuta do Plano Nacional de Patrimônio Cultural e insumos para a programação do 1º Fórum do SNPC.

Indicadores: Minuta de Decreto de instituição do SNPC elaborada. Minuta do Plano Nacional de Patrimônio Cultural Elaborada.

Setor Responsável: Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (CGESP) do Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

87. 1º FÓRUM DO SISTEMA NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SNPC)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A programação do 1º Fórum do SNPC contou com mesas redondas, painéis e oficinas voltadas para a promoção do Patrimônio Cultural indígena, de matriz africana, população LGBTQIA+ e acessibilidade do patrimônio para pessoas com deficiência. o Fórum foi desenhado a partir de temas advindos das escutas participativas para a construção do primeiro Plano Nacional Setorial de Patrimônio Cultural em todos os estados e Distrito Federal, também de reuniões autogestionadas e oficinas temáticas com povos indígenas, comunidades quilombola, Povos de Terreiro, entre outros.

A representatividade foi assegurada não apenas nas temáticas, mas também por meio dos corpos dos participantes de todas as mesas e painéis. Vale destacar as atividades relacionadas a ações afirmativas no âmbito do Fórum:

- Políticas de Igualdade Racial para comunidades quilombolas, povos e comunidades de matriz Africana, povos de terreiros e povos cigano
- Patrimônio Cultural, Juventudes e Periferias Urbanas: a valorização das identidades e territorialidades como direito à cultura e à vida
- Sustentabilidade do Patrimônio Cultural: Saberes Ancestrais e Economia Criativa e Solidária
- O Patrimônio Cultural de matriz africana e afro-brasileiro: patrimônios negros e a política pública de patrimônio cultural
- Patrimônio LGBTQIA+ Luta por direitos e expressões de resistência
- Turismo de base comunitária e patrimônio: Boas práticas de valorização dos bens culturais, populações, territórios e identidades
- Patrimônios sensíveis: Instrumentos e processos de patrimonialização de sítios de consciência e lugares de memória traumática ligados ao genocídio indígena, à diáspora negra e aos regimes de exceção
- Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas: construção de uma agenda interfederativa e de defesa dos territórios dos povos originários
- Acessibilidade e Patrimônio Cultural: promoção de ações que efetivem os direitos culturais das pessoas com deficiência
- Roda de Conversa sobre Reconhecimento do Notório Saber dos Mestres e Mestras de Capoeira
- Valorização, reconhecimento e proteção das línguas faladas no Brasil. Diálogos com estados e municípios com línguas reconhecidas como referência cultural, em fase de inclusão no Inventário Nacional de Diversidade

Linguística (INDL) e/ou com línguas cooficializadas, para tratar de ações de promoção e salvaguarda das línguas.

- Tombamento de Quilombos (Instruções referentes ao Artigo 6 da Portaria 135 de 2023, que instrui a solicitação dos pedidos de Tombamento pelas Comunidades Quilombolas)
- •Destaca-se também o Grupo de Trabalho "Representatividade, Acessibilidade, Democratização, Equidade", que debateu objetivos e estratégias afetas ao tema para o Plano Nacional Setorial de Patrimônio Cultural.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Promover reparação às comunidades detentoras indígenas, de matriz africana, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência, com vistas a visibilizar o patrimônio cultural de grupos sociais historicamente excluídos e subalternizados.

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Gestores públicos, sociedade civil, povos e comunidades tradicionais, detentores de bens culturais, agentes culturais e população em geral.

Metas: Execução do 1º Fórum SNPC (foi realizado entre os dias 03 a 06 de março de 2026)

Indicadores: 1º Fórum SNPC realizado.

Setor Responsável: Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (CGESP) do Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

88. PLANO NACIONAL SETORIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Plano Nacional Setorial de Patrimônio Cultural está estruturado em eixos, objetivos e estratégias voltados para a promoção da representatividade, acessibilidade e democratização da política pública de Patrimônio Cultural. Sobretudo o Eixo 2 "Representatividade, Acessibilidade, Equidade e Democratização do Patrimônio Cultural", que trata especificamente do conjunto de estratégias para promoção dos bens culturais, territórios e grupos sociais historicamente excluídos e invisibilizados.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Estabelecer um instrumento de gestão compartilhada entre entes federativos e sociedade civil para preservação do patrimônio. Desse modo, ao incluir ações afirmativas reparatórias aos grupos sociais historicamente excluídos em suas estratégias, o Plano auxilia a priorização da agenda das ações afirmativas e direciona as ações dos agentes do patrimônio cultural para a implementação da representatividade, acessibilidade e democratização no campo.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc.

Público Beneficiário: Agentes do patrimônio cultural, gestores públicos, povos e comunidades tradicionais, detentores de bens culturais e sociedade em geral.

Metas: Em elaboração.

Indicadores: Em elaboração.

Setor Responsável: Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (CGESP) do Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

89. TOMBAMENTO CONSTITUCIONAL DE QUILOMBOS.

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Dispõe sobre a regulamentação do procedimento para a declaração do tombamento de documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, conforme o previsto no art. 216, §5º da Constituição da República Federativa do Brasil, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e cria o Livro Tombo de Documentos e Sítios Detentores de Reminiscências Históricas de Antigos Quilombos.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos:
1. Regulamentar o procedimento para a declaração do tombamento de documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, conforme previsto no art. 216, §5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-Iphan.

2. Ressaltar o protagonismo da população afro-brasileira na reivindicação do direito à liberdade no Brasil, por meio dos fenômenos do quilombismo e do aquilombamento, pautando-se por princípios antirracistas nas ações patrimoniais; reconhecer, nos bens culturais brasileiros, a resistência quilombola ao processo de escravização, à discriminação e à violação de direitos sofrida pelo povo negro nos períodos subsequentes.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos

Público Beneficiário: Povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, comunidades quilombolas.

Metas: 1. Promover a abertura de 10 (dez) processos de declaração de tombamento; 2. Concluir a análise técnica de 05 (cinco) processos de declaração de tombamento-Portaria 135/2023 (quilombos).

Indicadores: 1. Nº de processos de tombamento de quilombos abertos e em tramitação no Iphan; 2. Nº de processos de tombamento de quilombos concluídos no Iphan.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Identificação e Reconhecimento (CGID) do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DPAM) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

90. PLATAFORMA DO INVENTÁRIO NACIONAL DA DIVERSIDADE LINGUÍSTICA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) é resultado de uma intensa mobilização de setores da sociedade civil e governamentais interessados em mudar esse cenário. Ele é o instrumento oficial de identificação, documentação, reconhecimento e valorização das línguas faladas pelos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira e foi instituído pelo Decreto Nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010.

O Decreto nº 7.387/2010 - assinado pelos ministérios da Cultura, Educação, Planejamento e Gestão, Justiça, Ciência, Tecnologia e Inovação - constitui uma política voltada à salvaguarda da diversidade linguística brasileira, que integra várias dimensões da vida social.

Pensar ações de fortalecimento de línguas significa considerar, por exemplo, as políticas educacionais. Uma das maiores demandas dos grupos de falantes de línguas minorizadas é o acesso a serviços públicos na sua língua de referência e o apoio à produção literária e audiovisual, tendo em vista favorecer a preservação e a transmissão entre as gerações.

Além de possibilitar a ampliação do mapa da diversidade linguística brasileira, os inventários também incentivam a mobilização das comunidades em torno dos temas relacionados à suas línguas maternas, contribuindo para seu fortalecimento enquanto gestoras do seu próprio patrimônio cultural.

Estima-se que mais de 250 línguas sejam faladas no Brasil entre **indígenas, de imigração, de sinais, crioulas e afro-brasileiras**, além do português e de suas variedades. Esse patrimônio cultural é desconhecido por grande parte da população brasileira, que se acostumou a ver o Brasil como um país que fala apenas uma língua.

A Política do INDL é mais ampla que a Plataforma do INDL e dá visibilidade para as línguas e culturas afro-brasileiras, indígenas, de pessoas surdas. De modo geral, a disponibilização de informações sobre a diversidade linguística desses grupos por meio da Plataforma online do INDL promove a cidadania; os direitos linguísticos (que são direitos humanos) e culturais destes grupos, bem como a diversidade cultural brasileira.

O INDL e sua plataforma contribuem enormemente para a valorização e visibilidade das línguas de diversos grupos formadores da sociedade brasileira e, como consequência, atua no combate à discriminação e preconceito contra estes grupos.

Situação Atual: Em Implementação

Objetivos: disponibilizar ao público as informações sistematizadas referentes a todas as pesquisas sociolinguísticas para inclusão de línguas no INDL realizadas até o momento; ser um banco de conhecimentos sobre a diversidade linguística no Brasil; divulgar e valorizar a diversidade e as comunidades linguísticas espalhadas pelo país.

Modalidade de Ação Afirmativa: Campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações.

Público Beneficiário: Populações negra, quilombola, indígena e pessoas com deficiência (surdos).

Metas: Disponibilização de dados sobre 37 línguas até 2028.

Indicadores: Dados dos inventários sociolinguísticos disponibilizados na Plataforma do INDL.

Setor Responsável: Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

91. EDITAL DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2023)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Chamamento público para projetos direcionados à ampliação da implementação de ações de Educação Patrimonial e da valorização do Patrimônio Cultural por meio de distintas abordagens que enfoquem, especialmente, ações desenvolvidas por e para populações negras, quilombolas, indígenas, mulheres, comunidades tradicionais, grupos rurais e urbanos minorizados e populações LGBTQIA+.

A iniciativa prevê ação afirmativa em regiões periféricas, regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura, territórios quilombolas, territórios indígenas, territórios rurais, demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Possibilitar a implementação efetiva de Projetos de Educação Patrimonial em território nacional, contribuindo para o fortalecimento, capilarização e ampliação das redes interinstitucionais e intersetoriais que tornam a temática patrimonial mais presente e efetiva em nível local, a partir dos protagonismos de grupos sociais historicamente invisibilizados.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana.

Metas: Ampliar as instâncias de participação social no âmbito do desenvolvimento de projetos de Educação Patrimonial.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Coordenação de Educação, Formação e Participação Social (COGEDU) do Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

92. EDITAL DO PROGRAMA NACIONAL DE PATRIMÔNIO IMATERIAL (PNPI) 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Edital foi o principal instrumento de fomento da Política Nacional do Patrimônio Imaterial, viabilizando projetos de organizações da sociedade civil e entes governamentais que promovam identificação, reconhecimento, apoio e fomento à dimensão imaterial do Patrimônio Cultural do Brasil.

Na edição de 2023, o Edital buscou incentivar o desenvolvimento de projetos em regiões mais vulneráveis e historicamente menos atendidas pela política patrimonial e junto a povos indígenas, comunidades de matriz africana e comunidades tradicionais. Projetos relacionados ao patrimônio imaterial destes grupos receberam pontuação extra na etapa de avaliação.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Incentivar a realização de projetos de identificação, reconhecimento e apoio e fomento ao patrimônio cultural imaterial dos povos indígenas, comunidades tradicionais e comunidades de matriz africana.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Metas: Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural, social, os saberes e fazeres dos quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos.

Indicadores: Número de ações de salvaguarda concluídas, relacionadas ao patrimônio cultural imaterial de comunidades tradicionais, povos indígenas e comunidades de matriz africana.

Setor Responsável: Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

93. 37ª EDIÇÃO DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE "VISIBILIDADE DE GÊNERO NA ECONOMIA DO PATRIMÔNIO"

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, de caráter nacional, é promovido pelo Iphan desde 1987. A 37ª edição do Prêmio tem como tema "Visibilidade de Gênero na Economia do Patrimônio". Em 2024, foram premiadas ações de excelência no campo do patrimônio cultural brasileiro realizadas, parcial ou totalmente, entre os anos de 2021 e 2023, a partir de uma perspectiva de envolvimento, valorização e empoderamento de mulheres e pessoas LGBTQIA+ em papéis protagonistas nas redes produtivas do patrimônio. Entre os cinco critérios de avaliação estão: Diversidade e representatividade, para o qual se considera, para fins de avaliação e valoração, se o público atendido pela ação e/ou a sua equipe principal é composto por pessoas negras, do gênero feminino, LGBTQIA+, idosas, pessoas com deficiência, pertencentes a povos e comunidades tradicionais, inscritas no CadÚnico ou residentes em localidade de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Fase da ação afirmativa: Em Implementação.

Objetivos: Fomentar ações de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural brasileiro que, em razão da sua originalidade, relevância e caráter exemplar, mereçam registro, divulgação e reconhecimento público.

Modalidade de Ação Afirmativa: Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: Mulheres e pessoas LGBTQIA+ atuantes no patrimônio cultural, com atenção à diversidade racial, territorial e social.

Metas: METAS (0-12 meses): Aumentar o número de mulheres e pessoas LGBTQIA+ inscritas e vencedoras do Prêmio Rodrigo Melo de Andrade.

Indicadores: Número de mulheres e pessoas LGBTQIA+ inscritas no Prêmio Rodrigo Melo de Andrade; Número de mulheres e pessoas LGBTQIA+ vencedoras do Prêmio Rodrigo Melo de Andrade.

Setor Responsável: Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

94. ARQUEOLOGIA VIVA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Edital Arqueologia Viva teve como objeto a celebração de Termo de Execução Cultural com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a realização de ações voltadas à socialização do Patrimônio Arqueológico Brasileiro.

O certame contemplou as Linhas Temáticas Gestão e Difusão do Patrimônio Arqueológico, Turismo Arqueológico e Economia do Patrimônio, prevendo 3 pontos adicionais para propostas que envolvessem comunidades de matriz africana. Como objetivo secundário, foi previsto o incentivo ao desenvolvimento de projetos em regiões mais vulneráveis e historicamente menos atendidas pela política patrimonial, bem como junto a indígenas, comunidades de matriz africana e comunidades tradicionais, em observância aos artigos 61 a 66 da Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan (Portaria Iphan nº 375/2018).

As propostas apresentadas para as Regiões Norte e Nordeste ou que envolviam indígenas, povos e comunidades tradicionais e/ou comunidades de matriz africana receberam 3 pontos adicionais. Para essas propostas, foi solicitado que as equipes incluíssem representantes das comunidades participantes — como coordenadores, articuladores ou professores — com previsão de remuneração no plano de trabalho, além da Declaração de Anuência dos membros das comunidades beneficiárias.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover a socialização, valorização e o uso criativo do patrimônio arqueológico brasileiro; garantir o direito à memória ao integrar a arqueologia com o desenvolvimento do turismo sustentável e da economia do patrimônio.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: Indígenas, comunidades de matriz africana e comunidades tradicionais, em observância aos artigos 61 a 66 da Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan (Portaria Iphan nº 375/2018).

Metas: Entre as 12 propostas selecionadas, 3 estão diretamente ligadas às comunidades de matriz africana: Reserva Técnica e Laboratório de Arqueologia da Localidade São Vitor no Território Quilombola de Lagoas (PI) - Linha Temática de Gestão e Difusão, R$ 135.075,31; Respir-AÇÃO: Reexistência Ancestral no solo vivo do Cadaval (SP)

- Linha Temática de Gestão e Difusão, R$ 201.980,00; e Os Caminhos do Turismo Comunitário e da Arqueologia Viva no Território Quilombola Pesqueiro do Cumbe/Aracati (CE) - Linha Turismo Arqueológico, R$ 303.500,00.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Centro Nacional de Arqueologia (CNA) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

95. CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL E AÇÕES CLIMÁTICAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A iniciativa tem como objetivo promover a articulação interinstitucional, o debate técnico e a participação social em políticas públicas que integrem o patrimônio cultural às ações climáticas, incluindo mitigação, adaptação, gestão de riscos, fomento e educação, com enfoque na valorização dos territórios, saberes e práticas culturais diversos, entre eles os de matriz africana.

Os diálogos evidenciam os conhecimentos afro-brasileiros como fundamentais para a resiliência socioambiental, além de promoverem a inclusão desses grupos nas discussões sobre políticas públicas de patrimônio cultural e clima.

Entre os resultados esperados estão a ampliação da visibilidade da cultura afro-brasileira nas pautas climáticas e patrimoniais; o estímulo à formulação de políticas públicas que reconheçam os bens culturais afro-brasileiros como ativos para a ação climática; o fornecimento de insumos para o fortalecimento da participação de comunidades negras em espaços de decisão sobre patrimônio e clima; a publicação do Método para Diálogos sobre Patrimônio Cultural e Ação Climática, como ferramenta de mobilização e escuta qualificada de comunidades e gestores; e o fornecimento de subsídios à elaboração da Carta Brasileira de Patrimônio Cultural e Mudanças Climáticas, documento orientador de políticas públicas e ações coletivas que reconhecem a diversidade cultural como elemento estratégico na ação climática.

Fase da ação afirmativa: Executado.

Objetivos: Reconhecer a centralidade dos territórios tradicionais, como quilombos e comunidades de terreiro, na construção de soluções para a crise climática no campo do patrimônio cultural.

Modalidade de Ação Afirmativa: Campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações.

Público Beneficiário: Povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, detentores de bens culturais e agentes do patrimônio cultural.

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

96. ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: O Protocolo de Igualdade Racial do Iphan (lançado em novembro/2025) é um documento inédito que estabelece diretrizes para combater o racismo institucional e promover a equidade étnico-racial no ambiente de trabalho e nas políticas de preservação do patrimônio.

O protocolo inclui glossário antirracista, manual de denúncias e apoio psicológico. Os principais destaques são: Ação Preventiva e Corretiva: Visa identificar e prevenir estereótipos e discriminação, oferecendo um manual de procedimentos para casos de assédio ou racismo. Orientação a Gestores: Apresenta dez medidas para que superintendências e unidades técnicas adotem práticas antirracistas na gestão. Comunicação Antirracista: O documento inclui um glossário com termos e expressões a serem evitadas, promovendo uma linguagem inclusiva. Apoio à Vítima: Oferece acolhimento e canais claros para o registro de denúncias, visando superar o medo de manifestação. Afroteca e Capacitação: Inclui materiais de estudo (vídeos, podcasts) e trilhas de aprendizagem sobre relações étnico-raciais. A construção do protocolo foi fruto de uma ação coletiva de servidores (Coletivo de Servidores Negros do Iphan) e oficinas com o Ministério da Igualdade Racial e a ENAP. O documento reforça o papel do Iphan na preservação de bens culturais de matriz africana e quilombola. Estão previstos outros mecanismos de ação afirmativa e reparatória de direitos. Esses mecanismos incluem: Glossário composto por verbetes e conceitos antirracistas (status: elaborado e em fase de revisão textual); Guia de orientações aos gestores, com dicas de gestão de equipes com perspectiva étnico-racial qualificada pela Trilha de aprendizagem a ser oferecida ao público gestor do Iphan (status: em andamento, ampla divulgação para todos os servidores do curso de letramento antirracista no setor público disponibilizado pela Escola de Governo e contratação da profissional Juliana Teixeira para capacitação em letramento antirracista a ser realizada em novembro de 2025); Manual de Procedimentos contra Assédio e Discriminação por Raça descrevendo o acolhimento às vítimas, canais de comunicação, procedimentos de apuração e dicas para denúncia de crime (status: em andamento, aprovada em reunião a portaria da Rede de Acolhimento) Afroteca contendo uma lista de materiais acadêmicos, literários, audiovisuais e em outros formatos que se refiram ao antirracismo, inclusive no campo do patrimônio cultural (status: a ser iniciado).

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: convocar todos e todas a realizar as mudanças necessárias nas unidades do Iphan; garantir que todos os locais de trabalho sejam espaços seguros e íntegros; disponibilizar um material de auxílio para os(as) gestores(as) do Iphan aperfeiçoarem a gestão interna.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos.

Público Beneficiário: Pessoas negras.

Metas: Lançamento e Divulgação do Protocolo de Igualdade Racial no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan); curso de Letramento Racial para servidores, gestores e colaboradores, incluindo estagiários e terceirizados.

Indicadores: Memórias das reuniões, fotos, gravações do Lançamento e divulgação. Lista de presença, fotos e gravações das aulas. Avaliações finais das aulas.

Setor Responsável: Comissão Técnica para elaboração do Protocolo de Igualdade Racial no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan) instituída pela Portaria nº 241, de 15 de maio de 2025, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE) do IPHAN nº 1.951, Edição Semanal de 16 de maio de 2025.

97. CAPACITAÇÃO "LETRAMENTO RACIAL"

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Trata de um edital, mas de treinamento, com temática racial voltado ao público interno e externo. Estão previstas ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais.

Fase da ação afirmativa:
Em Planejamento.

Objetivos: Aumentar a consciência racial de agentes culturais.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas negras.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Ação de Desenvolvimento realizada.

Setor Responsável: Departamento de Planejamento e Administração (DPA), Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas (COGEP) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

98. POLÍTICA NACIONAL DE DIVERSIDADE E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA MUSEUS E PONTOS DE MEMÓRIA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Criação e estabelecimento de uma ação pública reparatória junto a Museus e Pontos de Memória promovendo políticas institucionais, ações formativas e estratégias de fortalecimento da promoção do direito à memória, à diversidade cultural e aos direitos humanos no campo museal.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Reconhecer especificidades culturais, étnico-raciais, territoriais, de gênero, geracionais, religiosas, entre outras, presentes nas equipes, nos acervos, nas exposições, nas ações educativas, na gestão e nas demais práticas das instituições e processos museais/museológicos brasileiros; subsidiar a criação de programas específicos para o trabalho efetivo com estas pautas junto aos departamentos e unidades museológicas do Ibram.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIA+, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência, comunidades quilombolas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana.

Metas: Metas (0-12 meses): fase 01: escuta, diagnóstico e construção da metodologia Mar-Dez 2026 com os seguintes ciclos de ações: escuta por segmentos, debate geral presencial, ações de reparação e Reconexões 2027 - Diversidade e Ações Afirmativas, Consulta Pública. Metas (13-24 meses): Promulgação e implantação da política nacional de diversidade e ações afirmativas para museus e pontos de memória; Construção e realização do I Encontro Nacional de Diversidade e Ações Afirmativas de Museus e Pontos de Memória; Preparação dos encontros ReConexões 2027 Metas (25-36 meses): Aprimoramento de sistema de denúncias e apuração de casos de discriminação conforme Lei nº 14.532, de 11 de maio de 2023, tipificando essas condutas nos termos da Lei nº 7.716/1989; Criação da Semana Nacional Museus para Todas as Pessoas, com temas anuais; Realização de exposições temáticas virtuais, com a mesma temática das Semanas Museu para Todas as Pessoas; Criação

da Publicação Diversidade nos Museus, com periodicidade anual; Realização dos encontros ReConexões 2027.

Indicadores: (0-12 meses): Tabulação dos dados levantados no questionários sobre diversidade aplicado pelo IBRAM ao setor museológico e Pontos de Memória; Tabulação de dados realizados via escutatórias com os grupos participantes. (13-24 meses): Tabulação dos dados levantados no questionário sobre Diversidade aplicado pelo IBRAM ao setor museológico e Pontos de Memória; Tabulação de dados realizados via escutatórias com os grupos participantes. (25-36 meses): Tabulação de dados realizados via escutatórias com os grupos participantes

Setor Responsável: Divisão de Diversidade (DD) da Coordenação de Museologia Social e Diversidade (CODEMUS) do Departamento de Processos Museais (DPMUS) do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

99. PROGRAMA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE EM MUSEUS E PONTOS DE MEMÓRIA-ACESSE MUSEUS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Trata-se da criação do Programa Nacional de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória-Acesse Museus. De caráter institucional, prevê ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais. Os mecanismos de ações afirmativas consideram o perfil do público-alvo a que a ação, projeto ou produto cultural é direcionado, o perfil do agente cultural que propõe a ação, projeto ou produto cultural, a linguagem, expressão cultural e/ou temática da ação, projeto ou produto cultural.

A iniciativa possui mecanismos que assegurem acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras modalidades. A iniciativa prevê ação afirmativa em regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos, regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura.

Fase da ação afirmativa:
Em planejamento.

Objetivos: Implementar diretrizes, fomentar o desenvolvimento e difundir conhecimentos de práticas acessíveis e inclusivas nos museus e nos pontos de memória brasileiros.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Mecanismo que assegure acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras.

Público Beneficiário: Pessoas com deficiência.

Metas: Institucionalização do Programa.

Indicadores: Publicação de instrumento normativo de criação do Programa.

Setor Responsável: Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura (CEMA) do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

100. PROGRAMA PONTOS DE MEMÓRIA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa Pontos de Memória promove ações de reconhecimento e valorização da memória social, de modo que os processos museais protagonizados e desenvolvidos por coletivos culturais e entidades culturais, em seus diversos formatos e tipologias, sejam reconhecidos e valorizados como parte integrante e indispensável da memória social brasileira.

As ações desenvolvidas, pautadas no fomento à criação de novos processos de produção e institucionalização de memórias referentes à diversidade social, étnica e cultural do país, visam garantir que o direito à memória seja exercido de forma democrática por indígenas, quilombolas, povos de terreiro, mestres e grupos das culturas populares, urbanas, rurais, de fronteira, e/ou que requerem maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais.

Dessa forma, o Programa Pontos de Memória contribui para o desenvolvimento de uma política pública de direito à memória, com base no Plano Nacional Setorial de Museus (PNM) e Plano Nacional de Cultura (PNC), trabalhando a memória como fator de inclusão e transformação social, por meio da integração das diversas iniciativas museais brasileiras.

A iniciativa prevê um procedimento simplificado de inscrição, no qual a entidade ou coletivo cultural deve solicitar o reconhecimento como Ponto de Memória em plataforma específica para isso, disponibilizada pelo Ibram.

A iniciativa prevê ações afirmativas em regiões periféricas, assentamentos e acampamentos, zonas especiais de interesse social, áreas atingidas por desastres naturais, territórios quilombolas, territórios indígenas, territórios rurais, espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação, locais de custódia, internação ou abrigamento, demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

O Programa Pontos de Memória é voltado a grupos, comunidades e povos que se caracterizam por: a) estarem em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão de sua memória social e de seu patrimônio cultural; b) que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais; ou c) estarem em situação em que a ameaça à sua identidade cultural esteja caracterizada.

Fase da ação afirmativa:
Em implementação.

Objetivos: I. Potencializar práticas e processos museais desenvolvidos por coletivos culturais e entidades culturais, ampliando o acesso aos meios de promoção e difusão da memória social; II. Propiciar a inclusão social, contribuindo para a valorização do território onde está situado o Ponto de Memória, especialmente em se tratando de territórios habitados pelos segmentos sociais mais vulneráveis da população; III. Apoiar iniciativas de memória e museologia social por meio de ações de fomento, capacitação e intercâmbio; IV. Estimular a articulação de redes de memória e museologia social e a constituição de parcerias, visando a sustentabilidade dos pontos de memória; V. Incentivar a realização de inventários participativos para a identificação, pesquisa e promoção do patrimônio material e imaterial local; VI. Promover a gestão pública democrática, a participação social e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa. Procedimento simplificado de inscrição.

Público Beneficiário: 100 pontos de memória reconhecidos e certificados pelo Ibram por ano.

Indicadores: Nº de pontos de memória certificados por ano.

Setor Responsável: Coordenação de Museologia Social e Diversidade (CODEMUS) do Departamento de Processos Museais (DPMUS) do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

101. PROGRAMA DE FOMENTO A MUSEUS-INVENTÁRIOS PARTICIPATIVOS 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Os inventários participativos são uma metodologia que envolve a participação ativa dos grupos, povos e comunidades no processo de identificação, registro e promoção do patrimônio cultural e da memória social. Essa metodologia tem como objetivo garantir que a perspectiva dos próprios detentores do patrimônio seja considerada no processo de salvaguarda.

Os inventários participativos são uma importante ferramenta para a promoção da diversidade cultural e para a construção de sociedades mais justas e inclusivas. Configura-se como um edital. Os mecanismos de ações afirmativas consideram o perfil do público-alvo a que a ação, projeto ou produto cultural é direcionado, a linguagem, expressão cultural e/ou temática da ação, projeto ou produto cultural. Não há previsão de procedimento simplificado de inscrição.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: premiar 10 inventários realizados no território nacional que tenham contribuído para o reconhecimento, a preservação, a promoção e a difusão do patrimônio cultural e da memória social de grupos, povos e comunidades representativos da diversidade cultural brasileira; estimular, promover e difundir a realização de inventários participativos como abordagem metodológica e de mobilização social para que os grupos e comunidades possam assumir os processos de identificação, registro e promoção das referências culturais significativas para o território onde vive.

Modalidade de Ação Afirmativa: Contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc.

Público Beneficiário: Grupos, povos e comunidades detentores de referências culturais e memória social representativos da diversidade cultural brasileira, por meio de entidades e coletivos culturais que realizam inventários participativos

Metas: Registro e identificação de histórias de vida e saberes tradicionais da comunidade de Itaipu por meio de metodologia participativa

Indicadores: Conjuntos de registros de memória incorporados ao acervo e às ações de comunicação e difusão da Direção do Museu de Arqueologia de Itaipu.

Setor Responsável: Departamento de Processos Museais (DPMUS) do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

102. INVENTÁRIO PARTICIPATIVO DE PESSOAS E MEMÓRIAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Projeto que atua junto à Comunidade Tradicional de Pescadores Artesanais de Itaipu de forma a preservar suas histórias, memórias e saberes. Não se trata de um edital. Os mecanismos de ações afirmativas consideram o perfil do público-alvo a que a ação, projeto ou produto cultural é direcionado. A iniciativa prevê ação afirmativa em zonas especiais de interesse social.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Preservar as memórias e os saberes locais da comunidade tradicional de pescadores artesanais de Itaipu e divulgar sua importância sociocultural.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc.

Público Beneficiário: Povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pescadores artesanais.

Metas: Registro e identificação de histórias de vida e saberes tradicionais da comunidade de Itaipu por meio de metodologia participativa.

Indicadores: Conjunto de registros de memória incorporados ao acervo e às ações de comunicação e difusão da Direção do Museu de Arqueologia de Itaipu.

Setor Responsável: Direção do Museu de Arqueologia de Itaipu; Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

103. POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUSEU DA ABOLIÇÃO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Elaboração participativa da Política Educacional do Museu da Abolição (MAB), documento que apresenta seus princípios e objetivos; a missão educativa do Museu da Abolição; as diretrizes e ações estratégicas para os 5 (cinco) eixos temáticos selecionados como prioritários para nortear a ação educativa do MAB. Não se trata de um edital. Os mecanismos de ações afirmativas consideram o perfil do público-alvo a que a ação, projeto ou produto cultural é direcionado, o perfil do agente cultural que propõe a ação, projeto ou produto cultural. O texto da Política Educacional do Museu da Abolição possui como uma de suas diretrizes o desenvolvimento, junto com quilombos, aldeias, comunidades rurais, urbanas e periféricas, ações afirmativas de informação e combate ao racismo e às injustiças ambientais, bem como a promoção de atividades que discutam as diferentes formas de ocupação, organização e manutenção dos territórios, evidenciando os modos de operação do racismo ambiental.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Nortear o fazer educativo do MAB; promover o seu fortalecimento como espaço de memória e de educação; promover ações de formação e de educação para as relações étnico-raciais; contribuir com a construção de processos participativos de educação; realizar ações de valorização e visibilidade dos patrimônios afro-brasileiros, dos povos originários e das comunidades tradicionais; visibilizar a produção e as vivências de mulheres negras, enquanto sujeitos sociais; e, construir uma rede de cooperação técnica, visando o fortalecimento dos territórios tradicionais.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc.

Público Beneficiário: Pessoas negras e comunidades de terreiro.

Metas: A implementação das ações previstas na Política Educacional do MAB necessita da conclusão do processo de revisão do Plano Museológico, da execução do novo projeto expográfico (exposição de longa duração), bem como da constituição do Conselho Consultivo do MAB.

Indicadores: Os indicadores de acompanhamento da Política Educacional do Museu da Abolição deverão ser sinalizados no Programa Educativo e

Cultural do Plano Museológico, bem como pactuados junto ao Conselho Consultivo do Museu, ainda por ser constituído.

Setor Responsável: Museu da Abolição; Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

104. SALA EXPOSITIVA AFROBRASILEIRA NO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Sala Afro-Brasileira, inaugurada em 30 de agosto de 2025, integra o processo de reposicionamento institucional do Museu da Inconfidência. A exposição inaugural, intitulada "Afrobrasilidades: arte e memória na encruzilhada", apresenta mais de 80 obras de diferentes artistas e técnicas, destacando expressões da arte e da memória afro-brasileira. Antes da criação da Sala Afro-Brasileira, as referências aos povos africanos e afrodescendentes na expografia do Museu restringiam-se a objetos de tortura e suplício.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Valorizar as contribuições culturais, artísticas e históricas da população afrodescendente em Minas Gerais, representando um avanço na revisão crítica da narrativa museológica.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Revisão de narrativas expográficas.

Público Beneficiário: População afro-brasileira e afrodescendente, comunidades locais, artistas e produtores culturais, estudantes, pesquisadores e visitantes do Museu da Inconfidência, beneficiados pela ampliação da representatividade e do acesso à memória e ao patrimônio cultural afro-brasileiro.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Serviço de Ação Cultural (SAC) do Museu da Inconfidência; Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

105. INSCRIÇÃO DO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA NA REDE DE LUGARES DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA UNESCO RELACIONADOS À ESCRAVIDÃO E AO COMÉRCIO DE ESCRAVOS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Em 2024, a UNESCO reconheceu o Museu da Inconfidência como integrante da Rede de Lugares de História e Memória Relacionados à Escravidão e ao Comércio de Escravos, no âmbito das comemorações dos 30 anos do projeto Rotas dos Escravizados. O reconhecimento resultou do trabalho das equipes do Serviço de Ação Cultural, do Setor de Educação e Pesquisa e do Núcleo de Curadoria, responsáveis pela elaboração do dossiê submetido à Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO.

Fase da ação afirmativa: Concluída.

Objetivos: Incluir o Museu nessa rede internacional; ampliar sua visibilidade; reforçar processos de revisão crítica da narrativa expográfica, atualmente orientados por escutas e diálogos com a sociedade civil.

Modalidade de Ação Afirmativa: Revisão de narrativas expográficas.

Público Beneficiário: Povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Serviço de Ação Cultural (SAC) do Museu da Inconfidência; Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

106. CHAMADA PÚBLICA PARA EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Por meio do estabelecimento de pontuação específica, a chamada pública pretende ampliar a participação de artistas negros, indígenas e a inclusão de pessoas com deficiência no Programa de Exposições do Museu Victor Meirelles.

Serão atribuídos pontos extras a propostas de exposições de artistas negros, indígenas ou quilombolas; serão atribuídos pontos extras a propostas de exposições acessíveis ao público com deficiência (libras, braile etc.). Configura-se como um edital. Os mecanismos de ações afirmativas consideram o perfil do público-alvo a que a ação, projeto ou produto cultural é direcionado, o perfil do agente cultural que propõe a ação, projeto ou produto cultural, a linguagem, expressão cultural e/ou temática da ação, projeto ou produto cultural. A iniciativa possui mecanismos que asseguram acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras modalidades.

Fase da ação afirmativa:
Em planejamento.

Objetivos: Ampliar a participação de artistas negros, indígenas e quilombolas no Programa de Exposições do Museu Victor Meirelles; ampliar o acesso de pessoas com deficiência às exposições de arte.

Modalidade de Ação Afirmativa: Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas e povos indígenas.

Metas: Realizar duas exposições selecionadas em chamada pública, uma em setembro de 2024 e outra em maio de 2025.

Indicadores: Exposições realizadas.

Setor Responsável: Programa de Exposições do Museu Victor Meirelles do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

107. ESTE OBJETO, O QUE ELE NOS FALA?

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Realizado em parceria entre o Museu da Inconfidência (MIN) e o Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto, trata- de ciclos de debates com pesquisadores, artistas, ativistas locais e comunidade, para discutir a apresentação e exposição de bens culturais sensíveis, relacionados à escravidão, do acervo em expografia do MIN.

O Museu da Inconfidência tem estado à frente de ações que impactam no reposicionamento e na imagem da instituição, sobretudo por meio de ações dialógicas com coletivos e membros da comunidade ouropretana e nacional. São parte dessa iniciativa de diálogo e estímulo à participação social, a curadoria colaborativa do projeto "Este objeto, o que ele nos fala?", criado em 2023 e que realizou o 1º Ciclo com sete encontros com personalidades locais e nacionais, pesquisadores, artistas, coletivos e membros da comunidade ouropretana sobre o tema "Objetos museológicos e a trivialização da escravização", tendo sido o primeiro episódio gravado, em novembro de 2023. Todos os episódios que compuseram o ciclo se encontram disponíveis no canal do Museu no Youtube. Ao longo de 7 episódios, os seguintes objetos museológicos foram selecionados como objetos-geradores das discussões: • Tronco; • Gargalheira; • Palmatória; • Bateia; • Edifício como Casa de Câmara e Cadeia; • São Benedito e Santa Bárbara; e • Caxambu. No âmbito do 2º Ciclo, iniciado em outubro de 2024, foram priorizadas "Questões de Gênero e Desdobramentos Contemporâneos" abordadas em quatro debates que contemplaram os seguintes objetos-geradores: • O edifício como Museu; • Urna eleitoral, joias e pintura de Teresa Cristina; • Balança; e • Caixa de Vestidos e Penteadeira. O referido ciclo se estendeu até janeiro de 2025, mês a partir do qual foi início aos trabalhos de planejamento e realização do 3º Ciclo de Debates, dedicado exclusivamente à pauta dos povos originários. Para a concretização deste projeto, sobretudo do segundo ciclo, escutas públicas foram conduzidas, virtual e presencialmente, nas quais o museu contou com a participação dos seguintes coletivos e representações populares: • Centro de Referência e Acolhimento LGBTQIA+; • Coletivo Andorinhas; • Coletivo Bateria Carabina; • Coletivo Basta! IFMG; • Coletivo Mães pela Liberdade; • Coletivo Museus em Movimento; • Coletivo Negro Braima Mané; • Coletivo Ninféias; • Coletivo Pandeirosas; • Coletivo Quilombo Vila Santa Efigênia; • Coletivo UBM Ouro Preto; • NEGED/IFMG-Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade/IFMG; • Programa de Pós-Graduação em História-PPGHI/UFOP;

• Rosa Negra: grupo de cultura popular afro-brasileira; • Casa de Cultua Negra (Prefeitura Municipal de Ouro Preto); • Coletivo Vila Pobre; • Congado de Nossa Senhora do Rosário; • Irmandade de Nossa Senhora do Rosário; e • Circuito Palma Preta. Além dos grupos acima representados, participaram dos diálogos artistas, pensadores, pesquisadores, escritores, professores, especialistas e ativistas de várias regiões do país. A 3ª edição, programada para maio de 2026, tratará das representações indígenas no acervo do Museu, e conta com financiamento por emenda parlamentar federal.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Os debates subsidiarão ações curatoriais, políticas de aquisição e de exposição, modelos de pesquisa e comunicação do acervo, bem como ações educativas pensadas para garantir a democratização das experiências históricas e estéticas que o MIN apresenta a seus públicos.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações.

Público Beneficiário: Pessoas negras, mulheres, pessoas e povos indígenas, pessoas LGBTQIA+, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana.

Metas: Debates mensais suscitados a partir de objetos museológicos do acervo do Museu da Inconfidência.

Indicadores: Dados de visualização de público do Youtube.

Setor Responsável: Serviço de Ação Cultural (SECULT) do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

108. VALORIZAÇÃO DA FESTA DO ROSÁRIO-MINAS GERAIS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A palestra "Usos e Costumes dos Irmãos do Rosário do Serro: reinados, festas, missas e enterros (Minas Gerais no século XVIII)", integra as ações de valorização da Festa do Rosário do Serro, uma das mais significativas manifestações culturais da cidade, cuja origem está associada à devoção a Nossa Senhora do Rosário por pessoas negras escravizadas durante o período colonial.

A Festa do Rosário, reconhecida como expressão de fé, resistência e identidade cultural afro-brasileira, possui uma trajetória marcada pela luta pelo direito de existir e de ser reconhecida como patrimônio cultural. Em diferentes momentos de sua história, chegou a ser proibida em razão das práticas religiosas a ela associadas, como o Congado, evidenciando sua relevância na memória coletiva e nas formas de resistência da população negra em Minas Gerais.

Fase da ação afirmativa: Executada.

Objetivos: A atividade compõe o processo de pesquisa e preparação para a criação de uma sala expositiva sobre a Festa do Rosário na exposição de longa duração do Museu Regional Casa dos Ottoni (MRCO).

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa; procedimento simplificado de inscrição.

Público Beneficiário: Pessoas negras, povos e comunidades de matriz africana, povos e comunidades tradicionais

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Setor educativo do Museu Regional Casa dos Ottoni (MRCO); Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

109. CHICA DA SILVA: REINVENÇÕES NO IMAGINÁRIO POPULAR

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A iniciativa possui caráter afirmativo ao propor a reinterpretação da figura histórica de Chica da Silva sob uma perspectiva contemporânea, crítica e decolonial, valorizando narrativas negras e promovendo reflexões sobre gênero, raça e memória. Ao abrir espaço para artistas locais ressignificarem essa personagem histórica, o Museu do Diamante reforça seu compromisso com ações de reparação simbólica e reconhecimento da contribuição afro-brasileira na formação cultural de Diamantina.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover a valorização da memória e da contribuição afro-brasileira para a formação cultural de Diamantina, por meio da releitura crítica e contemporânea da figura de Chica da Silva, estimulando reflexões sobre raça, gênero, identidade e representação histórica, bem como ampliando a visibilidade de narrativas negras no espaço museal e cultural.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa; procedimento simplificado de inscrição; revisão de narrativas expográficas.

Público Beneficiário: Pessoas negras e refugiados africanos em situação de vulnerabilidade.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Setor educativo do Museu do Diamante; Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

110. INTERVENÇÃO NA EXPOSIÇÃO DE LONGA DURAÇÃO-SALA DOS DIPLOMATAS-PROBLEMATIZAÇÃO DA ESCULTURA MIMA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Museu Imperial decidiu manter coberta a escultura Mima, de autoria de Arthur de Gobineau, como parte de uma ação voltada para a reflexão crítica sobre a melhor forma de apresentar esse controverso objeto em sua exposição permanente.

Reconhecido como o "Pai das Teorias Racistas", Gobineau elaborou ideias pseudocientíficas em sua obra Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas (1853- 1855), que influenciaram teorias racialistas e o racismo estrutural. A cobertura da peça aconteceu durante o último encontro da Oficina de Letramento Racial, promovida pelo Museu Imperial, destacando o compromisso institucional em criar espaços de diálogo e aprendizado.

Fase da ação afirmativa: Em análise

Objetivos: Promover a revisão crítica de narrativas museológicas e a educação antirracista.

Modalidade de Ação Afirmativa: Revisão de narrativas expográficas.

Público Beneficiário: Visitantes do Museu Imperial, estudantes, educadores, pesquisadores e a sociedade em geral, com especial benefício para a população negra e demais grupos historicamente afetados por narrativas racialistas e discriminatórias.

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Setor de Pesquisa e Museologia do Museu Imperial; Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

111. MEMÓRIAS E DEMOCRACIA: O QUILOMBO DA TAPERA, MEMÓRIA NEGRA EM PETRÓPOLIS E POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA CIDADE

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A mesa de abertura do Congresso A Petrópolis do Museu Imperial-Contextos abordou a temática da memória negra em Petrópolis, perpassada por invisibilização e silenciamentos. Os convidados abordaram os temas Por uma Petrópolis Antirracista: a Memória Negra como ferramenta de combate à discriminação racial, Disputas memorialistas e o apagamento da memória negra em Petrópolis a partir do caso "Quilombo da Tapera" e Quilombo da Tapera e Fazenda Santo Antônio: uma história ligada entre si e com a cidade de Petrópolis.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover a valorização e a visibilização da memória negra em Petrópolis, fomentando o debate sobre racismo, apagamento histórico, patrimônio cultural afro-brasileiro e políticas de promoção da igualdade racial, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e antirracista.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações; revisão de narrativas expográficas.

Público Beneficiário: População negra, comunidades quilombolas, pesquisadores, estudantes, agentes culturais e sociedade em geral.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Setor de Pesquisa do Museu Imperial; Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

112. GRUPO DE TRABALHO ANTIRRACISMO (GTAR)

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Instituído pela Portaria Ibram nº 3.456/ 2025, o Grupo de Trabalho Antirracismo (GTAR) tem como finalidade elaborar a Política Nacional Antirracista para Museus, no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). O GT constitui um grupo técnico permanente de estudo, proposição e assessoramento voltado ao enfrentamento da discriminação racial no campo museológico e à promoção de práticas institucionais antirracistas.

Fase da ação afirmativa: Permanente.

Objetivos: Elaborar propostas estruturantes de combate à discriminação racial no campo museológico; desenvolver metodologias participativas para a construção da Política Nacional Antirracista; realizar estudos de viabilidade técnica e institucional para implementação da política; e articular-se com instâncias de participação social e diálogo interinstitucional.

Modalidade de Ação Afirmativa: Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos.

Público Beneficiário: Instituições museológicas, profissionais do setor de museus, pesquisadores, agentes culturais e população em geral, especialmente a população negra, beneficiada pela construção de uma política museal antirracista.

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

113. GRUPO DE TRABALHO MULHERES E GÊNERO DO IBRAM

Tipo de Política: Meio

Descrição da Iniciativa: Promoção da equidade de gênero e de combate à discriminação, no âmbito do Ibram e de suas ações. O Grupo de Trabalho (GT) Mulheres e Gênero foi criado com a finalidade de elaborar instrumentos de promoção da equidade de gênero e combate à discriminação, no âmbito do Ibram e de suas ações.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Elaborar a Política Nacional de Diversidade e Ações Afirmativas para Museus e Pontos de Memória e o Programa interno de Mulheres e Gênero.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos.

Público Beneficiário: Profissionais de museus, gestores culturais, pesquisadores e mulheres, com foco em equidade de gênero no setor museológico.

Metas: Criação de documento com diretrizes, recomendações e instrumentos voltados à promoção da equidade de gêneros e ao combate à discriminação no âmbito do Ibram.

Indicadores: Questionário de diagnóstico interno.

Setor Responsável: Gabinete da Presidência do Instituto Brasileiro dos Museus (Ibram).

114. REFORMULAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Reformulação da composição e estrutura do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico, com inclusão de estrutura de câmaras temáticas, cotas regionais e por grupos, eleição de conselheiros.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Democratizar e ampliar a participação social no Ibram e na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas setoriais.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos; estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos.

Público Beneficiário: Mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

Metas: Ampliar a diversidade, a representatividade e a participação social no Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico por meio da revisão de sua composição e estrutura de funcionamento.

Indicadores: Instrumento normativo publicado instituindo novo modelo de composição e governança do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico, com mecanismos de representação regional e de grupos sociais, estrutura de câmaras temáticas e processo eletivo para escolha de conselheiros.

Setor Responsável: Assessoria de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro dos Museus (Ibram).

115. INSTITUIÇÃO DA CATEGORIA "HISTÓRIAS DE TRADIÇÃO ORAL" (PRÊMIO AKULI) NO PRÊMIO LITERÁRIO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Prêmio Literário Biblioteca Nacional é realizado anualmente desde 1994 e contempla autores, tradutores e projetistas gráficos brasileiros, reconhecendo a qualidade intelectual e estética da produção editorial brasileira. Dentre as diversas categorias, destaca-se a instituição, em 2023, da Categoria "Histórias de Tradição Oral" (Prêmio Akuli).

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Contemplar cantos ancestrais e narrativas da oralidade recolhidas em diferentes regiões do país, entre povos originários, comunidades ribeirinhas e de matrizes culturais africanas.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Reconhecimento, valorização e visibilização de grupos e expressões culturais historicamente sub-representadas.

Público Beneficiário: Povos originários, comunidades ribeirinhas e de matrizes culturais africanas.

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Centro de Cooperação e Difusão (CCD) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

116. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PESQUISA (PNAP/FBN) E PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA-INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA (PAP-IC)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Trata-se de reserva de vagas para cotistas nos Programa Nacional de Apoio à Pesquisa (PNAP/FBN) e Programa de Apoio à Pesquisa-Iniciação Científica (PAP-IC). São dois programas distintos com editais próprios.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover a inclusão de pessoas negras e pardas por meio de políticas públicas de ações afirmativas para fins de reparação, valorização e acessibilidade.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras.

Metas: Destinar 50% das vagas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

Indicadores: Instrumentalização de projetos e ações de pesquisa e inovação.

Setor Responsável: Coordenação-Geral de Pesquisa e Editoração do Centro de Pesquisa (CPE) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

117. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES E A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O acordo prevê parcerias para promoção e publicação de estudos e artigos, intercâmbio de materiais bibliográficos e apoio mútuo na formação de júris de prêmios literários, fortalecendo a integração entre as instituições e contribuindo para a preservação e a difusão da produção intelectual e cultural afro-brasileira.

Fase da ação afirmativa:
Em implementação.

Objetivos: Estabelecer cooperação em projetos e pesquisas sobre acervos bibliográficos e documentais relacionados às culturas afro-brasileiras, à diáspora africana e aos povos tradicionais de matriz africana, além da promoção e publicação de estudos e artigos, intercâmbio de materiais bibliográficos e apoio na seleção de júris de prêmios literários.

Modalidade de Ação Afirmativa: A linguagem, expressão cultural e/ou temática da ação, projeto ou produto cultural.

Público Beneficiário: População negra, comunidades quilombolas, pesquisadores, estudantes, gestores culturais e demais públicos interessados na preservação, difusão e valorização da memória, da história e da cultura afro-brasileira.

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Centro de Cooperação e Difusão (CCD) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

118. DIVULGAÇÃO DA MATÉRIA EM HOMENAGEM AOS 110 ANOS DE CAROLINA MARIA DE JESUS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Entrevista concedida por Luciane Simões Medeiros à Carolina Pessoa Mulatinho, da Rádio Nacional, sobre a mostra em homenagem aos 110 anos de Carolina Maria de Jesus.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Divulgar o legado de uma personalidade feminina e negra.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações.

Público Beneficiário: Mulheres e pessoas negras.

Metas: Produzir conhecimento a partir do acervo e de sua missão institucional.

Indicadores: Programa de fomento de produção de conhecimento.

Setor Responsável: Divisão de Manuscritos (DIMAS) do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

119. DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO INSTITUCIONAL E DE AUTORES INDÍGENAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Realização de mostra temporária voltada à divulgação e valorização da produção literária, editorial e intelectual de autores dos povos originários e de personalidades negras, por meio da exposição de livros, periódicos e outras publicações que contribuam para a preservação da memória, o fortalecimento das identidades culturais e a promoção da diversidade étnico-racial brasileira.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover a difusão e a divulgação da produção literária, intelectual e jornalística de pessoas negras, valorizando suas contribuições para a cultura, a memória, a comunicação e a formação da sociedade brasileira.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações.

Público Beneficiário: Pessoas e povos indígenas.

Metas: Promover o acesso e a difusão do acervo bibliográfico e documental.

Indicadores: Democratização do acesso ao acervo.

Setor Responsável: Divisão de Atendimento e Curadoria de Obras Gerais (DACOG) e Divisão de Atendimento e Curadoria de Publicações Seriadas (DACPS) do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

120. DIVULGAÇÃO DE PRODUÇÃO LITERÁRIA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Vídeo de divulgação da produção pessoal de literária de personalidade negra.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Divulgação de matéria referente ao Arquivo Pessoal de Lima Barreto

Modalidade de Ação Afirmativa:
Campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações.

Público Beneficiário: Pessoas negras.

Metas: Promover o acesso e a difusão do acervo bibliográfico e documental.

Indicadores: Democratização do acesso ao acervo.

Setor Responsável: Divisão de Iconografia (DICON) do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

121. EVENTO DE DIVULGAÇÃO E CONHECIMENTO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Evento de divulgação da produção literária e discussões sobre personalidade feminina e negra da sociedade brasileira.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Divulgação e troca de ideias.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações.

Público Beneficiário: Mulheres e pessoas negras.

Metas: Promover o acesso e a difusão do acervo bibliográfico e documental.

Indicadores: Democratização do acesso ao acervo.

Setor Responsável: Divisão de Manuscritos (DIMAS) do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

122. DIVULGAÇÃO DE ACERVO ABOLICIONISTA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Vídeo explicativo sobre o acervo de periódicos relacionado ao tema abolicionista.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Divulgar e difundir acervo bibliográfico e documental.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações.

Público Beneficiário: Pessoas negras.

Metas: Promover o acesso e a difusão do acervo bibliográfico e documental.

Indicadores: Democratização do acesso ao acervo.

Setor Responsável: Divisão de Atendimento e Curadoria de Publicações Seriadas (DACPS) do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

123. DIVULGAÇÃO DE ACERVO TEMÁTICO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Mostra institucional de periódicos de temática sobre mulheres.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Divulgação de produção de periódicos de mulheres.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos; Campanhas de promoção da cidadania e da diversidade cultural, com foco nos direitos humanos e no combate à violência e às discriminações.

Público Beneficiário: Mulheres.

Metas: Promover o acesso e a difusão do acervo bibliográfico e documental.

Indicadores: Democratização do acesso ao acervo.

Setor Responsável: Divisão de Atendimento e Curadoria de Publicações Seriadas (DACPS) do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

124. DOSSIÊ POVOS ORIGINÁRIOS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Apresentar as obras presentes no catálogo da Fundação Biblioteca Nacional, relacionadas aos povos originários brasileiros: os povos indígenas.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Discorrer sobre os termos índios, indígenas e povos originários e questões relacionadas ao conhecimento indígena e às bibliotecas.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Metas: Promover o acesso e a difusão do acervo bibliográfico e documental.

Indicadores: Democratização do acesso ao acervo.

Setor Responsável: Centro de Processamento e Preservação (CPP) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

125. DOSSIÊ COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Apresentar as obras presentes no catálogo da Fundação Biblioteca Nacional, relacionadas às comunidades quilombolas.

Fase da ação afirmativa: Em Implementação.

Objetivos: Apresentar uma reflexão sobre a representação das comunidades quilombolas nos acervos e na sociedade brasileira.

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas negras, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Metas: Dossiê disponibilizado na Biblioteca Nacional Digital em dezembro de 2023.

Indicadores: Fortalecimento das ações de acessibilidade.

Setor Responsável: Centro de Processamento e Preservação (CPP) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

126. TRADUÇÃO DE CANTOS E NARRATIVAS DOS POVOS INDÍGENAS PARA O PORTUGUÊS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Destaca como relatos orais indígenas foram registrados e traduzidos ao longo do tempo.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ressaltar as diferentes modalidades de inscrição de relatos orais no acervo da instituição, a partir dos distintos agentes responsáveis por sua fixação, visando reunir, preservar e dar visibilidade à rica produção indígena das últimas décadas.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Publicações e formações sobre/de/para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: Pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016.

Metas: Dossiê disponibilizado na Biblioteca Nacional Digital em dezembro de 2023.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Centro de Processamento e Preservação (CPP) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

127. COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN) E O INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (IPEAFRO).

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Cooperação técnica para a disponibilização, preservação e difusão dos acervos digitais do IPEAFRO (fundado por Abdias Nascimento), na plataforma Rede da Memória Virtual Brasileira (Rede Memória/RMVB).

Fase da ação afirmativa: Em Implementação.

Objetivos: Fortalecer a preservação da documentação iconográfica, escrita e cinematográfica do movimento negro no Brasil.

Modalidade de Ação Afirmativa: Revisão de narrativas expográficas.

Público Beneficiário: Pessoas Negras

Metas: Fortalecer o intercâmbio multicultural.

Indicadores: Promoção da cooperação institucional no país e no exterior.

Setor Responsável: Centro de Processamento e Preservação (CPP) da Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

128. DIÁSPORA MINA: CONEXÕES BRASIL-BENIM (SIMPÓSIO INTERNACIONAL: A DIÁSPORA DOS POVOS MINA DINÂMICAS IDENTITÁRIAS, LINGUÍSTICAS E CULTURAIS)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Evento internacional no qual aposta-se em abordagens que partam de diferentes ângulos de análise, tais como História, Antropologia, Sociologia, Linguística, assim como abordagens interdisciplinares, em especial a Linguística Histórica e a Antropologia Histórica. Esta perspectiva tem o potencial de desvendar dimensões da diáspora africana ainda pouco exploradas, permitindo avanços na compreensão da história das relações entre África e Brasil ao conjugar as dinâmicas que tiveram lugar nos dois lados do Atlântico.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Discutir as conexões históricas entre o Brasil e o Golfo do Benim (Costa da Mina) por meio do estudo da experiência histórica dos povos daquela região que ficaram genericamente conhecidos no mundo Atlântico como de "nação Mina".

Modalidade de Ação Afirmativa: Mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras.

Metas: Reunir especialistas de múltiplos campos do conhecimento para debater a experiência dos povos de "nação Mina" no Atlântico; promover o intercâmbio de pesquisas entre instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras; conectar as discussões teóricas com a história viva da presença africana na cidade e com espaços de sociabilidade negra.

Indicadores: Quantidade de instituições parceiras ou representadas por palestrantes; realização de atividades de extensão cultural ou de campo integradas à programação.

Setor Responsável: Centro de Pesquisa da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB).

129. AS ESCREVIVÊNCIAS QUE NOS APROXIMAM

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Celebração ao Dia de Tereza de Benguela, ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e aos dois anos de atividades da Casa Escrevivência. Roda de conversa, ministrada pela escritora, intelectual e referência da literatura negra no Brasil, Conceição Evaristo, a professora de psicologia Jaqueline Gomes de Jesus e a historiadora Dandara Suburbana.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Promover os saberes afro-diaspóricos e o fortalecimento das lutas afirmativas de identidades marginalizadas na sociedade brasileira.

Modalidade de Ação Afirmativa: Procedimento simplificado de inscrição.

Metas: Promover o debate sobre a representatividade literária negra para o público da FCRB; democratizar o acesso à pauta da equidade racial na instituição; debater o conceito de "escrevivência" e a literatura afro-brasileira como ferramentas de letramento racial; difusão da literatura e de autoras/autores negros na instituição.

Indicadores: Número total de participantes; perfil de público atingido; realização de espaço para debate, perguntas ou relatos do público após a exposição principal; quantidade de referências bibliográficas, indicações de livros ou autoras citadas durante o evento que possam ser incorporadas às práticas de leitura e pesquisa da Casa.

Setor Responsável: Centro de Pesquisa da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB).

130. ENCONTRO DE ESCRITORES E ARTISTAS INDÍGENAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Encontro de Escritores e Artistas Indígenas, realizado na Fundação Casa de Rui Barbosa, constitui um espaço de diálogo, reflexão e valorização das produções intelectuais, artísticas e culturais dos povos indígenas. O evento reúne escritores, artistas, pesquisadores e representantes de diferentes etnias, promovendo debates sobre memória, identidade, territorialidade, literatura, artes visuais e resistência cultural. Além de fortalecer a visibilidade das narrativas indígenas contemporâneas, o encontro reafirma a importância da diversidade cultural e do protagonismo indígena no cenário artístico e acadêmico brasileiro.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Valorizar e dar visibilidade às produções culturais, artísticas e literárias indígenas; promover o protagonismo dos povos originários, o intercâmbio de saberes e fortalecer a diversidade cultural, a memória e a inclusão nos espaços acadêmicos e culturais.

Modalidade de Ação Afirmativa: Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Metas: Garantir o protagonismo e a diversidade de vozes de criadores originários durante o encontro; promover uma imersão cultural abrangente ao longo do período planejado; atrair um público engajado e diversificado (comunidade acadêmica, escolar e sociedade civil); fomentar a difusão da literatura nativa e das artes visuais/performáticas indígenas; ampliar o acervo de referências sobre a pauta indígena na instituição; propiciar um espaço de comercialização direta e valorização da economia criativa indígena; fortalecer parcerias institucionais voltadas à salvaguarda e difusão das culturas indígenas.

Indicadores: Número de etnias/povos indígenas representados pelos escritores e artistas palestrantes; estimativa de público de acordo com as assinaturas nas listas de presença ao longo dos quatro dias de evento; variedade de expressões artísticas integradas à programação; existência de espaço físico dedicado à venda de livros de autores indígenas e obras de arte durante os quatro dias; número de instituições parceiras ou apoiadoras envolvidas na correalização ou divulgação do evento; variedade de expressões artísticas integradas à programação.

Setor Responsável: Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB).

131. GRUPO DE TRABALHO ABDIAS NASCIMENTO

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: O Grupo de Trabalho reúne instituições custodiadoras de acervos, governamentais e da sociedade civil, com o objetivo de, ao longo de 2024, apresentar ao MinC a minuta do "Programa Abdias Nascimento de Patrimônio, Memória e Reparação", a ser instituído enquanto política pública, com foco na preservação e difusão de acervos pertencentes a pessoas e instituições negras, dos povos originários e de comunidades periféricas e marginalizadas.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Incentivar e fomentar a participação de povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, juventude de povos e comunidades tradicionais.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos, mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras, edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo, mecanismo que assegure a desconcentração territorial e a regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016 e pessoas negras.

Metas: Quantitativo de reuniões agendadas; número de participantes/entidades; cumprimento de pautas.

Indicadores: Incentivar a participação da população indígena, comunidades quilombolas, povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana, juventude de povos e comunidades tradicionais.

Setor Responsável: Centro de Memória e Informação (CMI) e Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB).

132. AÇÃO FORMATIVA DE LETRAMENTO RACIAL: CIRCUITO DE HERANÇA AFRICANA

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Visita guiada ao Circuito Herança Africana, organizado pelo Instituto Pretos Novos, para todo o corpo funcional da FCRB.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Aprofundar a discussão sobre história e cultura afro-brasileira e construir um ambiente de trabalho mais inclusivo e consciente para todo o corpo funcional.

Modalidade de Ação Afirmativa: Procedimento simplificado de inscrição.

Metas: Institucionalizar a pauta de letramento racial; mobilizar o grupo planejado para a visita (aproximadamente 25 pessoas); e promover a integração vertical na FCRB (envolvimento de diferentes níveis da instituição).

Indicadores: Elaboração de outras ações de formação; número total de servidores/colaboradores que efetivamente compareceram ao IPN; quantidade de categorias funcionais atingidas.

Setor Responsável: Serviço de Gestão de Pessoas do Centro de Gestão da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB).

133. LETRAMENTO RACIAL CRÍTICO EM ORGANIZAÇÕES

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: Iniciar medidas de reflexão para o público interno da FCRB - diretores, servidores, estagiários, bolsistas, terceirizados - quanto ao racismo estrutural, capacitando este público sobre as desigualdades raciais e a melhor compreensão no que diz respeito aos privilégios da branquitude, bem como trazer à luz questões que podem ser fundamentais para combater o racismo nas instituições.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Capacitar participantes a compreender o letramento étnico-racial e incentivar o respeito à diversidade étnico-racial nas práticas organizacionais, nas relações sociais e de trabalho.

Modalidade de Ação Afirmativa: Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Metas: Alcançar o público-alvo estimado de 60 colaboradores na palestra; garantir a presença da alta liderança (fator crítico para o sucesso do letramento institucional); promover a transversalidade dos vínculos funcionais; abordar os eixos temáticos críticos propostos para a capacitação institucional.

Indicadores: Número total de assinaturas na lista de presença do evento; presença de diretores e chefias no evento; variedade de cargos presentes; alinhamento do conteúdo programático da palestrante com a justificativa do evento.

Setor Responsável: Serviço de Gestão de Pessoas do Centro de Gestão da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB).

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES-FCP

A promoção das ações afirmativas não é apenas uma diretriz administrativa. É um compromisso com a história, com a democracia e com a construção de um Brasil mais justo.

A Fundação Cultural Palmares compreende que a cultura é um instrumento de transformação social e de enfrentamento às desigualdades produzidas por séculos de exclusão racial. Por isso, atua para fortalecer políticas públicas que ampliem oportunidades, garantam reconhecimento e assegurem direitos à população negra, às comunidades quilombolas, aos povos e comunidades de matriz africana e a todos aqueles que historicamente tiveram sua participação limitada nos espaços de decisão, produção e acesso à cultura.

O Programa Federal de Ações Afirmativas representa um passo importante na consolidação desse compromisso. Ao incorporar metas e estratégias voltadas à equidade, reafirmamos que não há desenvolvimento cultural pleno sem inclusão, diversidade e justiça racial.

A trajetória da Fundação Cultural Palmares está diretamente ligada à valorização da cultura afrobrasileira e do legado da diáspora africana na formação do Brasil, ao reconhecimento das comunidades quilombolas e à preservação de um patrimônio cultural que é parte fundamental da identidade nacional. As ações afirmativas fortalecem esse caminho e ampliam a capacidade do Estado de responder às demandas da sociedade brasileira.

Seguiremos trabalhando para que a cultura seja cada vez mais um espaço de pertencimento, representação e cidadania, promovendo o reconhecimento das contribuições dos povos afro-brasileiros e da diáspora africana para a construção do país e contribuindo para um Brasil que reconheça sua diversidade como força, riqueza e fundamento da democracia.

João Jorge Rodrigues
Presidente da Fundação Cultural Palmares

134. EDITAL N.º 03/2023-PRÊMIO LUIZ MELODIA DE CANÇÕES AFRO-BRASILEIRAS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O edital teve por objetivo realizar o "PRÊMIO LUIZ MELODIA DE CANÇÕES AFRO-BRASILEIRAS", incentivando a criação de canções inéditas que valorizassem a cultura afro-brasileira, em qualquer estilo musical. As canções mais bem avaliadas foram contempladas com prêmios de R$ 50 mil, sendo R$ 30 mil destinados ao autor e R$ 20 mil ao intérprete/líder da banda. Caso o autor também interpretasse sua canção, ele faria jus à totalidade do prêmio. O concurso foi uma homenagem a Luiz Melodia, entretanto, as canções não necessitavam abordar sua vida ou obra.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Valorizar a contribuição histórica de pessoas negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e mulheres na formação da sociedade brasileira; incluir em planos e ações de desenvolvimento de pessoas conteúdos relativos à formação e à sensibilização sobre a diversidade.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, quilombolas, indígenas, mulheres e pessoas com deficiência atuantes no campo cultural e musical.

Indicadores:-Número de inscrições recebidas: o indicador representa a quantidade total de inscrições recebidas para participar da ação afirmativa dentro do período de 12 meses. Ele é útil para avaliar o interesse e o engajamento do público-alvo na iniciativa. -Número de premiados por estado e região: o indicador mostra quantos participantes foram premiados em cada estado ou região geográfica dentro do período de 12 meses. Ele permite entender a distribuição dos prêmios e o impacto da ação afirmativa em diferentes áreas do país. -Taxa de adesão/participação por estado e região: a métrica calcula a proporção de pessoas ou entidades que aderiram ou participaram da ação afirmativa em relação ao total esperado dentro do período de 12 meses, segmentando essa análise por estado e região geográfica. Ela é essencial para avaliar o nível de engajamento e interesse da comunidade ou público-alvo em diferentes partes do país.

Setor Responsável: Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-Brasileira (CIAM) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

135. IV EDIÇÃO DO PRÊMIO PALMARES DE ARTE

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Seleção e premiação de 100 (cem) iniciativas culturais de artistas afro-brasileiros, autodeclarados negros (pretos ou pardos), e/ou membros de Comunidades Remanescentes de Quilombos certificadas pela FCP, praticantes das diversas expressões culturais afro-brasileiras, nas categorias: a) Artesanato-Prêmio Mestre Didi de Artesanato; b)Artes Cênicas (dança e teatro)-Prêmio Abdias Nascimento de Artes Cênicas; c) Literatura-Prêmio Conceição Evaristo de Literatura; d) Fotografia-Prêmio Januário Garcia de Fotografia; e) Música-Prêmio Luiz Melodia de Música; e f) Gastronomia Quilombola-Prêmio Sabores e Saberes da Gastronomia Quilombola.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: a) Fortalecer, valorizar, proteger, preservar e divulgar a cultura afro-brasileira; b) fortalecer o imaginário positivo relacionado às questões afro-brasileiras perante a sociedade brasileira; c) fomentar as manifestações culturais afro-brasileiras, principalmente em tempos de crise; e, d) auxiliar a manutenção das expressões culturais afro-brasileiras nos quilombos.

Modalidade de Ação Afirmativa: Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos, edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo, mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos, contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc; dispensa de comprovação de endereço para proponentes pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; população nômade ou itinerante.

Público Beneficiário: Pessoas negras e comunidades quilombolas.

Metas: Conceder 50 (cinquenta) prêmios, sendo 10 (dez) para cada uma das categorias: Artesanato, Artes Cênicas, Literatura, Fotografia, e Música, bem como 50 prêmios para a categoria Gastronomia Quilombola, sendo 10 para cada uma das regiões do país.

Indicadores: -Número de inscrições recebidas: quantidade total de inscrições recebidas durante a fase de inscrição do edital. -Taxa de adesão/participação por estado e região: a métrica calcula a proporção de pessoas que aderiram ou participaram da ação afirmativa, segmentando essa análise por estado e região geográfica.

Setor Responsável: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

136. II EDIÇÃO DO BOLSA MOBILIDADE CULTURAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Concessão de 30 (trinta) Bolsas de Mobilidade Cultural Afro-Brasileira, no valor bruto de R$ 9 mil para agentes culturais (PF) autodeclarados negros para promoção, em território nacional, de ações culturais de estudos e pesquisas voltadas à temática da cultura afro-brasileira, por meio do apoio financeiro para o custeio de despesas exclusivas de hospedagem, alimentação e transporte (aéreo ou terrestre) de agentes culturais.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: a)Incentivar a participação plena e efetiva da população negra e quilombola na elaboração, execução e avaliação de projetos, atividades, ações e iniciativas que envolvam a cultura afro-brasileira por eles cultivada; b) estimular a aproximação dos cidadãos e cidadãs à cultura afrobrasileira e proporcionar, de forma continuada, a diversidade de experiências estéticas e artísticas; c) estimular a diversidade das expressões artísticas afro-brasileiras e a formação de público em todo o território nacional; d)promover o intercâmbio entre agentes culturais das diversas regiões do país, considerando as características geográficas, culturais afro-brasileiras e logísticas de cada região; e) fortalecer as expressões culturais quilombolas e estimular o intercâmbio cultural entre comunidades remanescentes dos quilombos e a população brasileira; f) contribuir para a ampliação do acesso e da fruição de bens e serviços artístico-culturais em âmbito nacional, cumprindo as diretrizes do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), do Plano Nacional de Cultura (PNC) e dos Planos Setoriais; e g)dar visibilidade às atividades culturais protagonizadas por negros e às estratégias de preservação de suas identidades culturais afrobrasileiras.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo, mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos, contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc; dispensa de comprovação de endereço para proponentes pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; população nômade ou itinerante.

Público Beneficiário: Pessoas negras.

Metas: Conceder 30 (trinta) Bolsas de Mobilidade Cultural Afro-Brasileira, no valor bruto de R$ 9 mil a agentes

culturais (PF) autodeclarados negros para promoção, em território nacional, de ações culturais de estudos e pesquisas voltadas à temática da cultura afro-brasileira.

Indicadores: -Número de inscrições recebidas: quantidade total de inscrições recebidas durante a fase de inscrição do edital -Taxa de adesão/participação por estado e região: a métrica calcula a proporção de pessoas que aderiram ou participaram da ação afirmativa, segmentando essa análise por estado e região geográfica, sendo útil para avaliar o nível de engajamento e interesse do público-alvo em diferentes partes do país.

Setor Responsável: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

137. EDITAL MANIFESTAÇÕES POLÍTICO CULTURAIS-ZUMBI E DANDARA DOS PALMARES

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Seleção e premiação de 10 (dez) Organizações da Sociedade Civil (OSC), sendo 2 (duas) para cada região do país, no valor de R$ 60 mil em reconhecimento à relevante contribuição ao desenvolvimento da cultura afro-brasileira no Brasil.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Fortalecer, valorizar, proteger e preservar a cultura afro-brasileira.

Modalidade de Ação Afirmativa: Mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos, contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc.

Público Beneficiário: População negra, comunidades quilombolas, juventudes negras, organizações do movimento negro e iniciativas culturais voltadas ao enfrentamento do racismo e à valorização da identidade afro-brasileira.

Metas: Reconhecer e premiar OSCs que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento da cultura afro-brasileira no Brasil.

Indicadores: -Número de inscrições recebidas: quantidade total de inscrições recebidas durante a fase de inscrição do edital, útil para avaliar o interesse e o engajamento do público-alvo na iniciativa. -Taxa de adesão/participação por estado e região: a métrica calcula a proporção de pessoas que aderiram ou participaram da ação afirmativa, segmentando essa análise por estado e região geográfica, útil para avaliar o nível de engajamento e interesse do público-alvo em diferentes partes do país.

Setor Responsável: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

138. EDITAL 2023-PRÊMIO SABORES E SABERES GASTRONOMIA QUILOMBOLA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: seleção e premiação de 50 iniciativas culturais registradas por meio de vídeo, por membro de comunidade quilombola, relatando as experiências gastronômicas da culinária quilombola.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: a) Identificar as comunidades quilombolas com potencialidade para desenvolver negócios no âmbito da culinária; b) contribuir com a divulgação das potencialidades das comunidades quilombolas em âmbito nacional; c) coletar dados de altíssima relevância sobre as comunidades remanescentes de quilombos, suas peculiaridades, para melhor atender as comunidades nas ações finalísticas futuras a serem elaboradas pela FCP e fortalecer as ações que subsidiem a tomada de decisão de fortalecimento cultural na economia criativa das comunidades quilombolas; e d) fortalecer as expressões culturais quilombolas.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo, mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Comunidades quilombolas.

Metas: Premiar 50 membros de comunidades quilombolas certificados pela iniciativa cultural referente à gastronomia quilombola.

Indicadores: -Número de inscrições recebidas: quantidade total de inscrições recebidas durante a fase de inscrição do edital, útil para avaliar o interesse e o engajamento do público-alvo na iniciativa. -Taxa de adesão/participação por estado e região: a métrica calcula a proporção de pessoas que aderiram ou participaram da ação afirmativa, segmentando essa análise por estado e região geográfica, útil para avaliar o nível de engajamento e interesse do público-alvo em diferentes partes do país.

Setor Responsável: Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro (DPA) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

139. SABORES E SABERES: COMIDA DE TERREIRO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA DE TERREIRO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Seleção e premiação de 55 para iniciativas culturais de comunidades de Matriz Africana e Povos de Terreiros, registradas em vídeos e relatos da comida de terreiro, bem como o cardápio desenvolvido e difundido na comunidade onde a organização está implantada, além da doação de 55 kits de cozinha aos selecionados. Cada premiada recebeu o valor de R$ 13 mil.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: I-Fortalecer as expressões culturais afro-brasileiras; II-Identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades das comunidades tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, com potencialidade para desenvolver empreendimentos, contribuindo com a geração de emprego e renda, no âmbito da comida de povos de terreiros; III-Contribuir com a divulgação das potencialidades das comunidades tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros no âmbito nacional, colaborando para a transmissão de saberes e práticas da comida de povos de terreiros; IV-Colaborar para o mapeamento dos terreiros que possuem cozinhas tradicionais, e que contribuem para a formação da comida Afrobrasileira; V-Coletar dados de relevância sobre as comunidades tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, suas peculiaridades, para melhor atendê-las nas ações finalísticas futuras a serem elaboradas pela Fundação Cultural Palmares-FCP e parceiros, no âmbito da realização de seus objetivos, e no incentivo ao desenvolvimento de ações no campo da economia ***criativa.VI***-Entregar de 01 (um) Kit de Cozinha para cada premiado, contribuindo para o melhor processamento dos alimentos. VII-Realizar a Mostra Gastronômica de comida de Terreiro dos premiados.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo.

Público Beneficiário: Povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana.

Metas: Premiar 55 iniciativas culturais de comida de terreiro.

Indicadores:
-Número de inscrições recebidas: quantidade total de inscrições recebidas durante a fase de inscrição do edital,útil para avaliar o interesse e o engajamento do público-alvo na iniciativa.
-Taxa de adesão/participação por estado e região: a métrica calcula a proporção de pessoas que aderiram ou participaram da ação afirmativa, segmentando essa análise por estado e região geográfica, útil para avaliar o nível de engajamento e interesse do público-alvo em diferentes partes do país.

Setor Responsável: Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro (DPA) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

140. II EDIÇÃO DO EDITAL PRÊMIO JOVEM QUILOMBOLA INOVADOR (2023)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O edital teve como escopo a identificação das potencialidades das comunidades quilombolas objeto de atuação dos projetos contemplados; mapeamento e identificação de inovações tecnologia sustentáveis para comunidades quilombolas; identificação das manifestações culturais afro-brasileiras, identificação das potencialidades de etnoturismo e empreendimentos autogestionados coletivos passíveis de serem replicados, bem como projetos pedagógicos de identidade quilombola para multiplicação nas demais comunidades em todo o território nacional e materialização da missão da FCP de forma organizada, previsível, transparente e continuada.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Premiar trinta projetos para o etnodesenvolvimento de comunidades quilombolas, escritos por membros de comunidades quilombolas certificadas, estudantes ou egressos de graduação beneficiários do Programa Bolsa Permanência, matriculados em instituição federal de ensino no período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Modalidade de Ação Afirmativa: Mecanismo que assegure a descon-centração territorial e regionalização dos recursos.

Público Beneficiário: Comunidades quilombolas.

Metas: Reconhecer e premiar projetos de etnodesenvolvimento para comunidades quilombolas elaborados por membros de comunidades quilombolas.

Indicadores: -Número de inscrições recebidas: quantidade total de inscrições recebidas durante a fase de inscrição do edital. Útil para avaliar o interesse e o engajamento do público-alvo na iniciativa. -Taxa de adesão/participação por estado e região: Esta métrica calcula a proporção de pessoas que aderiram ou participaram da ação afirmativa, segmentando essa análise por estado e região geográfica. Útil para avaliar o nível de engajamento e interesse do público-alvo em diferentes partes do país.

Setor Responsável: Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro (DPA) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

141. BOLSAS DE INCENTIVO À CARREIRA DIPLOMÁTICA (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, O CNPQ, O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Concessão de 5 bolsas no valor unitário de R$ 30 mil, destinadas a estudantes negros (pretos e pardos) candidatos ao Concurso de Admissão à Carreira Diplomática (CACD).

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: Ampliar o acesso da população negra à carreira diplomática.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo.

Público Beneficiário: Pessoas negras.

Setor Responsável: Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-Brasileira (CIAM) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

142. EDITAL SEMENTES DA ANCESTRALIDADE: FOMENTO À CULTURA AFROBRASILEIRA

Tipo de Política: Finalística.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: I-Democratizar, descentralizar e desburocratizar o fomento à produção cultural;

II-garantir o fortalecimento e a valorização das expressões culturais negras no Brasil; III-contribuir para a equidade racial no setor cultural, promovendo protagonismo e visibilidade a agentes culturais negros; e IV-incentivar a inovação e a sustentabilidade de projetos culturais afro-brasileiros.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo; mecanismo que assegure acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras; mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos, representatividade na composição das comissões de avaliação; dispensa de comprovação de endereço para proponentes pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; população nômade ou itinerante.

Público Beneficiário: Pessoas negras.

Metas: Selecionar, no mínimo, 25 projetos culturais de fomento à cultura afro-brasileira com ajuda financeira no valor de R$ 16 mil para Pessoas Físicas e no valor de R$ 46 mil para coletivos sem constituição jurídica e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos.

Indicadores: Número de inscrições recebidas: quantidade total de inscrições recebidas durante a fase de inscrição do edital. -Taxa de adesão/participação por estado e região: a métrica calcula a proporção de pessoas que aderiram ou participaram da ação afirmativa, segmentando essa análise por estado e região geográfica.

Setor Responsável: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira (DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

143. PRÊMIO CONCEIÇÃO EVARISTO DE LITERATURA AFROFUTURISTA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Conceder 3 prêmios no valor de R$30 mil a autores de obra literária sobre afrofuturismo na cultura afro-brasileira.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: I-Cumprir as diretrizes do Plano Plurianual do Governo Federal e do Plano Nacional de Cultura; II-Fomentar o debate e a reflexão sobre questões raciais, culturais e sociais presentes nas obras afrofuturistas, promovendo a inclusão, a diversidade e o enfrentamento de estereótipos e preconceitos; III-Promover a literatura brasileira e valorizar a diversidade cultural do país, incentivando a produção de obras que retratem a pluralidade de nossas identidades; IV-Ampliar o acesso à cultura e para fomentar o desenvolvimento da indústria cultural brasileira; V-Estimular a formação de leitores de modo a compreender e apreciar a literatura afrofuturista como uma forma de resistência, empoderamento e afirmação da identidade negra, além de aquecer o segmento da literatura afro-brasileira em todo o país; VI-Ampliar a visibilidade e o alcance do afrofuturismo como um movimento cultural e literário importante na atualidade; e VII-Difundir a produção literária nacional em plataformas digitais, como forma de democratização do acesso do público em geral, bem como viabilizar exposições e eventos.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, autores e autoras negras, jovens escritores, coletivos literários e produtores culturais dedicados à valorização da literatura afro-brasileira e afrofuturista.

Indicadores: Número de inscrições recebidas: quantidade total de inscrições recebidas durante a fase de inscrição do edital -Taxa de adesão/participação por estado e região: métrica calcula a proporção de pessoas que aderiram ou participaram da ação afirmativa, segmentando essa análise por estado e região geográfica.

Setor Responsável: Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-Brasileira (CIAM) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

144. I EDIÇÃO DO BOLSA MOBILIDADE 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Seleção e concessão de 45 bolsas para realização de projetos de mobilidade cultural voltados à cultura afro-brasileira, de modo a promover a circulação no território nacional das diversas expressões culturais afro-brasileiras, bem como ações de formação e intercâmbio cultural, por meio do apoio financeiro para o custeio de despesas de hospedagem, alimentação e transporte de agentes culturais autodeclarados negros (pretos ou pardos) e quilombolas pertencentes a Comunidades Remanescentes, devidamente certificadas pela FCP, bem como o custeio de transporte de suas obras e material agregado.

Fase da ação afirmativa: Em avaliação.

Objetivos: I-Incentivar a participação plena e efetiva da população negra e quilombola na elaboração, execução e avaliação de projetos, atividades, ações e iniciativas que envolvam a cultura afro-brasileira por eles cultivada. II-Estimular a aproximação dos cidadãos e cidadãs à cultura afrobrasileira e proporcionar, de forma continuada, a diversidade de experiências estéticas e artísticas; III-Estimular a diversidade das expressões artísticas afro-brasileiras e a formação de público em todo o território nacional; IV-Promover o intercâmbio entre agentes culturais das diversas regiões do país, considerando as características geográficas, culturais afro-brasileiras e logísticas de cada região; V-Fortalecer as expressões culturais quilombolas e estimular o intercâmbio cultural entre comunidades remanescentes dos quilombos e população brasileira; VI-Contribuir para a ampliação do acesso e da fruição de bens e serviços artístico-culturais em âmbito nacional, cumprindo as diretrizes do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), do Plano Nacional de Cultura (PNC) e dos Planos Setoriais; VII-Dar visibilidade às atividades culturais protagonizadas por negros e às estratégias de preservação de suas identidades culturais afro-brasileiras.

Modalidade de Ação Afirmativa: Edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo.

Público Beneficiário: Povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana e pessoas negras.

Metas: Conceder 45 bolsas para a realização de projetos de mobilidade cultural voltados à cultura afro-brasileira para agentes culturais autodeclarados negros (pretos ou pardos) e quilombolas pertencentes a Comunidades Remanescentes, devidamente certificadas pela FCP.

Indicadores: Número de inscrições recebidas: quantidade total de inscrições recebidas durante a fase de inscrição do edital; taxa de adesão/participação por estado e rega métrica calcula a proporção de pessoas que aderiram ou participaram da ação afirmativa, segmentando essa análise por estado e região geográfica.

Setor Responsável: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

145. V EDITAL DO PRÊMIO PALMARES 2026

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Seleção e premiação de 80 iniciativas culturais de artistas afro-brasileiros, autodeclarados negros (pretos ou pardos), praticantes das diversas expressões culturais afro-brasileiras, nas categorias deArtes Cênicas (dança ou teatro), Audiovisual, Literatura e música.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: I-Fortalecer as expressões culturais afro-brasileiras; II-Identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades culturais protagonizadas por negros e às estratégias de preservação de suas identidades culturais afro-brasileiras; III-Incentivar a participação plena e efetiva da população negra na elaboração, execução e avaliação de projetos, atividades, ações e iniciativas que envolvam a cultura afro-brasileira por eles cultivada; e IV-Valorizar a cultura afro-brasileira e sua continuidade, promovendo representatividade, inovação e impacto sociocultural.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para determinados grupos, edital específico e/ou categorias específicas para determinado grupo, procedimento simplificado de inscrição, mecanismo que assegure a desconcentração territorial e regionalização dos recursos, critérios de desempate com vistas a ampliar a participação de grupos específicos.

Público Beneficiário: Pessoas negras.

Metas: Premiar 80 iniciativas culturais em todas as regiões do país, sendo 4 prêmios para cada categoria por região.

Indicadores: Número de inscrições recebidas: quantidade total de inscrições recebidas durante a fase de inscrição do edital. Taxa de adesão/participação por estado e região: a métrica calcula a proporção de pessoas que aderiram ou participaram da ação afirmativa, segmentando essa análise por estado e região geográfica.

Setor Responsável: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

146. PROJETO 330 ANOS DE IMORTALIDADE DOS QUILOMBOS DOS PALMARES

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Projeto 330 Anos de Imortalidade dos Quilombos dos Palmares promoveu atividades político-culturais realizadas durante o Novembro Negro, em celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), nas cidades de União dos Palmares e Maceió (AL) — territórios simbólicos da resistência negra no Brasil. A iniciativa celebrou a riqueza da cultura afro-brasileira, expressa por meio da música, dança, culinária, religião e demais manifestações artísticas e sociais, valorizando a contribuição do povo negro para a formação da identidade nacional e da diversidade cultural brasileira.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Valorizar a contribuição do povo negro para a formação da identidade nacional e da diversidade cultural brasileira.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Promoção e valorização da cultura afro-brasileira e da memória quilombola.

Público Beneficiário: Pessoas negras e comunidades quilombolas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira (DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

147. ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Acordo de Cooperação entre a Fundação Cultural Palmares e a Fundação Banco do Brasil prevê iniciativas integradas nas áreas de educação, geração de renda, profissionalização, esporte e cultura, ampliando o alcance das políticas culturais e sociais voltadas à população negra e quilombola.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Executar ações e projetos culturais voltados à valorização e difusão da cultura afro-brasileira, à promoção da igualdade racial e ao fortalecimento de comunidades tradicionais.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Público Beneficiário: População negra e quilombola.

Metas: Entre os resultados esperados, destacam-se o fortalecimento das iniciativas de valorização da cultura afro-brasileira, a ampliação do acesso das comunidades negras às políticas públicas de cultura, e o fomento à pesquisa, documentação e difusão do patrimônio cultural afro-brasileiro.

Indicadores: Em planejamento

Setor Responsável: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira (DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

148. ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO CULTNE

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A parceria atua em regime de cooperação, integrando iniciativas nas áreas de memória, patrimônio e acervo; difusão e comunicação; formação e capacitação; economia criativa e sustentabilidade; e legado e internacionalização. As ações contemplam a produção, divulgação, inserção e intercâmbio de conteúdos, fortalecendo redes e ampliando o alcance da cultura negra nos meios digitais e tradicionais.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Executar ações e projetos culturais voltados à valorização, preservação e difusão da cultura afro-brasileira, à promoção da igualdade racial e ao fortalecimento de comunidades tradicionais.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Público Beneficiário: População negra, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais, beneficiadas pelas ações de promoção da igualdade racial, preservação da memória e fortalecimento da cultura afro-brasileira.

Metas: Entre os resultados esperados, destacam-se a preservação e difusão do patrimônio cultural afro-brasileiro, a ampliação do acesso público a conteúdos sobre a cultura negra, e o fomento à pesquisa e à produção de conhecimento.

Indicadores: Em Planejamento.

Setor Responsável: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira (DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

149. RODA DE CONVERSA ABDIAS NASCIMENTO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Roda de Conversa Abdias Nascimento tem como propósito fomentar ações culturais que promovam e valorizem a produção artística de grupos e indivíduos afrodescendentes, fortalecendo a presença e a representatividade negra no campo literário e cultural brasileiro.

Fase da ação afirmativa: Executado.

Objetivos: Fomentar ações culturais que promovam e valorizem a produção artística de grupos e indivíduos afrodescendentes.

Modalidade de Ação Afirmativa: Promoção e valorização da cultura afro-brasileira.

Público Beneficiário: Autores negros, pesquisadores, estudantes, agentes culturais e população negra.

Metas: O evento valoriza a produção literária afro-brasileira e promove o diálogo sobre cultura, história e identidade negra, reunindo autores, pesquisadores e o público em torno da reflexão sobre o legado intelectual e político de Abdias Nascimento. A iniciativa incentiva a leitura, amplia a circulação de obras de autores negros e contribui para a formação de uma sociedade mais consciente e inclusiva.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-Brasileira (DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

150. EXPOSIÇÃO "MEU SONHO É MEU QUILOMBO" - PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A exposição "Meu Sonho é Meu Quilombo", realizada em parceria com o curso de Museologia da Universidade de Brasília (UnB), celebrou as memórias negras por meio de uma curadoria afetiva, reunindo expressões culturais, artísticas e históricas que reafirmam o legado afro-brasileiro.

Fase da ação afirmativa: Executada.

Objetivos: Valorizar e difundir a cultura afro-brasileira.

Modalidade de Ação Afirmativa: Promoção e valorização da cultura afro-brasileira e da memória quilombola.

Público Beneficiário: População negra, estudantes e pesquisadores, artistas e agentes culturais envolvidos na valorização da memória e das identidades afro-brasileiras.

Metas: A mostra destacou manifestações culturais, o mundo do trabalho e a religiosidade como expressões contemporâneas de aquilombamento, promovendo a valorização das identidades negras e a difusão de narrativas de resistência. A iniciativa ampliou o espaço da cultura afro-brasileira no ambiente acadêmico, fortalecendo a presença de perspectivas negras na produção museológica e cultural.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-Brasileira (CIAM) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

151. EXPOSIÇÃO “CARTAS À TEREZA” - BDB CULTURAL

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A exposição “Cartas à Tereza”, realizada em parceria com a BDB Cultural, teve como foco a valorização do protagonismo feminino negro e o fomento à educação histórica por meio de narrativas de mulheres negras que marcaram a construção cultural do Brasil.

Fase da ação afirmativa: Executada.

Objetivos: Valorizar o protagonismo feminino negro.

Modalidade de Ação Afirmativa: Promoção e valorização da cultura afro-brasileira.

Público Beneficiário: Mulheres negras e meninas negras, especialmente aquelas ligadas à produção cultural, artística e intelectual, além de estudantes e pesquisadores das temáticas de gênero, raça e cultura afro-brasileira.

Metas: A mostra visibilizou trajetórias e contribuições de mulheres negras, reafirmando seu papel central na história, na arte e na formação da identidade nacional, além de promover o reconhecimento da presença e da força feminina nas expressões da cultura afro-brasileira.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-Brasileira (CIAM) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

152. AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA HERANÇA AFRICANA E PROTAGONISMO FEMININO NEGRO REALIZADAS COM O MOVCEU

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Em parceria com os MovCEUs do Ministério da Cultura, foram realizadas atividades culturais voltadas à valorização da herança africana e ao protagonismo feminino negro, fortalecendo a presença da cultura afro-brasileira em espaços públicos e comunitários. O MovCEU é um equipamento cultural itinerante do MinC. A van conta com biblioteca, estúdio para produção e edição audiovisual, óculos de realidade virtual, palco montável, projetor e telão, além de recursos que permitem a realização de apresentações, cinema ao ar livre e oficinas de formação artística e produção cultural.

Fase da ação afirmativa: Executada.

Objetivos: Promover a valorização da herança africana e do protagonismo feminino negro por meio de ações culturais itinerantes, ampliando o acesso à cultura afro-brasileira em territórios e espaços públicos, fortalecendo a representatividade, o acesso à leitura, a formação cultural e a difusão de expressões artísticas de matriz africana, com foco na promoção da igualdade racial e de gênero

Modalidade de Ação Afirmativa: Promoção e valorização da cultura afro-brasileira.

Público Beneficiário: Mulheres negras e juventudes negras com foco em comunidades com menor acesso a equipamentos culturais.

Metas: As ações incluíram a celebração do Dia da África (25 de maio de 2025), com exibições audiovisuais, apresentações musicais e distribuição de livros no Eixão do Lazer, em Brasília-DF, e do Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, com o Sarau das Pretas Palmarinas, recitais e performances artísticas. As iniciativas promoveram representatividade, acesso à leitura e difusão de expressões artísticas de matriz africana, reafirmando o compromisso com a visibilidade das mulheres negras e com a valorização das raízes afro-brasileiras.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-Brasileira (CIAM) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

153. PROJETO “CINE PIPOCA NO ROLÊ”

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Projeto “Cine Pipoca no Rolê” tem como objetivo promover o interesse de adolescentes pela cultura e pela história da população negra, articulando educação e cultura por meio da exibição de curtas-metragens em instituições de ensino. As sessões ocorreram no Distrito Federal, na Escola Chicão (São Sebastião) e no Centro de Ensino Médio Setor Leste (Asa Sul), nos turnos matutino e vespertino, e incluíram a exibição do filme “Eu, Minha Mãe e Wallace”.

Fase da ação afirmativa: Executada.

Objetivos: Estimular o debate sobre identidade, ancestralidade e questões raciais entre os jovens participantes.

Modalidade de Ação Afirmativa: Promoção e valorização da cultura afro-brasileira.

Público Beneficiário: Adolescentes negros e negras em idade escolar, com foco em estudantes de escolas públicas atendidas pelo projeto.

Metas: A iniciativa sensibilizou estudantes sobre a importância da valorização da cultura afro-brasileira, fortalecendo o diálogo sobre pertencimento e diversidade no ambiente escolar.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-Brasileira (CIAM) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

154. AFROTURISMO NO RINCÃO DOS MARTIMIANOS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O projeto Afroturismo no Rincão dos Martimianos foi realizado por meio de Termo de Execução Descentralizada entre a Fundação Cultural Palmares e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O projeto contribui para a sustentabilidade econômica e cultural das comunidades quilombolas, aliando preservação patrimonial, geração de renda e fortalecimento da identidade afro-brasileira, com base em práticas de turismo comunitário e valorização da memória negra regional.

A iniciativa promoveu a capacitação de jovens, a elaboração de materiais paradidáticos e o fortalecimento do afroturismo, valorizando a identidade cultural, os saberes tradicionais e o patrimônio imaterial das comunidades locais.

Fase da ação afirmativa: Executada.

Objetivos: Fomentar o desenvolvimento das comunidades quilombolas da Quarta Colônia, no Rio Grande do Sul.

Modalidade de Ação Afirmativa: Promoção e valorização da cultura afro-brasileira e da memória quilombola.

Público Beneficiário: População quilombola, com ênfase em jovens e lideranças comunitárias envolvidas no desenvolvimento do afroturismo e na valorização do patrimônio cultural local.

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-Brasileira (CIAM) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

155. ARQUEOLOGIA PALMARINA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O projeto Arqueologia Palmarina foi realizado por meio de Termo de Execução Descentralizada entre a Fundação Cultural Palmares e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL). O estudo reafirma a Serra da Barriga como patrimônio material e civilizatório da cultura afro-brasileira, contribuindo para a preservação de sítios arqueológicos e para o aprofundamento do conhecimento histórico sobre o Quilombo dos Palmares.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Mapear e realizar prospecções arqueológicas no território histórico do Quilombo dos Palmares, durante o período da ocupação neerlandesa no Brasil.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Promoção e valorização da cultura afro-brasileira e da memória quilombola.

Público Beneficiário: População quilombola, especialmente vinculada ao território do Quilombo dos Palmares, beneficiada pela valorização de sua história, memória e patrimônio arqueológico.

Metas: A pesquisa busca identificar vestígios materiais das comunidades afro-quilombolas na Serra da Barriga e em seu entorno, ampliando o conhecimento sobre a organização social, cultural e territorial do maior símbolo da resistência negra nas Américas.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-Brasileira (CIAM) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

156. PUBLICAÇÃO DO LIVRO "J. CUNHA & O CARNAVAL NEGRO" E DA COLEÇÃO "ORGANIZAÇÕES DA RESISTÊNCIA NEGRA" TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A ação compreendeu a publicação do livro "J. Cunha & o Carnaval Negro" — finalista do Prêmio Jabuti Acadêmico 2025 — e da coleção "Organizações da Resistência Negra", composta por exemplares impressos e digitais (e-books). A iniciativa reúne pesquisas, entrevistas, registros fotográficos e análises culturais sobre tradições, movimentos sociais e expressões da cultura afro-brasileira.

Fase da ação afirmativa: Executada.

Objetivos: Integrar o Programa de Memória, Difusão e Intercâmbio para as Organizações da Resistência Negra, fortalecer o registro e a circulação de produções acadêmicas e artísticas voltadas à valorização da memória, da identidade e das lutas do movimento negro no Brasil.

Modalidade de Ação Afirmativa: Promoção e valorização da cultura afro-brasileira e da memória quilombola.

Público Beneficiário: Organizações do movimento negro, pesquisadores e estudantes das relações raciais e cultura afro-brasileira, comunidades quilombolas vinculadas à memória e às lutas da população negra.

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Centro de Informação e Acervo da Memória e da Cultura Afro-Brasileira (CIAM); Departamento de Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira (DFP) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

157. SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES QUILOMBOLAS E DE POVOS DE TERREIRO (SNIQPT)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Sistema Nacional de Informações Quilombolas e de Povos de Terreiro (SNIQPT) visa criar um portal de visibilidade, protagonismo e etnodesenvolvimento, com foco na divulgação de histórias, agendas culturais, produtos e rotas de turismo de base comunitária, além de promover a economia local e a valorização dos saberes tradicionais. O projeto é estratégico para a gestão do patrimônio afro-brasileiro, transformando a coleta e o uso de informações em um processo moderno, seguro e participativo, a serviço das próprias comunidades.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Modernizar a gestão de dados sobre as comunidades quilombolas e de matriz africana, superando o modelo de planilhas e consolidando uma plataforma digital integrada.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Público Beneficiário: Comunidades quilombolas e povos de terreiro/matriz africana, lideranças comunitárias, agentes culturais e gestores públicos.

Metas: A iniciativa assegura segurança, integridade e soberania dos dados, fortalecendo a governança pública, a transparência e o controle social.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

158. ACELERA CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Projeto Acelera Certificação Quilombola tem como objetivo garantir o direito fundamental à identidade étnico-cultural de comunidades quilombolas ainda não reconhecidas oficialmente, por meio da emissão da Certidão de Autodefinição, instrumento essencial para o reconhecimento e a proteção jurídica dessas comunidades. A iniciativa também busca potencializar lideranças locais e fortalecer a autonomia comunitária na condução dos processos de reconhecimento, promovendo uma abordagem emancipatória e participativa.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover o reconhecimento e a salvaguarda das identidades étnico-culturais quilombolas; garantir o direito à autodefinição e preservar modos de vida, práticas e saberes tradicionais que compõem o patrimônio imaterial afro-brasileiro.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Público Beneficiário: Comunidades quilombolas em processo de certificação, especialmente aquelas ainda não reconhecidas oficialmente, com foco em suas lideranças e organizações comunitárias.

Metas: Garantir o direito fundamental à identidade étnico-cultural de comunidades quilombolas ainda não reconhecidas oficialmente, por meio da emissão da Certidão de Autodefinição.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

159. CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL AFRO-BRASILEIRO

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Certificação de Comunidades Quilombolas, conduzida pela Fundação Cultural Palmares, cumpre o disposto no Decreto nº 4.887/2003, Art. 3º, § 4º, que estabelece a inscrição da autodefinição da comunidade no Cadastro Geral da Fundação Cultural Palmares (FCP) e a expedição da certidão respectiva.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Assegurar o reconhecimento formal da existência e da identidade étnico-cultural das comunidades quilombolas; consolidar um instrumento essencial de proteção do patrimônio cultural afro-brasileiro e valorizar a memória e a ancestralidade africana.

Modalidade de Ação Afirmativa: A certificação representa um ato de reparação histórica, garantindo o acesso a direitos territoriais, sociais e culturais e fortalecendo o protagonismo das comunidades na preservação de seus modos de vida, saberes e tradições.

Público Beneficiário: Comunidades quilombolas, especialmente aquelas que passam pelo processo de autodefinição e certificação, com foco em suas lideranças e organizações comunitárias.

Metas: Reconhecimento formal da existência e da identidade étnico-cultural das comunidades quilombolas.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

160. EIXO AFRO-DIGITAL DO PROGRAMA CULTURA CONECTADA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Afro-Digital nasce em articulação com o Programa Computadores para Inclusão, executado pelo Ministério das Comunicações (MCom) e integra, como eixo, o Programa Cultura Conectada do Ministério da Cultura (MinC).

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover a inclusão digital qualificada das comunidades negras tradicionais; promover o acesso a equipamentos, conectividade, formação digital comunitária; e valorizar as culturas afro-brasileiras nos meios digitais.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Avaliação da contribuição do projeto na promoção da igualdade racial, de gênero, inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes, inclusão de pessoas com deficiência, descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, etc.

Público Beneficiário: Comunidades quilombolas, povos de terreiro, coletivos culturais negros e juventudes periféricas.

Metas: Entre os resultados esperados estão a inclusão digital efetiva de diferentes grupos e comunidades negras, o fortalecimento da organização social e cultural por meio da tecnologia, a ampliação do acesso à educação, cultura e renda digital, a produção de acervos digitais e redes de comunicação próprias, e a criação de uma rede nacional de núcleos tecnológicos afrocentrados com protagonismo comunitário.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Fundação Cultural Palmares (FCP).

161. REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS ORIXÁS

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Fundação Cultural Palmares participa das tratativas para o projeto de Revitalização da Praça dos Orixás, em Brasília, em parceria com o Governo do Distrito Federal e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), considerando a relevância histórica e simbólica da Praça, espaço de grande importância para a preservação e promoção da cultura afro-brasileira. O local, dedicado às tradições de matriz africana, constitui patrimônio cultural e histórico, garantindo a representação da presença africana no Brasil e reforçando a resistência das comunidades tradicionais.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Revitalizar a Praça dos Orixás, em Brasília-DF.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão dos referidos grupos.

Público Beneficiário: Povos e comunidades de terreiro/matriz africana (como candomblé e umbanda), comunidades negras do Distrito Federal, lideranças religiosas, praticantes e frequentadores dos cultos afro-brasileiros, além de agentes culturais, visitantes e a sociedade em geral, beneficiada pela preservação do patrimônio cultural e religioso afro-brasileiro.

Metas: Foram definidos como eixos da proposta: a valorização da cultura afro-brasileira; o fortalecimento do convívio comunitário e da integração social; o fomento ao turismo cultural e educativo; a promoção da igualdade racial e da liberdade religiosa; e a afirmação de direitos vinculados à diversidade cultural e religiosa.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro (DPA) da Fundação Cultural Palmares (FCP).

162. EXPOSIÇÃO CURATORIAL: "LUIZA BAIRROS: LENTES E VOZ", DE TEMÁTICA AFRO-BRASILEIRA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A curadoria organizou a trajetória de Luiza Bairros, de forma precisa e acessível, destacando momentos decisivos da vida pública da ex-ministra. O percurso expositivo valoriza documentos raros, registros fotográficos significativos e trechos de discursos que oferecem ao visitante uma compreensão rigorosa da influência de Luiza nos debates sobre raça, gênero e políticas sociais.

Situação Atual: Executado.

Objetivos: Reforçar o reconhecimento de uma liderança que deixou marcas profundas no campo dos direitos humanos e na formulação de políticas para a população negra.

Modalidade de Ação Afirmativa: Publicações e formações sobre/de e para grupos beneficiários de ação afirmativa.

Público Beneficiário: População negra, mulheres, estudantes, pesquisadores, agentes culturais e público em geral.

Metas: Em análise.

Indicadores: Em análise.

Setor Responsável: Fundação Cultural Palmares (FCP).

163. FUNARTE RETOMADA 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O conjunto de mecanismos de fomento Funarte Retomada 2023 foi composto por cinco editais destinados aos segmentos de artes visuais, circo, dança, música e teatro. Em cada edital, dos recursos destinados para cada região do Brasil foram reservados os montantes de, no mínimo, 20% para projetos cujo concorrente seja pessoa negra ou grupo, com ou sem constituição jurídica, composto por maioria de pessoas negras, 10% para projetos cujo concorrente seja pessoa indígena ou grupo, com ou sem constituição jurídica, composto por maioria de pessoas indígenas e 10% para projetos cujo concorrente seja pessoa com deficiência ou grupo, com ou sem constituição jurídica, composto por maioria de pessoas com deficiência.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso às políticas e mecanismos de cultura a pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas e povos indígenas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Artes Cênicas (DACEN); Diretoria de Artes Visuais (DAV); Diretoria de Música (DMUS) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

164. PROGRAMA FUNARTE REDE DAS ARTES 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Funarte Rede Das Artes 2023 apresentou um conjunto de cinco editais setoriais distintos, cada um deles voltados à uma linguagem artística de atribuição da Funarte: artes visuais, circo, dança, música e teatro. Os editais que integraram o Funarte Rede Das Artes 2023 foram Bolsa Funarte de Circo Carequinha, Bolsa Funarte de Dança Klauss Vianna, Bolsa Funarte de Artes Visuais Marcantonio Vilaça, Bolsa Funarte de Teatro Myriam Muniz e Bolsa Funarte de Música Pixinguinha. Do total dos recursos investidos em cada edital, está previsto a reserva de, no mínimo, 20% para projetos cujo concorrente seja pessoa negra ou grupo composto por maioria de pessoas negras; 10% para projetos cujo concorrente seja pessoa indígena ou grupo composto por maioria de pessoas indígenas; e 10% para projetos cujo concorrente seja pessoa com deficiência ou grupo composto por maioria de pessoas com deficiência.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Promover o acesso às políticas e mecanismos de cultura a pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas e povos indígenas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Artes Cênicas (DACEN); Diretoria de Artes Visuais (DAV) e Diretoria de Música (DMUS) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

165. PROGRAMA FUNARTE ABERTA 2023: OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

Tipo de Política: Finalística

Descrição da Iniciativa: A chamada pública teve por objeto a ocupação dos espaços culturais da Funarte no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo via cessão de pauta gratuita, para a realização de projetos artísticos culturais, em seus diferentes formatos: criação, pesquisa, ensaio, residência; apresentações e atividades abertas ao público; ações de formação e intercâmbio, dentre outras. A iniciativa adotou um procedimento simplificado de inscrição no qual proponentes "Pessoa Física" poderão optar por apresentar o projeto de forma oral ou na Língua Brasileira de Sinais, em formato de vídeo, com o limite máximo de 15 (quinze) minutos de duração, no que concerne aos tópicos resumo e justificativa do projeto; e descrição detalhada da(s) atividade(s) e ação(ões) do projeto, respondendo todos os quesitos na sequência em que se encontram.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso às políticas e mecanismos de cultura a pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Procedimento simplificado de inscrição.

Público Beneficiário: Pessoas com deficiência.

Metas: Promover a cessão de 7 espaços, maximizando sua utilização pela sociedade, por ano até 2027.

Indicadores: Número de equipamentos ou espaços artístico-culturais cedidos por ano.

Setor Responsável: Diretoria de Fomento e Difusão Regional (DDIF); Diretoria de Projetos (DPRO) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

166. BOLSA FUNARTE DE MOBILIDADE ARTÍSTICA 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Bolsa Funarte De Mobilidade Artística 2023 promoveu em território nacional e no exterior a circulação das artes brasileiras e ações de formação e intercâmbio artístico, por meio do apoio financeiro para o custeio de despesas de hospedagem, alimentação e transporte de agentes dos segmentos das artes visuais, circo, dança, música, teatro e artes integradas, bem como suas obras. Em cada edital, dos recursos destinados para cada região do Brasil foram reservados os montantes de, no mínimo, 20% para projetos cujo concorrente fosse f pessoa negra ou grupo, com ou sem constituição jurídica, composto por maioria de pessoas negras, 10% para projetos cujo concorrente fosse f pessoa indígena ou grupo, com ou sem constituição jurídica, composto por maioria de pessoas indígenas e 10% para projetos cujo concorrente fosse pessoa com deficiência ou grupo, com ou sem constituição jurídica, composto por maioria de pessoas com deficiência.

Fase da ação afirmativa: Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso às políticas e mecanismos de cultura a pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas e povos indígenas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Fomento e Difusão Regional (DDIF) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

167. PRÊMIO FUNARTE XXV BIENAL DE MÚSICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Como política de ação afirmativa, este chamamento público prevê a seleção de obras musicais de concorrentes que pertençam a determinados grupos sociais, da seguinte forma: a) reserva de pelo menos 20% das obras musicais para concorrentes mulheres; b) reserva de pelo menos 20% das obras musicais para concorrentes negros(as); c) reserva de pelo menos 10% das obras musicais para concorrentes indígenas; d) reserva de pelo menos 10% das obras musicais para concorrentes pessoas com deficiência. Configura-se como um edital. Os mecanismos de ações afirmativas consideram o perfil do agente cultural que propõe a ação, projeto ou produto cultural.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso às políticas e mecanismos de cultura a mulheres, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas e povos indígenas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Música (DMUS) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

168. PRÊMIO FUNARTE MESTRAS E MESTRES DAS ARTES 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Constituiu objeto do edital Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes 2023, a premiação de propostas de reconhecimento da trajetória daquelas(eles) que detenham notório conhecimento no campo artístico, longa permanência na atividade e que atuem como referência para os segmentos das artes visuais, circo, dança, música, teatro ou artes integradas. Do total de 16 vagas para premiação, foram reservados os quantitativos de, no mínimo, 4 para concorrentes Mestras e Mestres negras e negros; 2 para concorrentes Mestras e Mestres indígenas; e 2 para concorrentes Mestras e Mestres com deficiência.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso às políticas e mecanismos de cultura a pessoas LGBTQIA+, mulheres, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas e povos indígenas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos (DIMEMO) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

169. PRÊMIO FUNARTE MESTRAS E MESTRES DAS ARTES 2025

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A segunda edição do Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes reafirmou o compromisso da Funarte com as políticas de proteção e valorização da memória das artes no Brasil, reconhecendo a trajetória de agentes artísticos que detêm notório conhecimento e atuam como referência na prática das linguagens artísticas das artes visuais, do circo, da dança, da música e do teatro**.** Do total de recursos destinados ao Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes 2025, foram reservados, no mínimo: 20% para projetos apresentados por proponentes com quadro societário composto por maioria de pessoas autodeclaradas negras; 10% para concorrentes Mestras e Mestres indígenas, correspondentes a pelo menos 3prêmios; 10% para concorrentes Mestras e Mestres com deficiência, correspondentes a pelo menos 3 prêmios.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Reservar recursos para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência no edital do Prêmio Funarte Mestras e Mestres das Artes 2025.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência, idosos e pessoas e povos indígenas.

Metas: Projetos de artes visuais, circo, dança, música e teatro apoiados.

Indicadores: Projetos de artes visuais, circo, dança, música e teatro apoiados.

Setor Responsável: Diretoria de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos (DIMEMO) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

170. PROGRAMA FUNARTE DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa Funarte De Apoio a Ações Continuadas 2023 foi composto por três editais destinados às linhas de apoio a eventos artísticos calendarizados, grupos e coletivos artísticos e espaços artísticos. Dos recursos destinados para cada região do Brasil, foram reservados os montantes de, no mínimo, 20% para projetos apresentados por Pessoas Jurídicas com quadro societário composto por maioria de pessoas autodeclaradas negras, 10% para projetos apresentados por Pessoas Jurídicas com quadro societário composto por maioria de pessoas autodeclaradas indígenas e 10% para projetos apresentados por Pessoas Jurídicas com quadro societário composto por maioria de pessoas autodeclaradas com deficiência.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso às políticas e mecanismos de cultura a pessoas LGBTQIA+, mulheres, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa:
Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas e povos indígenas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Artes Cênicas (DACEN) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

171. PROGRAMA FUNARTE DE AÇÕES CONTINUADAS 2025 (ARTES VISUAIS, CIRCO, DANÇA, MÚSICA E TEATRO)

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: O Programa foi composto por cinco editais, separados pelas linguagens artísticas artes visuais, circo, dança, música e teatro, cujo objetivo é fomentar ações artísticas nestes segmentos, por meio do apoio a espaços artísticos, grupos ou coletivos artísticos e eventos artísticos continuados. Do total de recursos destinados aos editais que compõem o Programa Funarte de Apoio a Ações Afirmativas foram reservados, no mínimo: 20% para projetos apresentados por proponentes com quadro societário composto por maioria de pessoas autodeclaradas negras; 10% para projetos apresentados por proponentes com quadro societário composto por maioria de pessoas autodeclaradas indígenas; 10% para projetos apresentados por proponentes com quadro societário composto por maioria de pessoas autodeclaradas com deficiência.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Reservar recursos para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência nos editais do Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas 2025 (artes visuais, circo, música, dança e teatro).

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas e povos indígenas.

Metas: Projetos de artes visuais, circo, dança, música e teatro apoiados.

Indicadores: Projetos de artes visuais, circo, dança, música e teatro apoiados.

Setor Responsável: Centro de Artes Visuais (DAV); Centro de Circo; Centro de Dança, Centro de Música, Centro de Teatro e Coordenação de Fomento Direto da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

172. IBERCENA-FUNDO DE APOIO PARA AS ARTES CÊNICAS IBERO-AMERICANAS-2023/2024

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: Foram executadas três linhas de apoio do Ibercena - Fundo de Apoio para as Artes Cênicas Ibero-americanas - 2023/2024 nos seguintes segmentos: Apoio à Coprodução de Espetáculos de Artes Cênicas; Apoio à Criação em Residência; e Apoio à Programação de Festivais e Espaços de Palco. Os projetos contemplados foram realizados ao longo do ano de 2024 e sua avaliação incluiu como critérios: contribuição do projeto na promoção da igualdade de gênero e correspondência com os objetivos estratégicos do Programa IBERECENA, considerando: i. inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, ii. inclusão de pessoas com deficiência na equipe e no desenvolvimento do tema do projeto, iii. inclusão das preocupações com a sustentabilidade ambiental na estrutura da equip ou no desenvolvimento do tema do projeto, iv. inclusão das preocupações com a descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto; v. promoção da diversidade e do diálogo intercultural.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso às políticas e mecanismos de cultura a pessoas LGBTQIA+, mulheres, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA+.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Artes Cênicas (DACEN) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

173. BOLSA DE INVESTIGAÇÃO MAGALY MUGUERCIA 2023-2025-PROGRAMA IBERCENA

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A Bolsa contemplou interessadas e interessados em pesquisa nas áreas de circo, dança, teatro, "artes ao vivo" e/ou todas as linguagens interdisciplinares derivadas da combinação entre estas. Dentre os critérios de seleção constaram: inclusão da perspetiva de gênero no desenvolvimento da temática do projeto (violência de gênero, participação política, empoderamento, etc.) ou promoção de ações para o combate aos estereótipos de gênero e correspondência com os objetivos estratégicos do Programa IBERCENA, considerando: i. inclusão de povos indígenas e/ou afrodescendentes na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, ii. inclusão de pessoas com deficiência na equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, iii. inclusão das preocupações com a sustentabilidade ambiental na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto, iv. inclusão das preocupações com a descentralização territorial na estrutura da equipe ou no desenvolvimento do tema do projeto; v. promoção da diversidade e do diálogo intercultural.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso às políticas e mecanismos de cultura a pessoas LGBTQIA+, mulheres, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA+.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Artes Cênicas (DACEN) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

174. COLABORAÇÃO IBERMÚSICAS-MID ATLANTIC ARTS 2023

Tipo de Política: Finalística.

Descrição da Iniciativa: A colaboração teve como objeto o apoio à internacionalização de espetáculos musicais ibero-americanos nos Estados Unidos da América, na de julho de 2024 a junho de 2025. As candidaturas apresentadas tiveram preferência na concessão da ajuda, em função dos seguintes critérios de seleção: 1. Igualdade de género.2. Inclusão do coletivo LGBTQIA+. 3. Acessibilidade.

Fase da ação afirmativa:
Em Implementação.

Objetivos: Ampliar o acesso às políticas e mecanismos de cultura a pessoas LGBTQIA+, mulheres, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa: Cotas ou reservas de vagas ou recursos.

Público Beneficiário: Mulheres, pessoas negras, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIA+ e pessoas e povos indígenas.

Metas: Em planejamento.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Música (DMUS) da Fundação Nacional de Artes (Funarte).

175. GRUPO DE TRABALHO FUNARTE ACESSIBILIDADE

Tipo de Política: Meio.

Descrição da Iniciativa: O Grupo de Trabalho foi criado para proposição e acompanhamento de estratégias de implantação e implementação de Acesso e de Acessibilidade no âmbito da Política Nacional das Artes, bem como a promoção de uma cultura anticapacitista, de valorização da Cultura Def e participação de artistas e trabalhadores da cultura com deficiência, em âmbito nacional. **Fase da ação afirmativa:** Permanente.

Objetivos: Discutir, planejar, propor, articular, acompanhar, potencializar e promover a acessibilidade, bem como contribuir para a construção de uma cultura anticapacitista no âmbito das políticas públicas, em especial da Política Nacional das Artes, a partir da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Modalidade de Ação Afirmativa: Estabelecimento de metas destinadas a ampliar a participação e a inclusão de grupos específicos.

Público Beneficiário: Pessoas com deficiência.

Metas: A principal meta do Grupo de Trabalho, no âmbito da Funarte, está relacionada à promoção da participação social. O GT tem representatividade de agentes culturais e artistas com deficiência, garantindo sua presença ativa nos processos de construção, debate e proposição de políticas.

Indicadores: Em planejamento.

Setor Responsável: Diretoria de Projetos da Fundação Nacional de Artes (Funarte)

Comitê de Gênero, Raça e Diversidade

CULTURA NEGRA VIVE

MINISTÉRIO DA CULTURA

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

MINISTÉRIO DAS MULHERES

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO